

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE

VERONICA AHIMARAS VILLALBA

**PILARES INSTITUCIONAIS COMO DETERMINANTES
DAS PRÁTICAS AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE
GOVERNANÇA NO BRASIL E NA ESPANHA**

Cascavel

2023

VERONICA AHIMARAS VILLALBA

**PILARES INSTITUCIONAIS COMO DETERMINANTES DAS
PRÁTICAS AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNANÇA NO BRASIL
E NA ESPANHA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Contabilidade (PPGC) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestra em Contabilidade.

Orientador: Prof. Dr. Aládio Zanchet

Cascavel

2023

Ficha de identificação da obra elaborada através do Formulário de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da Unioeste.

Villalba, Veronica Ahimaras
Pilares institucionais como determinantes das práticas ambientais, sociais e de governança no Brasil e na Espanha / Veronica Ahimaras Villalba; orientador Aládio Zanchet. -- Cascavel, 2023.
128 p.

Dissertação (Mestrado Acadêmico Campus de Cascavel) -- Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em Contabilidade, 2023.

1. ESG. 2. Relatórios de Sustentabilidade. 3. Práticas ESG no Brasil e na Espanha . I. Zanchet, Aládio, orient. II. Título.

VERONICA AHIMARAS VILLALBA


Pilares Institucionais como determinantes das práticas Ambientais, Sociais e de Governança no Brasil e na Espanha

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Contabilidade (PPGC) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, como requisito para obtenção do grau de Mestre em Contabilidade, área de concentração Gestão e Comportamento, linha de pesquisa Contabilidade Financeira e Finanças, aprovada pela seguinte banca examinadora:


COMISSÃO JULGADORA:

Documento assinado digitalmente
 **ALADIO ZANCHET**
Data: 26/07/2023 12:00:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>


Orientador: Aládio Zanchet
Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Cascavel (UNIOESTE)

Documento assinado digitalmente
 **LEANDRO AUGUSTO TOIGO**
Data: 27/07/2023 07:53:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Leandro Augusto Toigo
Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Cascavel (UNIOESTE)

Documento assinado digitalmente
 **MARGUIT NEUMANN**
Data: 27/07/2023 10:34:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marguit Neumann
Universidade Estadual de Maringá

Documento assinado digitalmente
 **NEIVA FEUSER CAPPONI**
Data: 26/07/2023 21:30:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Neiva Feuser Capponi
Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Cascavel (UNIOESTE)

Cascavel, 26 de julho de 2023

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, por ter iluminado o caminho e me concedido a força necessária nos momentos mais desafiadores.

À minha família, expresso minha gratidão pelo apoio e encorajamento. Sem ela, esta conquista não teria sido possível.

Agradeço aos meus amigos, Priscila Fonseca, Geovani Zumas, Sara Villalba e Cleiton Klochinski que estiveram ao meu lado, compartilhando alegrias e desabafos ao longo desse percurso.

Ao meu orientador, Aládio Zanchet estendo minha profunda gratidão pela orientação sábia, pelo tempo dedicado, pela paciência e conselhos críticos que foram fundamentais para o sucesso da dissertação.

Agradeço também aos professores, Marguit Neumann, Neiva Feuser Capponi, Leandro Augusto Toigo, por avaliar este trabalho com cuidado e expertise, contribuindo para o seu aprimoramento.

Agradeço aos professores José Luiz Borsatto Junior e Isabel Cristina Gozer, que não apenas compartilharam conhecimento, mas também acenderam a chama da curiosidade e da paixão pelo aprendizado em minha jornada acadêmica.

Ao Programa de Pós-Graduação em Contabilidade da Unioeste, por oportunizar o aprofundamento dos estudos e expansão do conhecimento.

Resumo

Villalba, Verónica Ahimaras (2023). *Pilares Institucionais como determinantes das práticas ambientais, sociais e de governança no Brasil e na Espanha* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Contabilidade, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, Paraná, Brasil.

Este estudo busca compreender como os Pilares Institucionais influenciam as práticas de sustentabilidade Ambiental, Social e de Governança Corporativa (ESG) em 20 empresas de capital aberto, do Brasil e da Espanha. A pesquisa oferece evidências empíricas sobre sustentabilidade organizacional em contextos específicos. A comparação das práticas de ESG entre o Brasil e a Espanha identifica áreas de convergência e divergência, gerando informações relevantes para políticas de sustentabilidade e estratégias corporativas. O estudo contribui para a Teoria Institucional, destacando a interdependência e o entrelaçamento dos pilares institucionais nas práticas de ESG. Como metodologia utilizou-se uma abordagem documental de natureza explicativa. A partir da técnica de Análise de Conteúdo, foram analisados 37 relatórios publicados em 2022, em ambos os países, sendo criadas categorias com base em autores e diretrizes de referência. Em seguida, analisou-se de que maneira os Pilares Institucionais (Regulatórios, Normativos e Culturais-Cognitivos) moldam as estratégias de ESG adotadas nas duas economias. Na dimensão Ambiental, as empresas brasileiras centram-se na preservação da natureza, enquanto as espanholas na redução de emissões de gases de efeito estufa, em conformidade com regulamentações da União Europeia. O Pilar Regulatório desempenha um papel central, com o Brasil protegendo áreas críticas, como a Amazônia, e a Espanha seguindo diretrizes de acordos internacionais. Na dimensão Social, as empresas brasileiras investem na comunidade e igualdade, em virtude de sua sociedade coletivista e altos níveis de desigualdade. Em contrapartida, as empresas espanholas priorizam saúde e bem-estar, refletindo o contexto socioeconômico do país. O Pilar Cultural-Cognitivo da Espanha molda as estratégias de inclusão de grupos marginalizados. No Brasil, a inclusão LGBTQIA+ se torna um valor socialmente aceito e incorporado nas práticas e estruturas organizacionais, governamentais e sociais. No contexto de Governança Corporativa, as empresas brasileiras concentram-se em comportamento e composição do conselho, enfatizando políticas de anticorrupção. A corrupção histórica e a percepção negativa associada a ela criaram um ambiente institucional marcado por uma demanda por maior transparência e integridade. Nesse sentido, as empresas brasileiras têm implementado políticas de anticorrupção. Já as espanholas priorizam a supervisão de riscos e envolvimento de partes interessadas. A qualidade da governança é influenciada por regulamentações que protegem direitos das partes envolvidas,

revelando a estabilidade institucional da União Europeia. O estudo avançou em relação aos trabalhos anteriores por contribuir com uma visão mais abrangente e aprofundada das práticas ESG, bem como para o conhecimento sobre a interação entre as dimensões Ambiental, Social e de Governança Corporativa, de forma simultânea e interconectada. Esses avanços têm o potencial de impulsionar políticas e práticas sustentáveis mais eficazes, tanto no nível das organizações quanto dos governos.

Palavras-chave: Environmental; Social; Governance; práticas ESG; Relatórios de Sustentabilidade; Pilares Institucionais; Brasil; Espanha.

Abstract

Villalba, Verónica Ahimaras (2023). *Institutional Pillars as determinants of environmental, social and governance practices in Brazil and Spain* (Master's Dissertation). Programa de Pós-Graduação em Contabilidade, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, Paraná, Brasil.

This study seeks to understand how Institutional Pillars influence Environmental, Social and Corporate Governance (ESG) sustainability practices in 20 publicly traded companies in Brazil and Spain. The research provides empirical evidence on organizational sustainability in specific contexts. The comparison of ESG practices between Brazil and Spain identifies areas of convergence and divergence, generating relevant information for sustainability policies and corporate strategies. The study contributes to Institutional Theory, highlighting the interdependence and intertwining of institutional pillars in ESG practices. As methodology, a documentary approach of an explanatory nature was used. Using Content Analysis, 37 reports published in 2022, in both countries, were analyzed, categories were created based on authors and reference guidelines. Next, we analyzed how the Institutional Pillars (Regulatory, Normative and Cultural-Cognitive) shape ESG strategies adopted in the two economies. In the Environmental dimension, Brazilian companies focus on preserving nature, while Spanish companies focus on reducing greenhouse gas emissions, in accordance with European Union regulations. The Regulatory Pillar plays a central role, with Brazil protecting critical areas, such as the Amazon, and Spain following guidelines from international agreements. In the Social dimension, Brazilian companies invest in community and equality, due to their collectivist society and high levels of inequality. In contrast, Spanish companies prioritize health and well-being, reflecting the country's socioeconomic context. Spain's Cultural-Cognitive Pillar promotes the inclusion strategies for marginalized groups. In Brazil, LGBTQIA+ inclusion becomes a socially accepted value and incorporated into organizational, governmental and social practices and structures. In the context of Corporate Governance, Brazilian companies focus on behavior and board composition, emphasizing anti-corruption policies. Historical corruption and the negative perception associated with it have created an institutional environment marked by a demand for greater transparency and integrity. The Spanish companies prioritize risk supervision and stakeholder involvement. The quality of governance is influenced by regulations that protect the rights of the parties involved, revealing the institutional stability of the European Union. The study advanced in relation to previous works by contributing with a more comprehensive and in-depth view of ESG practices, as well as knowledge about the interaction between the Environmental, Social and Corporate Governance dimensions, in a simultaneous and interconnected way. These advances have the potential to

drive more effective sustainable policies and practices, both at the level of organizations and governments.

Keywords: Environmental; Social; Governance; ESG practices; Sustainability Reports; Institutional Pillars; Brazil; Spain.

"Somos o que fazemos repetidamente. A excelência, então, não é um ato, mas um hábito."

Aristóteles

Lista de Figuras

Figura 1. Procedimento no <i>software</i> Atlas Ti 9 referente à análise dos dados da pesquisa.	45
Figura 2. Características macroeconômicas do Brasil e da Espanha.....	49
Figura 3. Síntese das principais práticas ambientais.	58
Figura 4. Emissão de CO2 e Área Florestal do Brasil e da Espanha.....	62
Figura 5. Comparação das práticas Sociais adotadas por empresas do Brasil e da Espanha. ..	69
Figura 6. Características culturais do Brasil e Espanha, métricas do autor Hofstede (1983)..	72
Figura 7. Mortes registradas de LGBTQIA+ no Brasil.	75
Figura 8. Práticas de Governança Corporativa do Brasil e Espanha.	80
Figura 9. Presença de mulheres nas empresas brasileiras.	84
Figura 10. Presença de mulheres no parlamento brasileiro e espanhol.	85
Figura 11. Incerteza e orientação de longo prazo dos países- métricas do autor Hofstede (1983).	89

Lista de Tabelas

Tabela 1 Pilares Institucionais.....	21
Tabela 2 Bases políticas, econômicas, jurídicas e fiscais do país	24
Tabela 3 Fatores Normativos do país	27
Tabela 4 Fatores Cognitivos do país	30
Tabela 5 Síntese dos Pilares Institucionais.....	32
Tabela 6 Descrição de elementos da dimensão E.....	36
Tabela 7 Descrição de elementos da dimensão S	38
Tabela 8 Descrição de elementos da dimensão G	40
Tabela 9 Empresas selecionadas nos índices do Brasil e da Espanha	43
Tabela 10 Categorias dos Pilares de Scott (1995) da Teoria Institucional.....	46
Tabela 11 Categorias das dimensões E, S e G.....	47
Tabela 12 Atividades das empresas do Brasil e da Espanha	54
Tabela 13 Leis ambientais vigentes nos países	59
Tabela 14 Acordos de Sustentabilidade Ambiental – Brasil e Espanha.....	65
Tabela 15 Práticas da Categoria Comunidade das empresas brasileiras	70
Tabela 16 Práticas da Categoria Saúde e bem-estar das empresas espanholas	73
Tabela 17 Práticas de Comportamento na Governança Corporativa do Brasil e da Espanha ..	81
Tabela 18 Regulação de empresas de capital aberto do Brasil e Espanha	83

SUMÁRIO

1	Introdução	10
1.1	Problema de pesquisa	11
1.2	Objetivos	14
1.2.1	<i>Geral</i>	14
1.2.2	<i>Específicos</i>	14
1.3	Delimitação para o estudo	14
1.4	Justificativa para o estudo	14
1.5	Estrutura da dissertação	16
2	Base Teórica	18
2.1	Teoria institucional	18
2.1.1	<i>Pilar regulatório</i>	22
2.1.2	<i>Pilar normativo</i>	25
2.1.3	<i>Pilar cultural-cognitivo</i>	28
2.2	Sustentabilidade ambiental, social e de governança: origens e evolução	32
2.2.1	<i>Dimensão ambiental</i>	35
2.2.2	<i>Dimensão social</i>	37
2.2.3	<i>Dimensão governança corporativa</i>	38
3	Procedimentos Metodológicos	41
3.1	Delineamento da metodologia	41
3.2	Amostra	42
3.3	Análise	44
4	Apresentação e Análise dos Dados	49
4.1	Características dos países	49
4.2	Perfil das empresas	53
4.3	Dimensão E: análise da influência dos pilares de Scott nas práticas ambientais dos países	57
4.4	Dimensão S: análise da influência dos pilares de Scott nas práticas sociais dos países	68
4.5	Dimensão G: análise da influência dos pilares de Scott nas práticas de governança corporativa dos países	79
4.6	Síntese da Análise	91
5	Considerações Finais	93
	Referências	97

1 Introdução

As empresas se adaptam e se transformam como resposta às pressões existentes no ambiente no qual estão inseridas (DiMaggio & Powell, 1983). Essas pressões são provenientes de instituições ou sistemas de regras formais e informais que predominam nesse ambiente (North, 1991). As empresas são incentivadas a realizar ações socialmente desejáveis para estabelecer congruência com o sistema de regras (Marques, 2020) e, nessa visão, a sustentabilidade é considerada como uma pressão que tem provocado mudanças de natureza econômica e cultural nas organizações (Rossetto, 2005).

Em face dessas mudanças, o *Environmental, Social, Governance* (ESG) é compreendido como o “novo” *framework* de gestão sustentável empresarial, que busca integrar as demandas atuais da sustentabilidade. Em linhas gerais, a sigla representa as atividades nos níveis Ambientais, Sociais e de Governança e fazem parte da Responsabilidade Social Corporativa (RSC). Tais fatores têm se tornado prioridade na estratégia organizacional dos segmentos empresariais (Yang, Du, Razzaq, & Shang, 2022)

De acordo com essa definição, os resultados apurados pelas empresas não tratam apenas de possíveis ganhos ou perdas econômicas e financeiras, mas incluem aspectos sociais, como a contribuição da empresa para o desenvolvimento da sociedade; fatores ambientais, como medidas de prevenção contra o aquecimento global e perda de biodiversidade; e estratégias de governança, como anticorrupção e gestão consciente, para assim mensurar o custo total e real da empresa e a obtenção de benefícios (Avetisyan & Hockerts, 2017; Yu, Guo, & Luu, 2018). As crescentes pressões de diferentes agentes mobilizaram organizações públicas e privadas à implementação de ESG (Tettamanzi, Venturini, & Murgolo, 2022).

Em vista disso, identificam-se algumas diferenças e similaridades entre as empresas brasileiras e espanholas quanto à sustentabilidade. Freitas, Campos Kobal, De Luca e Vasconcelos (2013) e Carrillo Punina e Galarza Torres (2022) afirmam que as empresas do Brasil e da Espanha são consideradas engajadas em iniciativas socioambientais e divulgam 30% a mais informações sustentáveis, se comparado a demais empresas da América e Europa. Já o estudo de Góis, De Luca e Vasconcelos (2015) constatam diferenças quanto aos indicadores sociais e ambientais. O estudo de Formigoni, Segura e Gallego-Álvarez (2021) evidencia diferenças e semelhanças específicas nas práticas de governança.

Brasil e Espanha são detentores de um perfil de demanda empresarial e/ou investidores socialmente responsáveis. Ambos os países participam de índices de sustentabilidade no

mercado de capitais. O Brasil criou o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3), de Castro Sobrosa, Lima, Bazil, Oliveira Veras e Andrade Guerra (2020) e a Espanha estabeleceu o seu índice, determinando-o de Índice Financial Times Stock Exchange de Madrid (FTSE4Good IBEX), de Zeler, Oliveira e Triano Morales (2022) e são pioneiros em termos de sustentabilidade com respaldo ESG (Dikolli, Frank, Guo, & Lynch, 2022).

A Teoria Institucional examina o papel desempenhado pelas influências e pressões dos ambientes e sustenta que empresas em diferentes países adotem prioridades diversas de sustentabilidade (Roy & Mukherje, 2022). As diferenças institucionais, culturais e regulamentares, presentes em economias desenvolvidas ou emergentes, impactam no desempenho de RSC (Fernandez-Feijoo, Romero, & Ruiz, 2014; Deegan, 2017; Ahmed & Uddin, 2018). Da mesma forma, as decisões sobre questões ESG são enquadradas em um contexto social mais amplo e, portanto, o nível de desempenho e práticas ESG varia entre os países em razão da diversidade no ambiente institucional (Baldini, Maso, Liberatore, Mazzi, & Terzani, 2018; Eliwa, Aboud, & Saleh, 2021; Garcia, Orsato, & Mendes-da-Silva, 2018; Yang et al., 2022).

Embora Brasil e Espanha sejam países representativos no que se refere à sustentabilidade, as diferenças de práticas ESG decorrem de diferentes expectativas e realidades sociais, uma vez que, dependendo das diferentes pressões, as empresas preocupam-se com o que é importante em seu próprio país (Santos, Favato, & Neumann, 2021). Pela Teoria Institucional, as empresas adotam uma conduta específica para obter o acesso a recursos e a aceitação-aprovação de suas operações (DiMaggio & Powell, 1983; Scott, 1987) e explica que essa aceitação vem das instituições (North, 1991).

Os aspectos que definem as instituições de cada país são múltiplos e podem ser objeto de diferentes classificações. Para North (1991), as instituições são regras formais quanto à política, constituições, leis, contratos e normas e regras informais em relação às sanções, costumes, tradições e códigos de conduta, baseando-se na geração de regras socialmente aceitas. O autor pondera que a complexidade das sociedades aumenta a taxa de desempenho e converte regras ou restrições informais em formais. A análise da relação entre ESG e instituições formais e informais é um elemento central para entender essa diferença de práticas entre Brasil e Espanha.

1.1 Problema de pesquisa

Apesar dos esforços para a implementação de ações sustentáveis padronizadas e organizadas em nível mundial, são encontrados diferentes níveis de abordagens delas (Abreu,

Castro, Assis Soares, & Silva Filho, 2012; Calixto, 2013). As práticas ESG diferem entre organizações e entre países (Eliwa et al., 2021; Ortas, Álvarez, Jaussaud, & Garayar, 2015; Roy & Mukherjee, 2022), por serem moldadas por instituições arraigadas e não apenas por estratégias de nível organizacional (Eliwa et al., 2021).

As dinâmicas nacionais são, portanto, determinantes nas atividades empresariais (Amor-Esteban, Galindo-Villardón, & David, 2018). Pesquisas descrevem diferenças entre as nações, na adoção de iniciativas de sustentabilidade. As empresas da Europa enfatizam menos os códigos de ética e a sustentabilidade social do que as empresas da América, mas as empresas americanas apresentam níveis mais baixos de RSC ambiental (Maignan & Ralston, 2002; de La Rosa, Chaves, & Manzanilla, 2020).

Ortas, Álvarez, Jaussaud e Garayar (2015) expõem que uma formação cultural judaico-cristã *versus* uma formação cultural budista pode levar um país a enfatizar determinadas práticas sociais, ambientais e de governança. Por exemplo, o Japão possui uma forte tradição que fomenta a evitar processos judiciais e resolver conflitos por meio de acordos informais e não divulgados, diferentemente das tradições da Espanha e da França. Essas tradições, por sua vez, têm impacto direto nos níveis de transparência da Governança Corporativa.

Garcia, Orsato e Mendes-da-Silva (2018) consideraram as diferenças institucional, cultural e regulamentar entre países para investigar quais as diferenças entre os desempenhos ESG e sua relação com o desempenho financeiro das empresas de economias emergentes: África do Sul e Brasil; e desenvolvidas: Estados Unidos, Bélgica, Luxemburgo, Dinamarca, França, Alemanha, Itália, Holanda, Noruega, Espanha, Suécia, Suíça e Reino Unido, dos anos de 2007 a 2014. Os resultados da pesquisa apontam que há prevalência do ambiente institucional na relação desempenho financeiro e desempenho ESG.

Deegan (2017); Baldini, Maso, Liberatore, Mazzi e Terzani (2018) e Eliwa, Aboud e Saleh (2021) defendem que as empresas que pertencem a um país onde os grupos: funcionários, consumidores, governo e comunidade são ativos participantes, isto é, influenciam nas decisões operacionais, priorizam questões sociais. Os autores constatam que os países de direito romano (*Civil Law*) adotam uma perspectiva mais comunitária e aprovam leis para proteger os direitos dos trabalhadores.

O trabalho de Yang, Du, Razzaq e Shang (2022) utilizou os pilares ESG, individualizados, para identificar as principais influências de instituições formais nas práticas sustentáveis das empresas que integram o G7, por meio de um estudo em painel. Entre as variáveis presentes na pesquisa, apurou-se que o crescimento econômico (PIB),

regulamentações ambientais (de receita tributária relacionada ao meio ambiente) e o investimento estrangeiro são capazes de inferir nas práticas ambientais desses países.

As pesquisas que se detêm a aspectos normativos, estruturais e de volume dos relatórios de práticas ESG, como as de: Fernandez-Feijoo, Romero e Ruiz (2014); Ioannou e Serafeim (2016); de Coluccia, Fontanae e Solimene (2018); Landrum e Ohsowski (2018); Husted e Souza-Filho (2019); Soares, Pinheiro, Abreu e Marino (2018); Arayssi, Jizi e Tabaja (2020); Bandeira Pinheiro, Silva Filho e Moreira (2021); Molnar (2022); Adams e Abhayawansa (2021); Roy e Mukherjee (2022), contribuem com o atual tema do trabalho, por compararem os relatórios entre os países, contudo apresentam análise superficial e pouco abrangente quanto a fatores explicativos das escolhas das práticas ESG, por não ser seu foco. A presente pesquisa avança, uma vez que busca trazer compreensões acerca das escolhas dessas práticas nas dimensões ESG, sob as perspectivas institucionais dos países.

Por outro lado, os que examinam as práticas sustentáveis focam em um dos critérios, separados: Ambiental, Social ou de Governança. Como é o caso dos trabalhos dos autores Reddy e Sharma (2014); Volonté (2015); Humphries e Whelan (2017); Carballal, Ferreira e Leles Romarco (2017); Graafland (2019); Iliev e Roth (2021); Domínguez e Prieto (2022), Yang et al. (2022). Este estudo diferencia-se por considerar os três aspectos do ESG, visto que há um consenso emergente de que estão interconectados e devem ser vistos de forma holística, por não serem mutuamente exclusivos (Galbreath, 2013; Siew, Balatbat, & Carmichael, 2016; Tamimi & Sebastianelli, 2017; Yu & Van Luu, 2021). Além disso, a combinação das três dimensões permite que se faça uma melhor avaliação de oportunidades e riscos, para a empresa e os grupos de interesse (Ng & Rezaee, 2015).

Furio, Giomo e Borsatto (2021) observam uma predominância por pesquisas orientadas a fatores ambientais, em se tratando de sustentabilidade, nos últimos nove anos. Conforme apontado na pesquisa de Opp (2017), a dimensão Social é considerada o pilar esquecido da sustentabilidade. Hutchins (2019) indica a dificuldade em definir e medir os impactos sociais e de governança, para melhor entender o que é necessário cumprir, a fim de avançar nessas dimensões. Em vista disso, reconhece-se que o campo da sustentabilidade carece de investigações que incluam os pilares *Sociais* e de *Governança*.

Este estudo diferencia-se por investigar as diferenças de práticas ESG, especificamente entre as empresas brasileiras e espanholas (Carrillo Punina & Galarza Torres, 2022; Góis, De Luca, & Vasconcelos, 2015) em especial, sob a ótica da Teoria Institucional. Tal fato pode contribuir para a compreensão do ambiente institucional e sua influência nas diferenças das práticas sustentáveis. Considerando os argumentos supracitados, apresenta-se a questão de

pesquisa que orienta esta dissertação: **Como os Pilares Institucionais Regulatórios, Normativos e Culturais-Cognitivos influenciam nas práticas ESG das empresas do Brasil e da Espanha?**

1.2 Objetivos

1.2.1 Geral

Compreender como os Pilares Institucionais Regulatórios, Normativos e Culturais-Cognitivos influenciam nas práticas ESG das empresas do Brasil e da Espanha.

1.2.2 Específicos

- a) Explorar o ambiente institucional do Brasil e da Espanha quanto às práticas ESG adotadas;
- b) Identificar as práticas E, S e G adotadas pelas empresas do Brasil e da Espanha;
- c) Descrever a influência dos pilares institucionais: regulatórios, normativos e/ou culturais-cognitivos, nas práticas E, S e G das empresas.

1.3 Delimitação para o estudo

A pesquisa foi desenvolvida entre abril de 2022 e março de 2023. A amostra foi composta por Relatórios de Sustentabilidade, divulgados em 2022, por companhias de capital aberto, referentes ao ano base de 2021, de diferentes ramos de atividade econômica. O estudo abrange as empresas listadas no Índice de Sustentabilidade Empresarial do Brasil, Bolsa, Balcão (ISE B3) e o Índice *Financial Times Stock Exchange* de Madrid (FTSE4Good IBEX) Espanha.

Para tanto, a pesquisa classifica-se como qualitativa e descritiva e utiliza a técnica de Análise de Conteúdo para a análise dos dados. As categorias foram criadas a partir da Teoria Institucional, com ênfase na Nova Economia Institucional, na qual se destaca Scott (1991). O autor relaciona três pilares institucionais: Regulatório, Normativo e Cultural Cognitivo, que conduzem este estudo. Assim, captura-se, à luz das categorias criadas, a influência dos pilares institucionais nas práticas Ambientais, Sociais e de Governança Corporativa identificadas nos relatórios de Sustentabilidade, do Brasil e da Espanha.

1.4 Justificativa para o estudo

Justifica-se o desenvolvimento da dissertação, pela necessidade de que pesquisas acadêmicas sejam produzidas para contribuir com o aprofundamento do conhecimento dos processos de integração e práticas ESG nas iniciativas de caráter socioambientais. Em termos

de conhecimento científico, o conceito ESG se encontra em estágio inicial (Yu et al., 2018), há a necessidade de aprofundar ainda mais as implicações teóricas do conceito ESG. Desse modo, pesquisas que visam compreender a utilização do ESG pelas organizações podem contribuir para amenizar os desafios teóricos e empíricos que precisam ser elucidados na academia.

Este estudo pode trazer contribuições ao conhecimento científico da área contábil, em termos teóricos e práticos, em relação à utilização de ESG como instrumento de parametrização de divulgações de informações voluntárias. Os relatórios de práticas ESG ganharam destaque, considerando que a Fundação IFRS anunciou o estabelecimento sob seu controle de um novo conselho, o *International Sustainability Standards Board*, o ISSB, na Conferência das Nações Unidas sobre Mudança Climática (também conhecida como COP26), realizada em novembro de 2021. O ISSB tem como proposta harmonizar as instâncias a fim de conectar a sustentabilidade aos *standards* de Contabilidade e Demonstrações Financeiras e não financeiras.

Uma melhor compreensão das práticas ESG poderia auxiliar interessados (órgãos de classe profissional, organizações internacionais, órgãos normatizadores, governos, entre outros) no alinhamento das práticas sustentáveis, com as tendências internacionais, ao identificar os pontos mais propícios e os mais críticos, que precisam ser desenvolvidos. O papel das empresas na sociedade e, em geral, no ambiente em que operam, tem sido um dos temas mais debatidos nos últimos anos, considerando-se elemento essencial para assegurar a criação de valor e rentabilidade em longo prazo (Mattera & Soto, 2023).

A relação entre empresa e ambiente é bilateral, o que indica que as ações empresariais afetarão diretamente o meio ambiente e a sociedade e, portanto, as mudanças por elas geradas, por sua vez, impactarão a empresa. Nesse sentido, as práticas ESG compreendem as estratégicas que podem permitir a criação de um modelo de negócios sustentável. O alinhamento dos objetivos das empresas com as práticas ESG pode impactar favoravelmente na sua atuação e, posteriormente, ser refletido em benefícios para a sociedade.

A escolha pela comparação de práticas ESG de empresas brasileiras e espanholas está relacionada à existência de acordos de cooperação jurídica (Carmo, 2021), cultural, educativa e científica vigente entre Brasil e Espanha (Tessmann, 2012). Ambos os países adotam as *International Financial Reporting Standards* (IFRS) e inserem-se no mesmo contexto cultural, denominados “latinos desenvolvidos” (Góis et al., 2015). Brasil e Espanha são detentores do mesmo sistema jurídico chamado romano-germânico ou *civil-law* (Weffort, 2005). Esta pesquisa pode beneficiar, nesse sentido, investidores, gestores e formuladores de políticas,

representantes da sociedade civil e os próprios gestores empresariais atuantes nas duas economias investigadas.

Conforme as pesquisas de Campos, Sehnem, Oliveira, Rossetto, Coelho e Dalfovo (2013) e Crisóstomo, Forte e de Azevedo Prudêncio (2020), apresenta-se a Espanha e o Brasil em primeiro lugar, da Europa e América Latina, respectivamente, com divulgações socioambientais, relatórios com adesão ao modelo da *Global Reporting Initiative* (GRI), durante o período de 10 anos consecutivos. É o modelo oficial de relatórios do Pacto Global da ONU e é líder mundial no que diz respeito à elaboração de estrutura sustentável (GRI, 2022). A predominância por padrões GRI permite a comparabilidade do objeto de estudo.

Brasil e Espanha possuem índices de sustentabilidade com respaldo ESG, pioneiros no mercado de capitais, ISE B3 e o FTSE4Good IBEX (Dikolli et al., 2022; Zeler, Oliveira, & Triano Morales, 2022), há participação por parte das empresas brasileiras e espanholas nos índices, de forma voluntária. Espanha é membro da União Europeia, que tem atuado com rigor nas questões relacionadas com o tema em estudo (Freitas, Campos Kobal, De Luca, & Vasconcelos, 2013). Verifica-se que há destaques de ações em prol do meio ambiente, da governança corporativa e de aspectos sociais em empresas europeias que podem ser utilizadas como referencial para as empresas brasileiras (Borsatto, 2018).

As práticas sustentáveis entre países são produtos de seu ambiente, de maneira que fatores externos, como os laços culturais e características nacionais, por meio da interação entre os níveis de desenvolvimento político, econômico, educacional e tecnológico de cada país, são determinantes importantes das práticas empresariais (Cooke & Wallance, 1990). Já para Hartman e Uhlenbruckb (2015), os fatores que impulsionam as diferenças das práticas sustentáveis são pouco compreendidos.

Ao comparar empresas que operam em ambientes institucionalmente distintos, pode-se notar que as estratégias organizacionais adotadas são mais bem explicadas pelas diferenças nos sistemas político, financeiro, cultural, entre outros, dos países em questão, em vez das características intrínsecas das empresas. Essa realidade pode ser exemplificada por meio do Brasil e da Espanha. Compreender como esses países diferem em suas dimensões institucionais pode fornecer *insights* valiosos a respeito do comportamento adequado que as empresas devem adotar.

1.5 Estrutura da dissertação

Esta dissertação está organizada em cinco capítulos. O primeiro capítulo compreende a introdução, que começa contextualizando os fatores institucionais como impulsionadores de

mudanças nas práticas das organizações. Em seguida, enfatiza-se a importância de considerar os contextos como explicativos dos influenciadores nas práticas ambientais, sociais e de governança corporativa. Nesse capítulo, também, é apresentada a questão de pesquisa que guiou o estudo, juntamente com o objetivo geral e os objetivos específicos. Além disso, são fornecidas a justificativa para a realização do estudo e as contribuições esperadas para o conhecimento científico teórico e prático em relação aos fatores institucionais nas práticas ESG.

O segundo capítulo é dedicado à apresentação e discussão dos fundamentos teóricos que embasaram a pesquisa. Nesse capítulo, são abordadas três principais temáticas: a Teoria Institucional, os Pilares Institucionais, propostos por Scott (1991), e a Sustentabilidade Ambiental, Social e de Governança. Inicialmente, é explorada a Teoria Institucional, que busca compreender como as instituições sociais influenciam o comportamento das organizações. São apresentados os principais conceitos e princípios dessa teoria.

Ademais, são discutidos os Pilares Institucionais propostos por Scott (1991) que se referem aos aspectos fundamentais que compõem o ambiente institucional e exercem influência nas organizações. São explorados os pilares Regulatório, Normativo e Cultural-Cognitivo, discutindo-se como cada um deles impacta as práticas organizacionais e, mais especificamente, as práticas de sustentabilidade. Por fim, é dedicada uma seção à sustentabilidade Ambiental, Social e de Governança Corporativa, em que são apresentados os conceitos e princípios dessas dimensões da sustentabilidade.

O terceiro capítulo desta dissertação aborda os procedimentos metodológicos adotados na pesquisa, dividindo-se em quatro seções principais. A primeira seção apresenta o delineamento da pesquisa e a abordagem metodológica escolhida. Na seção seguinte, são detalhados os procedimentos de amostragem empregados. A terceira seção aborda as técnicas de análise utilizadas para processar e interpretar os dados coletados. Por fim, a seção de limitações dos métodos discute possíveis limitações do estudo e suas implicações na interpretação dos resultados.

O quarto capítulo destina-se à apresentação da análise baseada na Teoria Institucional e os três pilares identificados por Scott (1991), características dos países e das empresas, juntamente com a análise das práticas sustentáveis ESG, que correspondem à questão de pesquisa e aos objetivos. No quinto capítulo, são apresentados os resultados obtidos ao longo da pesquisa, bem como as limitações encontradas durante o estudo e fornecidas sugestões para trabalhos futuros, indicando possíveis direções e áreas de pesquisa que podem se beneficiar do estudo realizado.

2 Base Teórica

Este capítulo apresenta e discute os fundamentos teóricos que orientaram a pesquisa. Aborda a Teoria Institucional, os Pilares Institucionais de Scott (1991) e a Sustentabilidade Ambiental, Social e de Governança.

2.1 Teoria Institucional

Conforme Campbell (2007) e Matten e Moon (2008), a Teoria Institucional ocupa um lugar central nos estudos de RSC. A perspectiva da teoria permite analisar as múltiplas lógicas das práticas sustentáveis dentro das estruturas institucionais, pelas quais se explicam os contextos e a formação de instituições de cada país (Jamali, Karam, Yin, & Soundararajan, 2017). A partir dessa visão, a Teoria Institucional captura padrões históricos e socialmente construídos de símbolos e práticas culturais, ligados aos arranjos institucionais dos países e assim permite analisar as práticas e as divulgações ESG, pouco estudados em termos de RSC.

O arcabouço teórico do institucionalismo organizacional teve como principal propulsor os trabalhos de Zucker (1977), Meyer e Rowan (1977, 1983), Tolbert e Zucker (1983) DiMaggio e Powell (1983), Meyer e Scott (1995) e Freire e Lucena (2021). No campo da economia, a teoria destacou-se a partir de Douglas North com a obra *Institutions, Institutional Change and Economic Performance* em 1980. Em essência, a Teoria Institucional baseia-se na instituição como fator relevante a ser considerado pelas organizações, tendo em vista que pode afetar de forma direta as relações presentes entre os agentes econômicos e, como consequência, impactar as suas operações (Marques, 2020).

Os estudos da Teoria Institucional se centram em explicar “o que é uma instituição?” e a relação interdependente entre organizações e ambientes. Tradicionalmente, tem sido vista a partir de duas perspectivas principais. A primeira é a visão sociológica, que trata de como as organizações se adaptam às pressões do ambiente institucional, a fim de obter legitimidade (DiMaggio & Powell, 1983, 1991; Scott, 2001). A segunda é a econômica, que se baseia em um método teórico-dedutivo centrado nas relações causa-efeito; as instituições são entendidas como o resultado de ações intencionais de indivíduos racionais, orientados instrumentalmente (Hennings, 2007; Santizo, 2007).

Para o âmbito desta investigação, apresenta-se o enfoque da Nova Economia Institucional (NEI), cujos principais autores dessa corrente de pensamento são North (1981), Williamson (1985) e Coase (1998). Essa linha permite uma compreensão e interpretação do papel das instituições em uma grande variedade de fenômenos econômicos, políticos e sociais.

A esse respeito, Cabrera (2016) observa que a Teoria Institucional analisa essas três esferas e seus efeitos nas organizações por meio dos seus pilares, os quais promovem compreensões das práticas sustentáveis.

No Novo Institucionalismo Econômico, torna-se necessário introduzir o fato de que a racionalidade dos atores é limitada, tanto pelo ambiente quanto pela capacidade de medir e conhecer este ambiente. A suposição da teoria econômica neoclássica a respeito da maximização da racionalidade dos agentes econômicos, que têm informações perfeitas para tomar suas decisões, é imprecisa e produto de informações incompletas sobre o comportamento dos indivíduos (DiMaggio & Powell, 1999). As transações que ocorrem entre sociedade e organização são repletas de incertezas.

A complexidade das transações e a natureza incompleta das informações que os indivíduos possuem nas interações socioeconômicas exigem o desenvolvimento de padrões e reguladores de interação humana para lidar com essas complexidades. As instituições desempenham um papel importante na redução desses custos de transação que estão implícitos em qualquer troca. Esses custos compreendem os de medição (controle) e execução (cumprimento) (North, 1990).

North (1989) propôs que as instituições reduzem a incerteza e a complexidade à medida que proporcionam estruturas confiáveis e eficientes para que as organizações e os indivíduos obtenham menos riscos ou custos. O autor descreve que as instituições são fundamentalmente sistemas de regras. Tanto as organizações quanto as instituições moldam a interação humana, no entanto, as instituições dispõem das regras do jogo em que as organizações atuam e competem como jogadores (North, 1991).

Essas regras são entendidas como limitações idealizadas ou assimiladas pelo homem para dar forma à interação humana (North, 1990). As organizações devem jogar dentro dos mecanismos de mercado. Se as regras mudam, as empresas também devem mudar (Peters, 1999). As regras ou instituições são classificadas como formais: elementos jurídicos, políticos, econômicos e contratuais; e informais: códigos de condutas, padrões de comportamentos, valores, costumes e culturas (Avila, 2013; North, 1991). A desobediência a elas implica sanções ou exclusão da sociedade.

As estruturas sociais nas quais as organizações estão inseridas compreendem múltiplas instituições que influenciam a tomada de decisões das empresas (Peng & Heath, 1996; Scott, 1995), estas exercem suas pressões e expectativas por meio de constituintes, como o governo, grupos de interesse, opiniões públicas ou técnicas (Baughn, Bodie, & McIntosh, 2007). Dada a influência nas decisões, as estratégias sustentáveis nos níveis Ambientais, Sociais e de

Governança são escolhidas em razão do comportamento do ambiente externo (Arayssi, Jizi, & Tabaja, 2020; Segura et al., 2020).

As organizações operam num quadro social de normas, valores e crenças sobre o que é considerado como um comportamento econômico aceitável ou apropriado. Sob essa égide, a Teoria explica que a divulgação das práticas sustentáveis é influenciada pelas circunstâncias das empresas, como regras ou normas que obrigam à implementação de certos comportamentos (Galaskiewicz, 1991; Oliver, 1997). Esse quadro é equiparado às “regras do jogo” que as organizações devem seguir.

A Teoria direciona as preocupações em se adaptar à realidade progressa e as necessidades apresentadas na sociedade. Freire e Lucena (2021, p. 72) afirmam que a Teoria Institucional tem “sua essência na mudança existente no ambiente organizacional, principalmente em torno do processo de ações e crenças apresentadas nas empresas.” Nesse contexto, o ESG é exigido e/ou aceito pela sociedade, com influência direta no meio organizacional (Ortas et al., 2015). As práticas sustentáveis ESG são resultado da dinâmica do ambiente, como ajustes às novas necessidades identificadas (Arayssi et al., 2020; Gillan, Koch, & Starks, 2021).

Conforme Dimaggio e Powel (1999), os teóricos das organizações preferem modelos que não sejam impostos, mas advindos de expectativas garantidas. Corroborando com esse pensamento, Brammer, Jackson e Matten (2012) sinalizam que as práticas sustentáveis são provenientes das expectativas da sociedade, as quais estão enraizadas e incorporadas nas instituições. Tal fato deve apontar ao reconhecimento dos fatores culturais e sociopolíticos que condicionam o entorno em determinado período (Osuji, Ngwu & Jamali, 2019; Segura et al., 2020).

A Teoria Institucional sustenta que o ambiente constitui um sistema de relacionamento com as organizações, pela imposição de normas e valores que são validados no contexto organizacional, sem, necessariamente, haver um requisito técnico (Aligleri & Souza, 2010). A cultura, portanto, é um elemento importante nos estudos de relações socioeconômicas, da Nova Economia Institucional. Entende-se a cultura como o sistema de mapas cognitivos que canalizam as decisões humanas.

A relação cultura e prática sustentável é alvo de diversas pesquisas. Os estudos de Buhr e Freedman (2001); Habisch, Jonker, Wegner e Schmidpeter (2004); Xiao, Gao, Heravi e Cheung (2005), Baughn, Bodie e McIntosh (2007); Jackson e Apostolakou (2010), Talalweh (2011), Ioannou e Serafeim (2012, 2017), Sandoval Escobar (2012), Greco et al. (2013), Ortas et al. (2015), Halkos e Skouloudis (2016), Gallén e Peraita Delgado (2017), Garcia et al. (2018),

Eliwa et al. (2021) Roy e Mukherjee (2022), Yang et al. (2022) mostram que o país de origem é um determinante importante para as práticas e divulgações da sustentabilidade.

Para compreender as diferenças nas divulgações e práticas Ambientais, Sociais e de Governança entre empresas de diferentes países, a definição de Scott de que “as instituições estão formadas por estruturas cognitivas, normativas e regulatórias” (Scott, 1995, p. 33) pode ser especialmente apropriada, pois afirma que o interesse institucional é um processo de longo tempo desses três componentes.

Nessa perspectiva, instituições formais e informais atuam sobre as práticas ESG que são adaptadas em razão de elementos regulatórios, normativos e cognitivos de cada país. Estes dão significado e estabilidade ao comportamento social. Os pilares institucionais são demonstrados na Tabela 1, como a síntese do autor.

Tabela 1

Pilares institucionais

	Regulatório	Normativo	Cognitivo
Fundamentos para a conformidade	Adequação, conveniência	Obrigação social	Presunção, entendimento
Fundamentos para as Regras	Regulamentos	Expectativas associadas	Esquemas constitutivos
Mecanismos	Coercitivo	Normativo	Mimético
Lógicas	Instrumentalidade	Conduta apropriada	Ortodoxia
Indicadores	Leis, regras, sanções.	Certificação, acreditação	Crenças comuns, lógicas de ação compartilhadas, isomorfismo.
Comportamentos Emocionais	Medo e culpa/inocência	Vergonha/honra	Certeza/confusão.
Fundamentos para a Legitimidade	Legalmente sancionado	Moralmente orientado	Culturalmente respaldado

Fonte: Scott (2001, p. 51).

No Pilar Regulatório encontram-se as leis, regras e regulamentos formais. As instituições reguladoras são explícitas e facilmente alteradas ou adaptáveis em circunstâncias de mudança. O Pilar Normativo se refere a normas, valores, crenças e expectativas conscientemente compartilhadas no comportamento e interação social. Já o Pilar Cognitivo ou Cognitivo/Cultural fornece quadros interpretativos implícitos, inconscientes e simbólicos (Scott, 2001; Pillay & Kluvers, 2014). Instituições regulatórias podem influenciar instituições normativas e cognitivas e igualmente serem influenciadas por elas.

Na Nova Economia Institucional considera-se as restrições competitivas, os custos de transações, a existência do poder coercitivo, o tempo e os sistemas de crença de uma sociedade (North, 1990; Nye, 1997). A contribuição dos pilares institucionais na análise da mudança

organizacional é valiosa, pois considera tanto os atores internos quanto os processos externos (Ávila, 2013).

Williamson (2000) afirma que a estrutura regulatória e legal de um país é moldada por instituições informais, como costumes, tradições e cultura que variam entre os países. Roy e Mukherjee (2022) observam que a cultura não é o único fator que molda as ações de ESG, mas outros fatores em nível de país, como crescimento econômico e estado do mercado de capitais.

Dado que os contextos sociais e econômicos, assim como as expectativas, diferem dos países, existem diferenças nas práticas e divulgação de informações corporativas em múltiplos campos, como a divulgação sobre sustentabilidade (Greco et al., 2013). Os componentes regulatórios, normativos e cognitivos passam a ser elementos dinamizadores e impulsionadores nesse contexto, que levam a gestão a assumir estratégias a fim de acompanhar as regras formais e informais que influenciam as práticas sustentáveis (Ligero & Sánchez, 2013). A seguir explanam-se os pilares Regulatórios, Normativos e Culturais-Cognitivos.

2.1.1 Pilar regulatório

O pilar regulatório considera as instituições como um sistema de regras estáveis, aplicadas principalmente pelos Governos e Estados por meio da implementação de leis, regras e regulamentos, sendo formais e legalmente sancionadas (Palmer, Biggart & Dick, 2013; Peters, 1999; Wicks, 2001). A eficácia dos sistemas reguladores é mais dependente de controles externos, como vigilâncias e sanções (Scott, 1995). Por esse motivo, apresentam uma dependência significativa da estrutura de poder legislativo, dado que as regras interferem no ambiente econômico e devem ser seguidas pelas instituições (Ávila, 2013).

Esse pilar reflete um modelo racional de comportamento, baseado em sanções e conformidades (Bruton, Ahlstrom & Li, 2010). Conforme Scott (2005), esse componente recebe mais atenção por parte de estudiosos (da nova economia) do que os elementos normativos e culturais cognitivos. Isto porque, em comparação com os outros elementos, a característica reguladora é mais visível, explícita, superficial e passível de mudança (Roland, 2004; Scott, 2005).

As instituições orientam comportamentos por meio de monitoramento e aplicação de leis. O Estado estabelece partes das “regras do jogo”, especificando condições, tanto de concorrência quanto de cooperações ou fixando os níveis dos custos de transações (North, 1990). Nesse pilar, dois aspectos do ambiente institucional são considerados: de um lado, quais são as regras do jogo, de outro a sua efetiva e consistente aplicação (Rocha & Ávila, 2015).

Os autores Shnayder, van Rijnsoever e Hekkert (2016) explanam que do ponto de vista organizacional, o pilar regulatório abrange instituições que pressionam o comportamento das empresas. Para Martinez e Fernández (2017), as organizações são mais propensas a incorporar práticas de sustentabilidade se houver um marco regulatório claro que considere os interesses das empresas, do governo e de outros grupos de interesse. Não as seguir pode resultar na ação de mecanismos de correção e ajuste da conduta (Marques, 2020).

Ávila (2013) esclarece que a atuação do pilar regulatório pode mudar conforme o referencial de análise do país, em especial, quando os países são mais ou menos restritivos na implementação e atuação das regulações. Rocha e Ávila (2015) complementam essa observação, ao apontarem que instituições regulatórias dos países podem ser de maior ou menor qualidade. No entanto, as organizações precisam, de uma forma ou de outra, se adaptarem com o intuito de corresponder às regulamentações existentes que as afetam (Marques, 2020).

Campbell (2007) expõe que as organizações terão maior probabilidade de agir de maneira socialmente responsável se houver fortes regulamentações estatais em vigor. Os governos são atores institucionais importantes, capazes de influenciar normas sociais, valores e expectativas da sociedade sobre o comportamento organizacional (Weaver, Trevino, & Cochran, 1999). Bowles e Polania-Reyes (2012) apontam que as regulamentações governamentais indicam o comportamento moral apropriado para o país.

A corrupção dentro do governo pode levar a leis não aplicadas ou esporadicamente aplicadas, reduzindo a importância do ambiente regulatório na transmissão de altos padrões sociais de conduta. De fato, tal ambiente regulatório sugere que haverá pouca importância atribuída ao comportamento superior por parte da empresa, incluindo aqueles relacionados aos quesitos ESG (Young & Makhija, 2014).

A regulamentação governamental pode, assim, sinalizar aos gestores que os valores morais estão em jogo no desempenho Ambiental, Social ou de Governança, isso poderia levar ao engajamento dessas práticas (Graafland, 2019). Contudo, destaca-se que a presença de regulamentações é efetiva, quando há um governo com a capacidade de monitorar o desempenho ESG das empresas e fazer cumprir suas regulamentações (Ioannou & Serafeim, 2017; Graafland, 2019).

Algumas pesquisas descrevem como aspectos políticos, econômicos, fiscais e legais dos países, ligados ao pilar regulatório, podem interferir nas decisões organizacionais, nas quais se encontram ações de cunho sustentável. A Tabela 2 associa tais aspectos a diversas razões frequentemente apontadas na literatura. Contudo, ressalta-se que os critérios não devem ser considerados isolados, visto serem interdependentes e complementares.

Tabela 2

Bases políticas, econômicas, jurídicas e fiscais do país

Bases Política, econômica e legal	Descrição	Crítérios	Autores
Sistema político	Formulação e implementação de políticas que interfiram no setor privado que podem incentivar ou desestimular ações sustentáveis . A intervenção do governo na institucionalização das normas de Sustentabilidade	Consistência e transparência das políticas governamentais do país. Existência de regras de conteúdo local mínimo, aplicadas a práticas sustentáveis. Incentivos às práticas sustentáveis Nível de corrupção	Arslan e Larimo (2010); Brouthers (2002); Delios e Beamish (1999); Young e Makhija (2014); Hartmann e Uhlenbruck (2015); Graafland (2019) Agarwal e Feils (2007); Demirbag, McGuinness e Altay (2010); Morschett et al. (2010); Slangen e Tulder (2009); Hartmann e Uhlenbruck (2015); Baldini et al. (2018)
Sistema Econômico	A liberdade econômica pode estimular a inovação gerencial e a difusão de novas tecnologias que fornecem às empresas soluções mais econômicas para melhorar seu desempenho socioambiental	Alta ou baixa carga tributária; Direitos de propriedade; Liberdade comercial; Liberdade de Investimentos sustentáveis; Sistema de Financiamento à sustentabilidade	Maignan e Ralston (2002); Jackson e Apostolakou (2010); Kinderman (2012); Ioannou e Serafeim (2012); Young e Makhija (2014); Roy e Mukherjee (2022)
Sistema Legal	A qualidade do Poder Judiciário encoraja o respeito às leis e assegura seu cumprimento, estimula as empresas a fazer investimentos voltados para o desempenho sustentável , pois há mais certeza de que elas se beneficiarão dos retornos desses investimentos.	Existência de mecanismos de proteção contratos ou monitoramento; Complexidade da legislação que envolvem as dimensões ESG Eficiência do sistema judiciário	Gaur e Lu (2007); Pajunen (2008); Roy e Oliver (2009); Baldini et al. (2018); Young e Makhija (2014); Roy e Mukherjee (2022)

Fonte: adaptada de “Teoria institucional e modos de entrada de multinacionais de países emergentes”, de A. D. Rocha e H. D. A. Ávila, Revista de Administração de Empresas, 2015, 55.

O sistema político é um componente essencial na estabilidade socioeconômica para qualquer país e também conhecido como um poder legítimo na formulação de decisões regulamentares que afetam a sociedade em geral (Whitley, 1999). Nesse sentido, a política e a economia são vistas como a ciência da criação de riqueza e do gerenciamento de recursos. Deegan (2002) argumenta que a política e a economia de qualquer país estão interligadas e são

ambas consideradas como formas de organizar o comportamento organizacional e administrar conflitos potenciais.

A eficiência e os regulamentos Política, Econômica, Jurídica e Fiscal sobre práticas devem afetar a atividade de uma empresa, influenciando assim a extensão da gestão ESG. Um sistema legal que forneça uma estrutura para a efetiva aplicação e efetivação de direitos e obrigações é um complemento essencial às disposições constitucionais e legislativas. Por sua vez, tais disposições reconhecem que a diversidade de necessidades entre países pode afetar a identificação e priorização de certas práticas sustentáveis (Baldini et al., 2018).

O elemento regulatório tem sido estruturado para atender aos quesitos Ambiental, Social e de Governança Corporativa. Fatores legais para condições de trabalho, proteção ambiental e governança corporativa foram desenvolvidos, produzindo assim políticas de ações e divulgações concernentes às práticas. Conforme apontado na literatura, as regulamentações têm um grande papel na formação do desempenho ESG (Talbot & Boiral, 2015). Existem diversas regulamentações nos países e isso implica que não há uma melhor ou única prática universal (Roy & Mukherjee, 2022).

Em relação à Sustentabilidade Social, o estudo de Young e Makhija (2014) elucida que, em geral, quanto mais rigorosas forem as regulamentações trabalhistas de um país e sua aplicação, mais requisitos e custos serão impostos à empresa em relação ao tratamento da mão de obra. Nas instituições formais, há influência de instituições informais (Williamson, 2000). Cada empresa opera dentro de uma estrutura caracterizada pela regulamentação específica de um país e pelas diversas características sociais, culturais e comportamentais dos indivíduos associados ao país. Scott (1995) descreve as informais nos pilares Normativos e Cognitivos abordados nos próximos tópicos.

2.1.2 Pilar normativo

O Pilar Normativo inclui tanto valores quanto normas. Scott (1995) descreve que os valores são concepções do que é preferível ou desejável, juntamente com a construção de padrões utilizados para comparar estruturas e comportamentos. Já as normas especificam como deve ser feita determinada ação, definindo métodos legítimos e/ou aceitos para perseguir os valores.

Segundo Busenitz, Gómez e Spencer (2000), os sistemas normativos englobam também aspectos culturais. Para Rocha e Ávila (2015, p. 251) pode ser traduzido na forma da cultura nacional de determinado país, uma vez que reflete hipóteses, sistemas de valores, normas e

crenças a respeito do comportamento humano, compartilhados e comumente aceitos por determinada sociedade.

A concepção central do Pilar Normativo diz respeito a regras que introduzem uma base prescritiva, avaliativa e obrigatória na vida social (Tran, 2018). Essa base diz respeito à presença de “expectativas normativas” sobre como um agente deve se comportar em uma situação particular (Scott, 2013). Sob o Pilar Normativo os agentes são confrontados com a pergunta: o que é considerado apropriado? E, a partir do questionamento, definem suas ações.

De uma perspectiva organizacional, os elementos normativos desempenham um papel importante na definição de metas e objetivos e guiam as empresas para a forma apropriada de defini-los (Busenitz, Gómez, & Spencer, 2000; Tran, 2018). Para Trevino, Thomas e Cullen (2008) a instituição afeta as atividades das organizações por meio de processos normativos, sem a presença de lei ou sanções. Por essa razão, esses elementos podem explicar certos comportamentos e tendências de práticas sustentáveis.

Assim, as instituições utilizam critérios morais, éticos e padrões externos para influenciar o comportamento das organizações. Scott (2013) indica que embora não sejam apoiadas por pressões coercitivas, como no pilar regulatório, as instituições são constituídas por “leis brandas”. As características da autorregulamentação por leis brandas incluem ações voluntárias (baixo nível de obrigação), regras imprecisas e delegação de autoridade a atores não estatais (Scherer & Palazzo, 2011).

Jamali e Karam (2018) argumentam que em países nos quais as instituições formais não são suficientes para mitigar conflitos de RSE, a influência do componente normativo pode apresentar pressões compensatórias, como o caso de normas estabelecidas por organizações externas ou internacionais. Tran (2018) afirma que, na autorregulamentação, os padrões ou normas externas são os mais conhecidos. A pressão para cumprir tais normas representa o efeito de pressões normativas. A construção de normas utilizadas para comparar e avaliar estruturas ou comportamentos reflete, portanto, o conceito de valores compartilhados no pilar normativo (Scott, 2013).

As normas são desenvolvidas e promovidas por diferentes órgãos e associações e são aplicadas com monitoramento por meio de unidades externas de supervisão (Scott, 2013). De acordo com Behnam e MacLean (2011), as normas poderiam ser classificadas em três categorias principais: normas baseadas em princípios, normas baseadas em certificação e normas de relatórios. Alguns fatores relevantes para explicar as características normativas no processo de práticas sustentáveis dos países são descritos na Tabela 3, identificados na literatura:

Tabela 3
Fatores Normativos do país

Fatores Normativos do país	Descrição	Critérios	Autores
Valores	Fundamentos de natureza moral que orientam o comportamento da sociedade na condução de atividades sustentáveis do país.	Importância atribuída à valorização de aspectos Ambientais, Sociais e de Governança, na vida pessoal e profissional. Admiração de ações sustentáveis. Práticas sustentáveis são tidas como práticas de sucesso.	Singhapakdi, Vitell e Leelakulthanit (1994), Retolaza e Rusconi (2021) Budhiraja e Modi (2021)
Crenças	Convicções da sociedade local acerca do que é “verdadeiro”	Crença na superioridade das decisões individuais sobre as coletivas, respeito a autoridades. (Essência da sustentabilidade: pensar em gerações futuras e cuidado do planeta).	Yiu e Makino (2002); Ortas et al. (2015), Atan, Razali, Said e Zainun (2016), Roy e Mukherjee (2022)
Mentalidade burocrática	Rigidez na aplicação de regras e procedimentos desnecessários que podem impedir práticas sustentáveis.	Existência de entraves burocráticos em diferentes níveis de práticas gerenciais, aplicação de mais regras, ou aplicação excessiva de regras para procedimentos relacionados a ações sustentáveis.	Ortas et al. (2015), Graafland (2019), Nascimento, Moura Soeiro, Sobreira de Matos e Gomez Bautista (2020), Yang et al. (2022)
Normas baseadas em Certificações	Adoção de Certificações que podem trazer credibilidade e orientações acerca de práticas ESG para o país.	ISO 14001 ISO 26000 ISO 37000 IASE AENOR Outras certificações internas ou externas	Larcker, Tayan e Watts (2022)

Fonte: adaptada de “Teoria institucional e modos de entrada de multinacionais de países emergentes”, de A. D. Rocha e H. D. A. Ávila, Revista de Administração de Empresas, 2015, 55.

Oliver (1991) afirma que crenças e valores compartilhados podem influenciar as ações das pessoas dentro e fora de uma organização, o que poderia caracterizá-las como uma fonte de pressão extraorganizacional sujeita a uma resposta estratégica. Isso significa que os valores amparam os princípios direcionadores da ação e de justificativa social, para avaliar e selecionar ações, pessoas e eventos (Schwartz, 1994). Portanto, crenças individuais e coletivas do país afetam as percepções organizacionais de aceitabilidade e legitimidade de determinadas ações sustentáveis locais (Ortas et al., 2015; Signori, San-Jose, Retolaza, & Rusconi, 2021).

De acordo com Galaskiewicz (1991), é mais provável que as organizações ajam de forma responsável se houver instituições normativas em vigor que apoiem tal comportamento.

O papel das associações empresariais e profissionais tem sido mencionado como agentes que proporcionam um ambiente normativo que facilita o comportamento responsável de um país (Campbell, 2007). Tran (2018) explica que as associações empresariais e profissionais são exemplos de organizações que orientam práticas e divulgações sustentáveis.

Especificamente, existem normas promovidas por associações e instituições de reconhecido prestígio para as práticas e divulgações ESG. Algumas Normas de relatórios: GRI, SASB, IIRC, VRF, IFRS, IASB, FASB, CDSB, DJSI, SFDR, CDP, TCFD e as Normas baseadas em Certificações: ISO 14001, ISO 26000, ISO 37000, IASE, AENOR.

A filiação a organizações que estabelecem padrões normativos aumenta a compreensão dos membros a respeito das virtudes e benefícios, bem como exerce pressão sobre as empresas para que se comportem de forma mais responsável (Campbell, 2007). Para Larcker et al. (2022), se uma organização adota certa norma, é possível que esta dê prioridade para determinada prática sustentável e, como consequência, a prática passa a ser validada naquele contexto. Dada a ligação, os autores explicam que um pilar da sustentabilidade pode receber mais atenção em detrimento de outro pilar.

2.1.3 Pilar cultural-cognitivo

Scott (1995) explica que as entidades se constroem socialmente por meio de percepções e cognições dos membros. A cultura forma-se pelas percepções ancoradas pela sociedade, as estruturas e circunstâncias do ambiente. O Pilar Cultural-Cognitivo destaca as regras que constituem a natureza das fórmulas que elaboram o significado. Os símbolos (palavras, signos e gestos) determinam o significado que os indivíduos atribuem aos objetos e ações. Para Wicks (2001), diz respeito a modelos de comportamento individual que tem por base a subjetividade das regras e significados que ditam crenças, sentimentos e ações.

Por isso, North (1990) enfatiza a importância de reconhecer que o comportamento humano é complexo, pois os indivíduos não apenas maximizam riquezas, mas no processo de maximização intervêm critérios, como altruísmo ou limitações autoimpostas que modificam as escolhas. Assim, por um lado, as instituições representam formações externas que os indivíduos criam para estruturar e ordenar o ambiente, por outro, os modelos mentais são representações internas que o sistema cognitivo individual cria para interpretar o seu ambiente (Dimaggio & Powell, 1999).

Gray (1988) expõe que a capacidade de os indivíduos agirem de acordo com suas vontades é afetada pela estrutura cognitiva que se formou ao longo das experiências de vida. A cultura pode ser definida como uma programação coletiva da mente, inconsciente e difícil de

mudar (Hofstede, 1983), que afeta os valores básicos dos cidadãos, bem como os valores empresariais (Vitell, Paolillo, & Thomas, 2003). Scott (2001) explica que as diferenças e semelhanças entre os pilares Cultural-Cognitivo e Normativo não estão completamente claras. Nesse sentido, Peng (2009) reconhece que há interseção teórica entre ambos os pilares.

Os antropólogos e sociólogos percebem a concepção compartilhada que constitui a natureza da realidade social como a centralidade dos elementos Culturais Cognitivos (Scott, 2005). Esses conceitos também criam padrões por meio dos quais o significado é alicerçado. As concepções e conhecimentos compartilhados têm influência na forma como um fenômeno particular é interpretado (Kostova & Roth, 2002). As instituições incentivam o comportamento das empresas por meio de pressões sociais e conformidade que se baseiam em crenças compartilhadas.

Como as concepções culturais são plurais e matizadas, as pessoas interpretam as situações de forma diferente em termos do que é e do que deveria ser, em razão das diferenças de crenças. Esta é a razão pela qual pessoas e empresas que trabalham em ambientes culturais desconhecidos geralmente enfrentam comportamentos inesperados originários de concepções diferentes (Orr & Scott, 2008). Processos culturais determinam a forma como os seus membros percebem e reagem às instituições que os cercam e contribuem para a formação de estruturas e processos organizacionais (Meyer, Drori, & Hwang, 2006).

Na dimensão cultural, os critérios de Hofstede (1983) são utilizados nas pesquisas para demonstrar como a cultura nacional afeta o comportamento empresarial. O autor desenvolveu seis medidas específicas, quais sejam: Individualismo; Distância do poder; Masculinidade; Orientação de longo prazo; Aversão à incerteza e Indulgência. Algumas pesquisas com dados do Hofstede, que são vistas no presente estudo, correspondem aos autores Halkos e Skouloudis, (2016), Koprowski, Mazzioni, Magro e Rosa (2021), Roy e Mukherjee (2022), Pinheiro, Oliveira e Lozano (2023).

Individualismo refere-se à forma como as pessoas se relacionam entre si, se dão mais importância ao individualismo ou ao coletivismo. Distância do poder diz respeito ao modo como a sociedade lida com a distribuição de poder entre os indivíduos. Masculinidade alude à forma como as sociedades lidam com as diferenças de gênero. Evitar a incerteza relaciona-se ao modo como as pessoas lidam com a ambiguidade e a incerteza. Orientação para o longo prazo refere-se à forma como as pessoas lidam com o tempo, se dão mais importância às tradições e à continuidade ou às mudanças. Indulgência trata da maneira como as sociedades lidam com os prazeres e as necessidades humanas (Fotstede, 1980).

Coletivismo e orientação social de um país refletem em diferenças essencialmente importantes nas práticas contábeis-gerenciais. (Adams & Kuasirikun, 2000; Budhiraja & Modi, 2021). Singhapakdi et al. (1994) ressaltam que o Pilar Cultural-Cognitivo tem um impacto na ética dos processos de tomada de decisão. Por conseguinte, a cultura também é considerada um fator de influência na formação da atitude e decisão ética em relação às práticas de Governança Corporativa (Budhiraja & Modi, 2021). Dessa forma, componentes do sistema cultural influenciam a estrutura, desempenho organizacional e o comportamento dos gestores.

A cultura nacional, portanto, pode determinar como as organizações se comportam em relação às suas ações estratégicas, econômicas, sociais, ambientais e governança (Aligleri & Souza, 2010). Nascimento de Araújo et al. (2020) enriquecem o debate acerca da sustentabilidade, ao investigarem um posicionamento e reflexão sobre se certas práticas são dimensões culturais legítimas específicas do país ou respostas às condições do seu ambiente circundante.

É nesse enfoque que se insere a relação do Pilar com as diferentes práticas da sustentabilidade atenuada pela dissonância cognitiva do país. A Tabela 4 reúne alguns fatores que constituem o Pilar Cultural-Cognitivo para as práticas sustentáveis.

Tabela 4
Fatores Cognitivos do país

Fatores Culturais-Cognitivos do país	Descrição	Critérios	Autores
Costumes-Percepções/ Estereótipos	<p>Percepção desfavorável/favorável acerca de práticas relacionadas a fatores sociais, ambientais ou de governança.</p> <p>Costumes relacionados às práticas sustentáveis.</p>	<p>Preconceito contra</p> <ol style="list-style-type: none"> 1-deficientes 2-idosos 3-pobres 4-negros 5-Inclusão LGBTQ+ <p>Percepção sobre</p> <ol style="list-style-type: none"> 1-corrupção 2-ética 3-transparência 5-Práticas e/ou consumo de reciclagem. 6-Pesquisa Científica ou Ciência. <p>Predominância de opinião sobre preservação do ambiente: como o país vê as reservas ou ambientes naturais.</p>	<p>Pérez-Martínez e Topa (2018), Martínez (2018), Almeida, Scatena e Luz (2017), Abílio (2019), Ribeiro, Silveira Zanin, Silva e Dias (2020)</p>

Cultura por critério de Hofstede (1983)	Individualismo; Distância do poder; Masculinidade; Orientação de longo prazo; Aversão à incerteza.	Influência da união da sociedade nas práticas ESG; Grau de incerteza em relação às práticas sustentáveis; Percepção quanto às práticas ESG presentes e futuras; Aceitação ou não de práticas antiESG	Dados do Hofstede <i>Insights</i>
--	---	---	-----------------------------------

Fonte: adaptada de “Teoria institucional e modos de entrada de multinacionais de países emergentes”, de A. D. Rocha e H. D. A. Ávila, Revista de Administração de Empresas, 2015, 55.

A partir da dimensão geram-se orientações para as práticas sustentáveis (Richardson & Boyd, 2005). Mendonça e Gonçalves (2002, p. 4) ponderam que “se as ações de responsabilidade social não refletirem os valores e cultura corporativa, a adoção de tais ações poderá ser percebida apenas como ferramenta de promoção e publicidade”. Portanto, os determinantes relacionados à sociedade que impõem pressões diferenciais às empresas como a cultura, são essenciais no que diz respeito à explicação da prática sustentável (Tran, 2018).

O posicionamento social de um país acerca da crise climática, defesa de minorias, inclusão de gêneros, é construído por meio de um repertório diversificado de crenças, argumentos e avaliações (Hernandez, 2013). As pesquisas de Huppés (2014), Almeida et al. (2017), Abílio (2019) evidenciam que, pela falta de conhecimento, a sociedade pode atribuir sustentabilidade a práticas específicas. A percepção errônea e equivocada a respeito da sustentabilidade, por parte da empresa ou colaboradores, deve influenciar as práticas dos países.

Por exemplo, se uma empresa não trabalha diretamente com produtos que causem danos ao meio ambiente, não significa que seja sustentável ou que ela não possa provocar consequências prejudiciais de outras maneiras. Desde o consumo excessivo de energia elétrica até o desperdício de papel utilizado no escritório, podem ser prejudiciais. Esses fatos podem não estar claros em diversos grupos. Portanto, percepções e posturas acerca da sustentabilidade são elucidadas pelo pilar Cultural-Cognitivo.

Conforme Abílio (2019), as práticas empresariais são reflexo da sociedade onde estão inseridas, estas devem assumir uma postura de respeito às diferenças para permitir o acesso, a manutenção e a permanência de pessoas LGBTQIA+ no ambiente de trabalho, afirmando assim sua responsabilidade e função social com a efetiva inclusão. Algumas pesquisas (Casagrande, Sauer, & Pereira, 2016; Martínez, 2018) revelam ainda que inclusão, geração de trabalho e

renda e a ética organizacional são vistos como pouco impulsionadores da imagem da empresa como sustentável, o que pode impactar nas práticas de Governança e Sociais de um país.

As organizações podem lidar com as instituições de maneira regulatória que enfatize a conformidade com as regras, ou de forma normativa, que reforce as bases internalizadas e morais e por meio de processos cognitivos que criem acordos compartilhados de interpretações e crenças (Wicks, 2001). Nesse sentido, instituições formais e instituições informais constituem o plano de ação da estratégia empresarial, definindo as “regras do jogo” (Boliari & Topyan, 2007). De forma sintetizada, a Tabela 5 exhibe os três pilares institucionais.

Tabela 5
Síntese dos Pilares Institucionais

Pilares	Síntese
Pilar Regulatório	Conjunto de leis que regulam em um contexto particular que promove certos tipos de comportamento e inibe outros, seu mecanismo de execução é coercitivo.
Pilar Cognitivo	Conjunto de percepções, valores e estruturas cognitivas compartilhadas entre indivíduos que influenciam a maneira como o contexto é interpretado.
Pilar Normativo	Consiste em normas sociais, baseadas principalmente em seu sistema de crenças morais e éticas, de comportamento humano, que são socialmente compartilhados; define o que é apropriado e correto em uma sociedade, sem a necessidade de regulação ou pressão coercitiva.

Fonte: elaborada pela autora, com base em Scott (1995).

2.2 Sustentabilidade ambiental, social e de governança: origens e evolução

A definição de sustentabilidade consiste no processo de mudança no qual o uso dos recursos naturais, o direcionamento de investimentos e o desenvolvimento de tecnologias, estão em harmonia, trabalhando para atender às necessidades e aspirações atuais e futuras da humanidade (Nascimento, 2012). A sustentabilidade deriva do conceito de desenvolvimento sustentável (Nascimento, 2012; Veiga, 2014).

A definição de desenvolvimento sustentável apresenta-se como uma tarefa difícil e Kane (1999) explica o motivo: 1) a luta semântica em torno do conceito e sua complexidade; 2) a ampla gama de posições e propostas teóricas e empíricas, ou as múltiplas definições que coexistem na literatura científica e institucional. Isto se deve à sua própria amplitude e abrangência. Lozano (2008) destaca que a complexa dinâmica do conceito de sustentabilidade não pode ser abordada por teorias reducionistas baseadas em relações de causa e efeito.

Embora a literatura tenha se concentrado principalmente na “curta” definição de sustentabilidade e desenvolvimento sustentável do Relatório *Brundtland*, a interpretação e análise desta noção pode ser abordada a partir de uma visão ampla que considera todo o

Relatório *Brundtland* e as múltiplas definições de desenvolvimento sustentável nele contidas (Lafferty & Meadowcroft, 2000).

Antes de sua popularização, as premissas que moldam a noção de sustentabilidade podem ser reconhecidas no conceito de ecodesenvolvimento proposto por Maurice Strong, no Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). Ao longo da década de 1970 o ecodesenvolvimento se concentra na importância dos objetivos sociais de desenvolvimento sustentável e distribuição de renda, assim como nas restrições de eficiência ecológica e econômica que caracterizam o modelo de crescimento contemporâneo (Sach, 1991).

A primeira tentativa de delimitar e especificar o conceito de sustentabilidade e desenvolvimento sustentável foi motivada pela Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento realizada pelas Nações Unidas em Bucareste (Lafferty & Meadowcroft, 2000). Entretanto, somente quando se tornou parte da Estratégia Mundial de Conservação em 1980, que a noção de desenvolvimento sustentável desempenhou o papel central que ainda hoje ocupa na política internacional e se tornou ligada à ideia de que para que o desenvolvimento seja sustentável, deve observar fatores sociais e ecológicos, bem como fatores econômicos, com base nos recursos naturais vivos e não vivos, e as vantagens e desvantagens de longo e curto prazo da ação alternativa (Pardo, 2015).

Esta é a ideia que guiou em anos posteriores o conceito de sustentabilidade. Ganhou destaque e esclarecimento com: a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente (WCED), o Instituto Internacional do Meio Ambiente e Desenvolvimento sustentável (IIED), o Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável (WBCSD) e a União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN, 1991).

A sustentabilidade empresarial nasce nos anos 1980 (Nunes, Teixeira, Nossa, & Galdi, 2010). Por muito tempo, a sustentabilidade se manteve limitada à “sustentabilidade ambiental” (Carroll, 2016; Marrewijk, 2008). Embora o uso do termo ESG possa ser rastreado até pelo menos a década de 1990, é geralmente atribuído à publicação do relatório *Who Cares Wins*, da Iniciativa Financeira das Nações Unidas em 2004, que popularizou a utilização do termo. O relatório propôs que as considerações ambientais, sociais e de governança fossem incorporadas às decisões de investimento, argumentando que empresas com boas práticas ESG eram mais propensas a serem bem-sucedidas em longo prazo. Desde então, o termo ESG se tornou amplamente utilizado na indústria financeira e de investimentos.

Durante a reunião dos Estados-membros das Nações Unidas, em 2015, foi destacada a importância de direcionar o crescimento econômico mundial para o cuidado do meio ambiente e a resolução de problemas, como a desigualdade e a fome, dando origem aos Objetivos de

Desenvolvimento Sustentável (ODS) que é integrado por 17 objetivos equilibrados em três dimensões do desenvolvimento sustentável: as esferas econômica, social e ambiental (Sciarelli, Cosimato, Landi, & Iandolo, 2021).

Em 2020, o interesse pelo ESG cresceu em consequência da pandemia de Covid-19, que trouxe à tona a necessidade de se repensar o papel das empresas na sociedade. Além disso, eventos, como as queimadas na Amazônia e as mudanças climáticas extremas em todo o mundo colocaram em evidência a importância da sustentabilidade ambiental. Somado a isso, a pressão crescente de investidores e consumidores por empresas socialmente responsáveis e comprometidas com a sustentabilidade levou muitas organizações a adotarem práticas ESG como parte de suas estratégias de negócios.

Semelhantemente, Larry Fink é importante no contexto de ESG em razão de sua posição de liderança como CEO da BlackRock, uma das maiores gestoras de investimentos do mundo. Em suas cartas anuais aos CEOs das empresas nas quais a BlackRock investe, Fink enfatizou a importância da integração de fatores ESG nas estratégias de negócios e gestão das empresas. Ele defende que os investimentos devem ser sustentáveis e gerarem retornos de longo prazo, considerando as questões ambientais, sociais e de governança (Christ, 2021).

A gestora tem adotado políticas de investimentos alinhadas com princípios ESG e pressionado outras empresas a fazerem o mesmo, o que tem impactado a forma como as empresas pensam e agem em relação à sustentabilidade e à responsabilidade social. Os investimentos alocados em ESG são de aproximadamente 41 trilhões de dólares, o que representa 36% do disponível para investimentos no mundo (Dikolli et al., 2022).

A raiz filosófica ESG provém do conceito de *Socially Responsible Investing* (SRI), que ganhou força em meados de 1960 por meio dos movimentos por igualdade racial, direito das mulheres e proteção ao meio ambiente (Alda, 2021). O SRI envolve a ação de investir baseada em diretrizes éticas específicas, cuja origem possui mais de 200 anos, quando grupos religiosos metodistas se posicionaram contra o investimento em organizações que mantinham lucros pela venda de álcool, tabaco e jogos (Christ, 2021). Quanto ao SRI, a alocação ou eliminação de um investimento é feito com base em aspectos morais, religiosos ou políticos.

Já os critérios ESG apresentam-se como uma ferramenta extrafinanceira, que permite visualizar o nível de sustentabilidade existente nas organizações, ou seja, proporciona um suporte para determinar se o investimento em uma empresa representa uma oportunidade ou um risco em curto ou longo prazo (Alda, 2021). Além da avaliação de risco, o ESG é utilizado em outros contextos como investimento responsável, relatórios de responsabilidade corporativa (Rahdari & Rostamy, 2015).

De 2019 a 2022 observou-se um crescimento de práticas relacionadas às dimensões ESG por parte das organizações, de 40% a 70%, bem como elevada demanda à participação de índices de sustentabilidade das companhias de capital aberto (Dikolli et al., 2022). A B3 informou que de 2019 para 2020 houve um aumento de 69% de empresas participantes do processo da carteira ISE (B3, 2020). O mesmo ocorreu com o índice FTSE4Good IBEX, da bolsa de Madrid, mais de 40% das empresas se inscreveram para pertencer ao índice (Hsu, 2021). Ambos os índices têm respaldo em critérios ESG e são vistos no presente estudo.

As empresas procuram se adequar ao novo modelo de governança que surge para atender às demandas contextualmente institucionalizadas, mediante o qual se assumem regras no pensamento e na ação dos indivíduos de forma geral (Borçato, 2017; Xavier, 2017). Esse modelo é alicerçado no pensamento integrado, no qual os resultados econômicos devem estar associados à responsabilidade ambiental, social e de governança, para assegurar a igualdade e sustentabilidade entre as gerações, atuais e futuras (Oliveira Claro & Claro, 2014; Zaro, 2019). As dimensões do ESG estão descritas de maneira aprofundada nos próximos tópicos.

2.2.1 Dimensão ambiental

A dimensão E compreende a interação da organização com o ambiente natural em que está inserida, avaliando a sua utilização de recursos naturais e o seu engajamento em práticas sustentáveis que visam minimizar os impactos negativos no meio ambiente decorrentes das suas atividades. (Redecker & Trindade, 2021).

A literatura indica que as empresas, especialmente aquelas cujas atividades estão ligadas à exploração de recursos naturais, demonstram crescente interesse em ter uma atuação ambientalmente responsável, impactando nos critérios de definição da governança corporativa, por meio da adoção de códigos de boas práticas empresariais que contemplem a prestação de informações aos investidores grupos minoritários e, em geral, aos diferentes grupos de interesse (Burgwal & Vieira, 2014; Furio, Giomo, & Borsatto, 2021; Martins, 2011).

Os interesses foram alavancados a partir dos pactos e conferências promovidas para a dimensão Ambiental, que culminaram em acordos entre países e empresas, desde 1970. Estão entre as principais: A Conferência de Estocolmo, em 1972; Primeira Conferência Mundial do Clima, em 1979; Conferência Rio 92, em 1992; COP3 e Protocolo de Kyoto, de 1997; COP21 e o Acordo de Paris, de 2015, entre outras.

O autor Graafland (2019) afirma que os países que se comprometeram internacionalmente e, portanto, de forma bastante visível com a preservação ambiental por meio de pactos ou tratados, provavelmente traduzirão as normas e expectativas associadas em leis e

regulamentos nacionais e, ao mesmo tempo, desenvolverão mecanismos de monitoramento para garantir o cumprimento. Observa-se que componentes do Pilar Regulatório e Normativo incidem nas práticas da dimensão ambiental.

O mesmo autor investigou como vários tipos de instituições de livre mercado influenciam o desempenho ambiental das empresas e concluiu que os mercados livres não encorajam incondicionalmente práticas ambientais. A intervenção do governo por meio de regulamentos é necessária para estabelecer requisitos mínimos claros e fornecer incentivos para investir em tecnologias que visam danos ambientais (Bernauer & Koubi, 2013). O próprio comportamento do governo como cliente da produção empresarial também é importante. O governo deve cuidar para que os gastos destes ajudem a desenvolver mercados para produtos sustentáveis (Graafland, 2019).

No Pilar Cognitivo, estudos demonstram que uma visão estereotipada do meio ambiente, bastante difundida entre a população, funciona como um primeiro filtro, ao lidar com qualquer problema ambiental. Em geral, pensa-se que os problemas ambientais são problemas do ambiente natural e são “apenas preocupantes” à medida que se sabe que existe uma conexão entre a saúde do meio ambiente e o bem-estar humano (Meira Cartea, 2013; Siqueira, 2008).

Isso explica, por exemplo, porque é tão difícil, a partir da Educação Ambiental, abordar as dimensões política, econômica ou sociocultural do meio ambiente. Essas dimensões, para muitos, não fazem parte do domínio ambiental e, portanto, do seu ponto de vista “não existem” porque estão fora de sua representação da crise ecológica; não “existem” porque não têm “sentido” (Silva & Loureiro, 2020; Sousa & Travassos, 2008). Os diversos elementos da dimensão ambiental são expostos na Tabela 6.

Tabela 6

Descrição de elementos da dimensão E

(E) *Environmental* ou Ambiental – Corresponde ao conjunto de práticas sustentáveis que promovem proteção ao meio ambiente. Consideram-se fatores, como mudança climática, recursos naturais, poluição e resíduos.

Elementos (E): **Alterações Climáticas:** Meta baseada na ciência para reduzir as emissões de GEE, Impacto dos gases de efeito estufa. **Perda de Natureza:** Impacto do uso da terra e conservação de ecossistemas. **Água:** Impacto do consumo de água doce. **Poluição do ar:** Toneladas de PM_{2,5} emitidas em áreas urbanas, Impacto da poluição do ar. **Poluição da água:** Nutrientes, Relato das Toneladas de fosfato e nitrogênio usadas ou produzidas. Valor do impacto social da poluição da água, incluindo excesso de nutrientes, metais pesados e outras toxinas. **Lixo sólido:** Plásticos de uso único (Toneladas de plástico descartável descartadas), Impacto da eliminação de resíduos sólidos (Impacto social valorizado do descarte de resíduos sólidos, incluindo plásticos e outros fluxos de resíduos), Gestão do lixo ou resíduos de outros materiais que não sejam plásticos.

Fonte: TCFD, NCP, ISO 14008, NCP, ISO 14008, GRI (305-7), SASB (120a.1), NCP, ISO 14008, GRI (303-1), KPMG (2020), Brogi & Lagasio (2018); World Economic Forum (2020).

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

2.2.2 Dimensão social

Mascarenhas e Costa (2011) afirmam que as práticas sociais de uma organização podem ser compreendidas como a incorporação da ética como um processo orientador das ações realizadas com todos os públicos com os quais a empresa interage, ou seja, seus *stakeholders*. Dessa forma, as ações sociais de uma empresa podem ser definidas como um conjunto de iniciativas que buscam atender às demandas da sociedade na qual ela está inserida. A ideia de interesse social é resultado de um processo evolutivo e envolve uma tensão entre as concepções contratualistas e institucionalistas da empresa, explanadas por Redecker e Trindade (2021, p. 88):

A abordagem contratualista do interesse social, estruturada no século XIX, parte do pressuposto de que o interesse social corresponderia ao interesse dos próprios acionistas. Com a derrocada do Estado Liberal, foram dados os primeiros passos para a construção de uma abordagem institucionalista do interesse social, a partir de perspectiva que considera as pessoas jurídicas como núcleos sociais autônomos destinados a atender finalidades socialmente úteis em torno das quais os indivíduos se unem e criam uma organização. Uma das consequências da nova abordagem, que passou igualmente pela influência da função social da empresa, foi a de considerar que o interesse social deve abranger interesses outros que não apenas os dos acionistas, pois a racionalidade empresarial precisa direcionar-se igualmente para o atendimento de padrões mínimos de justiça.

Justiça e equidade social, juntamente com a conservação do meio ambiente, constituem os princípios fundamentais estabelecidos no conceito de desenvolvimento sustentável exposto pelo referido Relatório Brundtland e nas Cúpulas Internacionais. As Conferências de Estocolmo (1972) e do Rio se destacam por sua especial repercussão internacional (1992), em que a perspectiva social do desenvolvimento sustentável sempre esteve presente em maior ou menor grau.

A dimensão S pode ser vista de maneira interna e externa à empresa. A interna se refere à relação com os colaboradores, as políticas de inclusão e de diversidade, entre outras destacadas na Tabela 7. A externa refere-se às necessidades da sociedade e comunidade em relação ao tema e de que maneira as empresas podem vinculá-los para gerar impactos positivos na mitigação das necessidades detectadas.

Contudo, no marco ESG, apresenta-se carência no desenvolvimento da dimensão social. Conforme apontado por López, Arriaga e Pardo Buendía (2018), pode ser consequência do rumo que a literatura tomou e a forma como se adotou o processo de construção social em relação ao conceito de Sustentabilidade. Apesar de que os recentes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU ampliam a inclusão de objetivos sociais e criam uma oportunidade para aprofundar a dimensão Social, observa-se carências tanto teóricas quanto empíricas na presente dimensão (Hutchins, 2019; Opp, 2017).

Nesse sentido, para que a sustentabilidade seja praticada de forma integrada, é preciso que a equidade social esteja presente no debate das diversas políticas, programas, iniciativas e processos de decisões locais, nacionais e internacionais. Assim, o estudo das instituições formais e informais, nesse contexto, é necessário para o avanço de um futuro que aproxime o ideal da humanidade sustentável nas demais dimensões da sustentabilidade (López, Arriaga, & Pardo Buendía, 2018). A Tabela 7 apresenta os elementos envolvidos na dimensão social.

Tabela 7

Descrição de elementos da dimensão S

(S) Social: Abrange a esfera de práticas que podem ser classificadas como “filantrópicas”, como capital humano, responsabilidade pelo produto, posição das partes interessadas e oportunidades sociais.

Elementos (S): Dignidade e Igualdade: Igualdade salarial de gênero; Diversidade e Inclusão; Nível salarial; Incidentes de discriminação e assédio; Liberdade de associação e negociação coletiva; Incidentes de trabalho infantil e forçado. **Saúde e Bem-estar:** Saúde e segurança; saúde e bem-estar dos funcionários, empregadores e sociedade. **Habilidades para o Futuro:** Treinamentos e qualificações. Emprego e Geração de riqueza: Novas contratações, Contribuição econômica líquida; Salário médio por hora, por região de operação. **Comunidade:** Jurisdição fiscal relatada na Divulgação; Investimentos em infraestrutura e serviços suportados; Investimento social total.

Fonte: GRI 406-1, SASB FB - FR - 310; SASB CN0401-17, GRI 407 WDI 7.2; WDI 7.5; Impacto WBCSD; OCDE, Unidos Nações; Brogi & Lagasio (2018); World Economic Forum (2020).

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

2.2.3 Dimensão governança corporativa

Governança Corporativa refere-se à forma como as empresas são governadas. Em essência, trata-se de um conjunto de ferramentas que permite à gestão e ao conselho lidar com mais eficácia com os desafios da gestão de uma empresa. A governança em nível corporativo inclui os processos pelos quais os objetivos de uma empresa são definidos e perseguidos no contexto do ambiente social, regulatório e de mercado (Khan, 2019).

Esse conjunto de ferramentas fornece a infraestrutura para melhorar a qualidade das decisões tomadas. A tomada de decisão ética e de boa qualidade constrói negócios sustentáveis e permite que eles criem valor de longo prazo. Nesse sentido, Scott (2008) explica que as

práticas de RSC podem não parecer significativas em curto prazo, porém, em longo prazo têm efeitos em diversas áreas de uma organização. Conforme Silveira (2002), a Governança Corporativa é definida como o conjunto de mecanismos internos e externos que visam harmonizar a relação entre gestores e acionistas. O autor explica cada mecanismo:

Como mecanismos internos destacam-se atuação do conselho de administração, remuneração dos gestores e a posse de ações por parte dos executivos. Já como mecanismos externos, pode-se ressaltar a obrigatoriedade da divulgação de informações periódicas sobre a companhia, a presença de um mercado de aquisição hostil e a existência de um mercado de trabalho competitivo. (Silveira, 2002, p. 42)

Silva e Leal (2007) definem a governança corporativa como um conjunto de princípios ou mecanismos que regulam o processo de tomada de decisões no âmbito de uma organização empresarial. Esses mecanismos se relacionam com a maneira como as empresas evitam que os gestores tomem decisões oportunistas e expropriem a riqueza dos acionistas (Silveira, 2006). Nesse entendimento Shleifer e Vishny (1997) afirmam que a governança corporativa aborda as estratégias pelas quais os provedores de financiamento das empresas garantem a obtenção de lucro em seus investimentos.

Os autores Correia, Amaral e Louvet (2011) descreveram os elementos principais da governança corporativa, quais sejam: Composição do Conselho de Administração; Estrutura de Propriedade e de Controle; Modalidade de Remuneração dos Dirigentes; Proteção dos Acionistas Minoritários e Transparência das Informações. Outros elementos da dimensão Governança apresentam-se na Tabela 8.

A Nova Economia Institucional (NEI) se concentra nas instituições que moldam as relações entre proprietários e gestores, bem como a forma como a empresa é governada. Assim, os modelos de governança corporativa podem variar de país para país, dependendo das instituições e normas culturais existentes em cada um. Na visão da NEI destaca-se que, em contextos em que as instituições são mais fracas ou instáveis, é mais difícil para os proprietários controlar os gestores e garantir que as empresas sejam gerenciadas de forma eficiente e transparente.

Quanto à Governança na Espanha e no Brasil, segundo Diamandis e Drakos (2011), na América Latina, a proteção legal do investidor é fraca em comparação com a Europa. A América Latina aderiu voluntariamente às práticas e políticas da Governança para cobrir parcialmente a deficiência legal que operava. No entanto, em termos de transparência da

Governança houve um progresso significativo nos últimos anos, especialmente nas duas maiores economias do América Latina, que concentram a maior parte da capitalização de mercado: Brasil e México (Villoria, 2021).

Tabela 8

Descrição de elementos da dimensão G

(G) Governance ou Governança: Compreende as responsabilidades de gestão de uma empresa e sua relação com os diversos grupos.

Elementos (G) – Composição da Governança: Políticas de remuneração dos funcionários do nível estratégico ao operacional, Diversidade de gênero, Qualidade do Conselho Interno ou Externo. Política da composição do conselho. Envolvimento de acionista majoritário e minoritário. - **Envolvimento dos grupos de interesse:** Processo para envolver as partes interessadas, A abordagem da organização para o envolvimento das partes interessadas, incluindo a frequência do envolvimento por tipo e grupo de partes interessadas e processos para garantir a confiabilidade das informações. **Comportamento:** Alinhamento de estratégia e políticas para lobby; Qualidade da Política de transparência, Perdas monetárias de comportamento antiético; Política anticorrupção. **Supervisão de Risco e Oportunidade:** Postura ao se considerar as questões de Pessoas, Planeta e Prosperidade ao supervisionar grandes despesas de capital, aquisições e desinvestimentos. Políticas e procedimentos de gerenciamento de risco; Comitê de risco para supervisionar e avaliar a exposição ao risco; Tipo de monitoramento e controle; Plano de Contingência.

Fonte: GRI (102-35), GRI (102-43), CDSB (REQ-01), SAM (3.4.5); SASB (510a.1), CDSB (REQ-01), Brogi & Lagasio (2018); World Economic Forum (2020).

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

3 Procedimentos Metodológicos

No que se refere aos procedimentos metodológicos, este capítulo foi dividido em três seções principais: delineamento da pesquisa, amostra, análise e limitações dos métodos. Na primeira seção, são apresentados os detalhes do plano de pesquisa, incluindo a escolha da abordagem. Em seguida, na seção de amostra, são descritos os procedimentos de amostragem utilizados. Na análise, as técnicas aplicadas para a análise de dados. Espera-se oferecer uma visão abrangente dos procedimentos metodológicos adotados na pesquisa.

3.1 Delineamento da metodologia

Castro (1976) afirma que, no âmbito das Ciências Sociais Aplicadas, a tipologia mais adequada para o planejamento da pesquisa é dividida em três categorias: o problema investigado (pesquisa qualitativa ou quantitativa), os objetivos da pesquisa (exploratória, descritiva ou explicativa) e os procedimentos utilizados (estudo de caso, levantamento, pesquisa bibliográfica, documental, participante e experimental). Denzin (1989) definiu a pesquisa qualitativa como uma investigação multiforme, que inclui uma grande variedade de métodos interpretativos que buscam descrever, decodificar, traduzir e, finalmente, entender o mundo social do ponto de vista dos atores sociais envolvidos.

Assim, visto que se almeja a discussão mais profunda do problema analisado, este trabalho é de natureza qualitativa, uma vez que foram adotados métodos, técnicas e recursos pré-analisados para coletar os dados, categorizá-los e processá-los (Denzin & Lincoln, 2006). A pesquisa qualitativa permite uma abordagem holística que procura compreender a natureza complexa dos fenômenos sociais. Para os autores, é essencial que os pesquisadores que utilizam a metodologia qualitativa deixem de lado seus preconceitos, perspectivas e preferências pessoais para poder analisar os fenômenos com imparcialidade e descrever os resultados de forma objetiva.

Para Krippendorff (2002), os estudos qualitativos não têm uma gênese determinista, pois são enriquecidos por histórias e contribuições variadas em sua evolução. Considera-se a realidade em seu contexto natural, como ela acontece, tentando dar sentido ou interpretar os fenômenos de acordo com os significados que eles têm para as pessoas envolvidas. Guiddens (1999) complementa que o estudo qualitativo apela a uma observação atenta e detalhada do sujeito no seu próprio contexto, de forma a aproximar-se da significação dos fenômenos. Esse enfoque, portanto, constitui-se como ferramenta para avaliar as condições institucionais que afetam a capacidade de um país de alcançar seus objetivos de sustentabilidade.

Quanto aos procedimentos, para que o desenvolvimento desta pesquisa estivesse em consonância com os objetivos definidos, optou-se pela pesquisa documental. Neves (1996) e Denzin e Lincoln (2006) explicam que esta é apropriada nos estudos qualitativos, visto possibilitar a investigação criativa do pesquisador sob diversos enfoques e pode servir de base para outros estudos. A coleta ocorreu por meio das divulgações obrigatórias e voluntárias das companhias de capital aberto listadas nos índices de sustentabilidade, principalmente, os Relatórios de Sustentabilidade e Relatórios ESG. As fontes podem fornecer informações importantes e relevantes para a pesquisa em questão, permitindo que o pesquisador obtenha uma compreensão mais profunda do fenômeno investigado.

No que diz respeito aos objetivos, esta pesquisa pode ser classificada como explicativa, dado que visa identificar os fatores que influenciam ou contribuem para a ocorrência dos fenômenos em estudo. Segundo Gil (2008), essa abordagem de pesquisa busca aprofundar o conhecimento da realidade, pois se concentra em explicar as razões e os porquês por trás dos acontecimentos. Ao investigar as relações causais e os mecanismos subjacentes, as pesquisas explicativas oferecem uma compreensão mais profunda dos fenômenos estudados. De acordo com Castro (1976), a importância dessa abordagem de pesquisa reside no nível de maturidade e detalhamento com que busca responder à questão-problema em análise.

A perspectiva temporal da pesquisa é transversal. Uma pesquisa transversal é um tipo de pesquisa que coleta dados em determinado momento ou período específico (Malhotra, 2006). Classifica-se como transversal, em virtude de que a coleta dos dados foi realizada durante os meses de novembro de 2022 a fevereiro de 2023.

3.2 Amostra

A amostra é composta por 20 relatórios de sustentabilidade e 17 relatórios ESG, divulgados em 2022, por companhias de capital aberto, referentes ao ano base de 2021, de diferentes ramos de atividade econômica. Essa seleção aconteceu em virtude da lacuna detectada na pesquisa: práticas Sociais e de Governança carecem de estudo se comparado ao pilar Ambiental (Opp, 2017; Hutchins, 2019). Logo, ao optar pelos diversos setores, capturam-se áreas que podem ser propícias para abarcar todas as dimensões do ESG.

As companhias escolhidas pertencem a índices de sustentabilidade com respaldo ESG. A saber: Índice de Sustentabilidade Empresarial do Brasil, Bolsa, Balcão (ISE B3) e o Índice *Financial Times Stock Exchange* de Madrid (FTSE4Good IBEX) Espanha. Os critérios de seleção, inclusão ou exclusão dos índices foram criados a partir de um extenso processo de consulta ao mercado e contribuição de grupos de interesse, incluindo ONGs, agências

governamentais, consultores, acadêmicos, setor financeiro e empresarial. Ambos os índices contam com um Conselho Deliberativo (BME: Bolsas y Mercados Españoles, 2022; B3, 2022).

Os índices de sustentabilidade visam proporcionar aos investidores uma carteira teórica composta por ações de empresas que se mostram comprometidas com a responsabilidade socioambiental (Orsato et al., 2015). Esses índices estão associados às bolsas de valores e servem como *benchmark* (marcas de referências) das empresas listadas, auxiliando no processo de tomada de decisão do investidor (Alonso, Monzón & Cascajo, 2015).

O ISE B3 surgiu em 2005 como primeira iniciativa da América Latina, cujo intuito era estimular o cenário de investimentos respaldados no desenvolvimento sustentável e a nova demanda da sociedade (Souza, Gomes, Lima, Santos, & Dal Vesco, 2019). Já o índice FTSE4GoodIBEX foi criado em 2008, é constituído por 35 empresas e é revisado duas vezes ao ano. Este índice espanhol compõe-se por títulos que pertencem ao índice IBEX-35 ou ao FTSE Spain All Cap.

Após a avaliação e seleção das empresas pelo ISE B3 e o FTSE4Good IBEX, os índices divulgam um *ranking* com as 10 companhias que atingiram maior pontuação dos itens Ambientais, Sociais e de Governança. Essa pontuação atende a critérios específicos dos índices, que são formulados pelo Conselho Deliberativo (BME: Bolsas y Mercados Españoles, 2022; B3, 2022). Assim, foram selecionadas as 10 companhias integrantes do *ranking* brasileiro e espanhol, totalizando 20 companhias. As que foram selecionadas estão figuradas na Tabela 9.

Tabela 9

Empresas selecionadas nos índices do Brasil e da Espanha

Posição no índice	ISE B3	FTSE4Good IBEX
1º	EDP - Energias do Brasil	Iberdrola
2º	Lojas Renner	Santander
3º	Telefônica Brasil	BBVA
4º	CPFL Energia	Inditex
5º	Natura	Amadeus it
6º	Klabin	Caixabank
7º	Itaú	Repsol
8º	Ambipar	Telefonica
9º	Suzano	Ferrovial
10º	Engie Brasil Energia	Arcelmittal

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Todas as companhias pertencentes ao *ranking* divulgam seus relatórios de sustentabilidade com o padrão GRI e isso facilita a comparabilidade entre os países. Os padrões GRI são considerados referência global para relatórios de sustentabilidade. A pesquisa realizada pela KPMG em 2020, chamada *Sustainability Reporting: The Time is Now*, mostrou que 93%

das 5.200 empresas pesquisadas em 52 países utilizam os padrões GRI em seus relatórios de sustentabilidade.

3.3 Análise

A fim de identificar as instituições relevantes que apresentam o efeito do ambiente institucional sobre a ESG, a estrutura de Scott (1995), com os três pilares representando elementos das instituições, é usada como orientação. A estrutura com os três pilares institucionais contrastantes, interdependentes e que se reforçam mutuamente, é considerada útil no exame das forças e pressões do ambiente institucional sobre as empresas (Kostova & Roth, 2002). Além de simbólicos, estes elementos institucionais fornecem esquemas cognitivos, orientação normativa e regras que restringem e fortalecem o comportamento social (Scott, 2008).

Os dados foram analisados usando a técnica de análise de conteúdo, que, segundo Bardin (2016, p. 41), permite enriquecer e explorar a possibilidade de descoberta de forma mais ampla e abrangente que “visa obter, por procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens”.

O processo de aplicação da técnica de análise de conteúdo consistiu em três etapas: pré-análise, exploração do material e interpretação dos dados. Essa técnica permite tanto a análise quantitativa, com destaque para a frequência dos temas repetidos, quanto a análise qualitativa, que identifica as conexões entre eles. Sob a ótica dos Pilares de Scott (1995), na Teoria Institucional e nas dimensões do ESG realizou-se a categorização em níveis, a partir da análise de conteúdo (Bardin, 2016).

A pré-análise é a fase inicial da análise de conteúdo, que consiste na organização dos dados e definição das unidades de registro. A exploração do material envolve a categorização das unidades de registro em unidades de contexto mais amplo, formando as unidades de significado. A partir disso, as unidades de significado são codificadas em categorias mais amplas, a fim de identificar temas e padrões presentes no material coletado, o que faz parte do tratamento dos resultados. Finalmente, a análise e interpretação dos resultados consiste na interpretação das categorias estabelecidas e identificação de padrões, tendências e possíveis explicações para os achados.

No tratamento dos resultados ocorreu a categorização das unidades de significado em categorias mais amplas, como “Pilares Regulatórios, Normativos e Culturais-Cognitivos”,

“Práticas Ambientais”, “Práticas Sociais”, “Práticas de Governança”. A análise e interpretação dos resultados consistiram na interpretação das categorias estabelecidas, identificação de padrões e tendências nas práticas das empresas brasileiras e espanholas, e explicações para esses padrões como influências institucionais.

Os relatórios foram organizados como unidade de análise e foram separados em 2 grupos: relatórios brasileiros e relatórios espanhóis. Todos os documentos foram adicionados no *software* Atlas Ti 9. A exploração dos dados foi realizada em três fases, como mostra a Figura 1.



Figura 1. Procedimento no *software* Atlas Ti 9 referente à análise dos dados da pesquisa.

Os códigos são categorias ou etiquetas atribuídas a um trecho de texto ou unidade de registro (palavra, frase, parágrafo) identificado durante a etapa de codificação. Esses códigos são criados com base nos objetivos da pesquisa e utilizados para agrupar e classificar as unidades de registro em categorias mais amplas, facilitando a identificação de temas e padrões no material coletado (Bardin, 2016).

Primeiro, criou-se o projeto e adicionou-se à literatura correspondente à Teoria Institucional, NEI, Pilares de Scott (1992), dimensões ESG e todos os relatórios de sustentabilidade das empresas brasileiras e espanholas. Durante a etapa subsequente, foi realizada a leitura completa de todos os arquivos e, em seguida, selecionou-se as informações relevantes, que correspondem às citações. Essas foram classificadas e organizadas em categoria, conforme tabelas 10 e 11.

Tabela 10
Categorias dos Pilares de Scott (1995) da Teoria Institucional

Pilares Institucionais	
Categorias	Descrições
Regulatório	
Sistema político	Consistência e transparência das políticas governamentais do país. Existência de regras de conteúdo local aplicadas a ESG Consistência e transparência das políticas governamentais do país. Incentivos às práticas sustentáveis Nível de corrupção
Sistema econômico	Alta ou baixa carga tributária; Direitos de propriedade; Liberdade comercial; Liberdade de investimentos sustentáveis; Sistema de Financiamento.
Sistema Legal	Existência de mecanismos de proteção contratos ou monitoramento; Complexidade da legislação que envolvem as dimensões ESG
Normativo	
Valores	Importância atribuída a valorização de aspectos Ambientais, Sociais e de Governança, na vida pessoal e profissional. Admiração de ações sustentáveis. Práticas sustentáveis são tidas como práticas de sucesso.
Crenças	Crença na superioridade das decisões individuais sobre as coletivas, respeito às autoridades. (Essência da sustentabilidade: pensar em gerações futuras e cuidado do planeta)
Mentalidade Burocrática	Existência de entraves burocráticos em diferentes níveis de práticas gerenciais, aplicação de mais regras, ou aplicação excessiva de regras para procedimentos relacionados a ações sustentáveis.
Normas baseadas em Certificações	ISO 14001 , ISO 26000, ISO 37000, IASE, AENOR Outras certificações internas ou externas
Cultural-Cognitivo	
Costumes-Percepções/ Estereótipos	Preconceito contra 1-deficientes2-idosos3-pobres4-negros5-Inclusão LGBTQIA+ Percepção sobre 1-corrupção2-ética3-transparência5-Práticas e/ou consumo de reciclagem.6-Pesquisa Científica ou Ciência. Predominância de opinião sobre preservação do ambiente: como o país vê as reservas ou ambientes naturais.
Individualismo; Distância do poder; Masculinidade; Orientação de longo prazo; Aversão à incerteza	Influência da união da sociedade nas práticas ESG; Grau de incerteza em relação às práticas sustentáveis; Percepção quanto às práticas ESG presentes e futuras; Aceitação ou não de práticas antiESG

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Agrupou-se em grupos de códigos e subcódigos e adicionou-se comentários ao longo da análise no *software* Atlas Ti 9. Criou-se as categorias para as dimensões ESG e para os Pilares de Scott (1995), com base nos autores e relatórios descritos nas tabelas 2, 3, 4, 6, 7 e 8. As práticas E (Ambiental), S (Social) e G (Governança) das empresas brasileiras e espanholas foram analisadas à luz das categorias específicas da Teoria Institucional.

Tabela 11
Categorias das dimensões E, S e G

Dimensões ESG	
Categorias	Descrições
Ambiental	
Alterações Climáticas	Meta baseada na ciência para reduzir as emissões de GEE, Impacto dos gases de efeito estufa.
Perda de Natureza	Impacto do uso da terra (impacto do uso da terra e conversão de ecossistema)
Água e Poluição de Água	Impacto do consumo de água doce Nutrientes utilizados Impacto social da poluição da água, incluindo excesso de nutrientes, metais pesados e outras toxinas.
Poluição do ar	Toneladas de PM2,5 emitidas em áreas urbanas Impacto da poluição do ar
Lixo sólido	Impacto da eliminação de resíduos sólidos (Impacto social valorizado do descarte de resíduos sólidos, incluindo plásticos e outros fluxos de resíduos). Plásticos de uso único (Plásticos remanejados e/ou reutilizados) Gestão do lixo ou resíduos de outros materiais que não sejam plásticos
Social	
Dignidade e Igualdade	Igualdade salarial de gênero e Diversidade e Inclusão; Nível salarial dos funcionários de cargos estratégicos ou operacionais Discriminação e assédio Liberdade de associação e negociação coletiva Saúde e segurança; Impactos monetizados de incidentes relacionados ao trabalho sobre funcionários, empregadores e sociedade.
Saúde e Bem-estar	Saúde e segurança; Impactos monetizados de incidentes relacionados ao trabalho sobre funcionários, empregadores e sociedade.
Habilidades para o Futuro	Emprego e Geração de riqueza: Novas contratações, Desenvolvimento da Liderança, Desenvolvimento profissional técnico. Treinamentos e qualificações.
Comunidade	Investimentos em infraestrutura e serviços Investimento social (auxílio às comunidades internas e externas)
Governança Corporativa	
Composição da Governança	Presença de mulheres e homens qualificados Políticas de remuneração para o mais alto órgão de governança e executivos Política da composição do conselho (qualificação e presença de familiares) Diversidade de Gênero na composição Envolvimento de acionista majoritário e minoritário.
Envolvimento dos grupos de interesse	Processo para envolver as partes interessadas: A abordagem da organização para o envolvimento das partes interessadas, incluindo a frequência do envolvimento por tipo e grupo de partes interessadas
Comportamento	Alinhamento de estratégia e políticas para lobby; Estratégia e políticas para lobby, Estratégia de comportamento antiético (processos judiciais associados à fraude) Estratégia e Políticas de Anticorrupção Estratégia e Políticas de transparência Políticas da ética e transparência
Supervisão de Risco e Oportunidade	ESG na estrutura de alocação de capital; Se o mais alto órgão de governo considera as questões de Pessoas, Planeta e Prosperidade ao supervisionar grandes despesas de capital, aquisições e desinvestimentos. Políticas e procedimentos de gerenciamento de risco; Comitê de risco para supervisionar e avaliar a exposição ao risco; Tipo de monitoramento e controle; Plano de Contingência.

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Os conjuntos de códigos foram aplicados para o total dos relatórios que foram agrupados em dois: Práticas ESG dos relatórios brasileiros e Práticas ESG dos relatórios espanhóis. Em seguida, aplicou-se a categoria com a prática identificada, posteriormente, observou-se a predominância das atividades em cada país, nas três dimensões, conforme a contagem das categorias concernentes ao ESG, gerando um “grupo de códigos”, sintetizadas nas figuras 3, 5 e 8.

Após a identificação das práticas predominantes nas dimensões Ambientais, Sociais e de Governança Corporativa, de cada país, analisou-se como os Pilares Institucionais Regulatórios, Normativos e Culturais-Cognitivos influenciaram essas práticas predominantes no Brasil e na Espanha, tendo em conta as categorias criadas e as respectivas descrições. O *software* Atlas Ti 9 foi utilizado para auxiliar na organização e sistematização dos dados. Conforme Silva e Leão (2018), cabe ressaltar que o Atlas não conduz a análise sozinho e depende do conhecimento do pesquisador.

4 Apresentação e Análise dos Dados

Neste capítulo, apresentam-se as características dos países e das empresas, bem como a análise dos relatórios de práticas sustentáveis, na ótica da Teoria Institucional. A partir da análise, descrevem-se os três pilares do autor Scott (1991), identificados como condicionantes nas práticas Ambientais, Sociais e de Governança. Para tanto, este capítulo divide-se em: 1) Características dos países; 2) Perfil das empresas; 3) Dimensão E: Análise da influência dos pilares de Scott nas práticas Ambientais dos países; 4) Dimensão S: Análise da influência dos pilares de Scott nas práticas Sociais dos países; 5) Dimensão G: Análise da influência dos pilares de Scott nas práticas de Governança Corporativa dos países.

4.1 Características dos países

Dentre as condições macroeconômicas, que podem explicar as diferenças de práticas empresariais, optou-se, considerando as peculiaridades de cada país, por relacionar, de forma sucinta, condições demográficas, sociais, políticas do Brasil e da Espanha; explicar a relação de cooperação existente entre eles e demonstrar o posicionamento dos países frente à Responsabilidade Social Corporativa, na qual se encontram as práticas ESG. A Figura 2 é considerada como ponto de partida para uma breve descrição das diferenças:

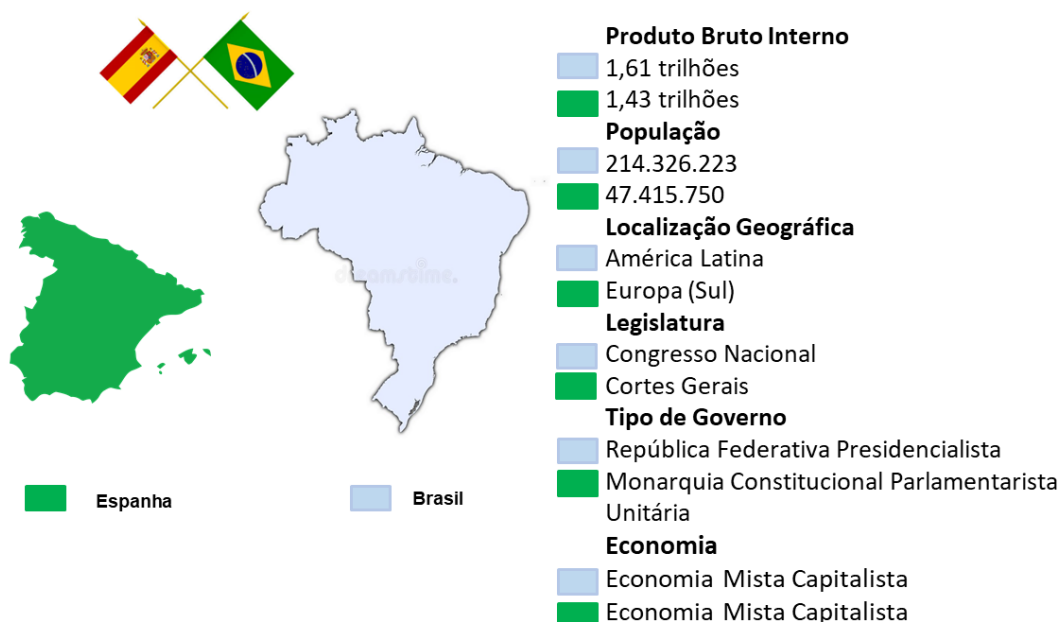


Figura 2. Características macroeconômicas do Brasil e da Espanha.

Fonte: elaboração própria com base em dados do Banco Mundial ano base 2022 (2023).

No *ranking* do Banco Mundial (2022), Brasil e Espanha aparecem muito próximos, no 9º lugar, com um PIB de US\$ 1,61 trilhões, e 11º lugar, com um PIB de US\$ 1,43, respectivamente. No entanto, suas características econômicas, sociais e geográficas são muito diferentes. O Brasil é um país marcado por intensas diferenças sociais em razão de sua história de colonização e escravidão.

A área geográfica brasileira é aproximadamente dezessete vezes maior do que a Espanha e a população é mais de quatro vezes maior. Enquanto a Espanha, localizada no velho continente, faz parte do bloco econômico da União Europeia (EU) e tem uma estabilidade socioeconômica madura, o Brasil faz parte do chamado grupo BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) de países em desenvolvimento (Grecco, Milani, Segura, Sanchez, & Dominguez, 2013).

Apesar das diferenças econômicas e sociais entre o Brasil e a Espanha, a relação entre os dois países tem aumentado constantemente desde a década de 1980. Os laços históricos, culturais, humanos e políticos tradicionalmente aproximam o Brasil e a Espanha. Estabeleceu-se uma interação política desde a primeira visita do monarca espanhol ao Brasil, em 1983. No contexto econômico, hoje a Espanha é um dos investidores diretos externos (IDE) no Brasil (Ferreira, 2011).

O Ministério das Relações Exteriores do Brasil (2022) indica que o país é o segundo destino dos investimentos espanhóis no mundo, com investimentos acumulados de mais de US\$ 60 bilhões. Em 2018, as exportações brasileiras foram de US\$ 5,14 bilhões, maior valor nos últimos dez anos. Com a visita do Presidente de Governo Mariano Rajoy a Brasília (24 e 25 de abril de 2017) e do ministro de Relações Exteriores Aloysio Nunes a Madri (11 de outubro de 2018), estreitou-se a relação bilateral (Governo Federal Brasileiro, 2022).

Tanto o Brasil quanto a Espanha incentivam a pesquisa conjunta entre pesquisadores de universidades brasileiras e espanholas, financiando projetos desenvolvidos em parceria como Programa de Cooperação, assinado em 2001, pelos Ministérios da Educação de ambos os países. Ainda, a relação bilateral tende a crescer com o posicionamento da Espanha ao Acordo Mercosul-União Europeia, que assumiu o protagonismo na União (Alves, 2020; Governo Federal Brasileiro, 2022).

No que diz respeito ao sistema político do Brasil e da Espanha, os estados são denominados democráticos, regido pela lei e pelo bem-estar. A soberania nacional corresponde ao povo brasileiro e espanhol, ou seja, todos os cidadãos são titulares do poder público e dele derivam os poderes legislativo, executivo e judiciário. Essa divisão de poderes implica atribuir o exercício das diferentes formas de poder político a diversas organizações ou órgãos (Alonso,

2011). Cabe destacar que em ambos os países, o Estado transformou suas relações com a sociedade civil organizada, favorecendo a participação pública (Gohn, 2015). Acredita-se que essa interação é capaz de trazer benefícios transversais às empresas e à sociedade, contribuindo com a sustentabilidade (Schleich, 2022).

Nesse sentido, conforme Molnar (2022), tornaram-se presentes nas duas economias novos formatos organizacionais, os quais têm suscitado mudanças nas estratégias empresariais, com ênfase nas considerações ambientais, sociais e de governança. Costa e Ferezin (2021, p. 93) explicam que essas mudanças são advindas da globalização, em que o “processo de composição desta tríade não leva a fragmentação das partes, mas sim a percepção da complexidade que a envolve e as interrelações que compõe ao aplicá-la às organizações contemporâneas”.

Além da globalização, esses novos formatos organizacionais são frutos da formação dos pilares institucionais. De acordo com Wanderley (2019), o processo é caracterizado como a assimilação de mudanças ambientais por meio da adoção de novas práticas gerenciais internalizadas pela instituição. Para tanto, é necessário explicar ou compreender como essas práticas sustentáveis, em níveis ESG, foram incorporadas como valores e crenças pelas organizações dos países.

Na Espanha, há um movimento crescente a favor da sustentabilidade integrativa que está intimamente relacionado às influências sociais e políticas da União Europeia, sendo o país membro desde 1986. Assim, cedeu poderes econômicos e políticos às instituições europeias, partilha o seu exercício com outros 27 Estados-Membros e os seus cidadãos (Dawid, Magdalena, & Karolina, 2019). Da perspectiva temporal, a origem de aspectos socioambientais nas práticas das empresas da Espanha remonta aos anos 1990 (Espinós Vañó, 2019) e avançou conforme o engajamento da UE frente aos objetivos sustentáveis.

As iniciativas empreendidas pela UE determinaram ações para implementações de padrões sustentáveis, inclusive a integração da abordagem ESG. Boros, Lentner e Nagy (2022) complementam que esse processo de integração ESG repercute na competitividade do mercado espanhol em geral: na percepção social, na reputação das empresas, nos consumidores, investidores e na cultura corporativa. Por exemplo, na dimensão Ambiental, a EU se propôs a ser o primeiro continente a alcançar a neutralidade de carbono, até 2050. Esse objetivo exige medidas e o compromisso de todos os agentes envolvidos na Espanha (Molnar, 2022).

O desenvolvimento das ações sustentáveis no Brasil, por sua vez, pode ser compreendido a partir de três fases distintas: a primeira, representada pela era da filantropia e caracterizada pelas ações sociais realizadas ou apoiadas pelas empresas; a segunda é

representada pela transferência de recursos para projetos sociais, mais profissionalizados e menos paternalistas; e a terceira fase, que considera a gestão socialmente responsável, relacionada a todas as dimensões do negócio (Calixto, 2013; Formigoni, Segura, & Gallego-Álvarez, 2021).

Desde 1990, a filantropia individual no Brasil foi sendo gradualmente substituída por estruturas formais de Responsabilidade Social Corporativa com o objetivo central de implementar programas com metas transformadoras que vão além das ações beneficentes de curto prazo (Duarte, 2010). Portanto, nas empresas brasileiras, a RSC passou de uma questão filantrópica para um desafio da gestão organizacional, em virtude de que as ações sociais obtiveram repercussões no ambiente interno e externo da organização (Formigoni et al., 2021).

Segundo Miralles-Quirós, Miralles-Quirós e Valente Gonçalves (2018) e Molnar (2022), avalia-se que as empresas brasileiras demonstraram progresso das práticas sustentáveis nos últimos dez anos e que uma maneira de desenvolver o compromisso do país e das empresas com as práticas ESG é trabalhar na dimensão Governança Corporativa, aumentando a responsabilidade dos executivos em caso de crimes corporativos.

Welford (2005) aponta que as práticas estão relacionadas com o desenvolvimento econômico nacional: quanto mais desenvolvido é um país, maior é a intensidade de suas práticas sustentáveis. Nos desenvolvidos geralmente há acesso a tecnologias avançadas e economias diversificadas e maduras, o que lhes permite implementar mais facilmente práticas sustentáveis em seus setores produtivos. Já países em desenvolvimento, muitas vezes, há recursos limitados e enfrentam desafios significativos em termos de infraestrutura, o que pode dificultar a adoção de práticas sustentáveis (Soares, Pinheiro, Abreu, & Marino, 2018).

Países que pertencem à União Europeia tendem a ter políticas ambientais e sociais mais rigorosas e consolidadas do que muitos países da América do Sul. Isso pode ser explicado por diversos fatores, incluindo o histórico de desenvolvimento econômico, a pressão dos cidadãos e organizações sociais, a legislação ambiental, social e de governança mais rigorosa e a disponibilidade de recursos financeiros para investir em sustentabilidade (Eliwa et al., 2019; Santos, Vasconcelos, De Luca, & Cunha, 2019).

Nos países desenvolvidos, há reivindicações a respeito das práticas trabalhistas e proteção ambiental pela sociedade. Já para os países emergentes, as ações de RSC são voltadas para a reputação da marca (Bandeira Pinheiro, Silva Filho, & Moreira, 2021). Ante as diferenças de fatores macroeconômicos vigentes em cada país, algumas economias podem desenvolver instituições que produzem crescimento e desenvolvimento, enquanto outras podem desenvolver instituições que produzem estagnação (Frynas, 2005; Segura, Maciel, Formigoni, Portillo, &

Bergamini de Sá, 2020). De acordo com Kogut (1991), as estruturas, políticas e práticas adotadas pelas organizações costumam espelhar o contexto institucional em que foram criadas.

É importante notar, entretanto, que o ambiente econômico sofre influência política, cultural e diversos outros aspectos de maneira simultânea. A Nova Economia Institucional traz uma apreciação sensível no que diz respeito a esses aspectos, ao promover explicações e fundamentações empiricamente a acontecimentos e desenvolvimentos da sociedade como um todo (Burns, 2000 citado por Freire & Lucena, 2021). Essa discussão é retomada nos itens 4.3, 4.4 e 4.5 deste trabalho, ao analisar a influência dos Pilares Institucionais.

Além dos aspectos descritos no presente tópico, a atividade principal desenvolvida e o segmento a qual a empresa pertence, pode estar subjacente a adoção das práticas de sustentabilidade. A vista disso, surge a necessidade de identificar e classificar os setores das empresas selecionadas na pesquisa. O tópico 4.2 explana essa variável.

4.2 Perfil das empresas

Conforme referido no decorrer da Introdução e Base Teórica, a sustentabilidade, sob o ponto de vista ESG, caracteriza-se por reunir os fatores Ambiental, Social e Governança para medir o grau de comprometimento da empresa de maneira mais global em relação às suas operações, modelo de gestão e o impacto de ambos na sociedade. Isso significa que tanto uma indústria quanto uma varejista podem participar dessa classificação, conforme a intensidade de cada quesito em razão das particularidades da companhia.

A sigla carrega uma compreensão para além da simplista, anterior, na qual se priorizava a sustentabilidade Ambiental. Desse ponto de vista, a falta de reconhecimento da interdependência dos impactos ambientais e sociais, muitas vezes, prejudica a eficácia das abordagens da governança corporativa. Schilling-Vacaflor (2021), em seu estudo, propõe a Integração dos Direitos Humanos e o Meio Ambiente nos Regulamentos da Cadeia de Suprimentos. O autor afirma que os pilares Regulatórios e Normativos, sob enfoques abrangentes em seu escopo, têm o potencial de promover possíveis compensações dos reais impactos para as dimensões Ambientais, Sociais e de Governança.

Assim, com o intuito de identificar as práticas na sua totalidade contidas no ESG, selecionaram-se as empresas do *ranking* das carteiras teóricas supracitadas. Vale destacar que esse *ranking* é composto por empresas dos segmentos considerados de baixo, médio e alto impacto ambiental (classificação da Lei brasileira n. 6.938/1981), o que fornece uma representação significativa e com variedade de práticas ESG; considerou-se, também, empresas

que fossem referências de práticas sustentáveis na Espanha e Brasil. A Tabela 12 demonstra as atividades principais das empresas que compõem a amostra.

Tabela 12

Atividades das empresas do Brasil e da Espanha

Empresa (BR)	Atividade	Empresa (ES)	Atividade
EDP - Energias do Brasil	Geração e distribuição de energia	Iberdrola	Geração de energias renováveis
Lojas Renner	Comércio Varejista	Santander	Serviços bancários
Telefônica Brasil	Prestação de serviços de telecomunicações	BBVA	Serviços bancários
CPFL Energia	Geração de energias renováveis	Inditex	Comércio Varejista
Natura	Comércio Atacadista	Amadeus It	Serviço de tecnologia
Klabin	Produtora de papéis e cartões para embalagens	Caixabank	Serviços bancários
Itaú	Serviços bancários	Repsol	Geração e distribuição de petróleo e gás
Ambipar	Gerenciamento e valorização de resíduos	Telefonica	Prestação de serviços de telecomunicações
Suzano	Indústria e Comércio de Papel e Celulose	Ferrovial	Serviço de transporte ferroviário
Engie Brasil Energia	Geração e distribuição de energia	ArcelorMittal	Indústria de aço

A nomenclatura das atividades utilizadas pertence à bolsa de valores do Brasil e da Espanha, esta pretende se aproximar de critérios dispostos pelo mercado financeiro nacional e internacional. Os dados contidos na Tabela 12 mostram que as empresas que compuseram o *ranking* do ISE B3 e FTSE4Good IBEX em 2022 (referente ao ano de 2021), foram as dos setores de Utilidade Pública, de Materiais Básicos, Consumo cíclico, Consumo não cíclico, Financeiro e Comunicação.

A maior cota do *ranking* brasileiro é formada pelo setor de Utilidade Pública, com 40% de presença e cuja atividade corresponde à geração e distribuição de energia. Já a do *ranking* espanhol é integrada pelo setor Financeiro, com representação de 30%, pertencente à atividade de serviços bancários. Observa-se que a participação das empresas dos setores Bens Cíclicos e Bens Não Cíclicos não ultrapassou 10% no *ranking* brasileiro e espanhol.

EDP – Energias do Brasil, CPFL Energia, Ambipar, Engie Brasil Energia, Iberdrola e Repsol enquadram-se no setor de utilidade pública/energia. É um setor desafiado por questões sociais e pressões ambientais (Mattera & Soto, 2023). Todas as atividades da cadeia de valor estão incluídas no setor, desde a concepção e fabricação dos componentes, equipamentos e mecanismos de geração, até a montagem, *startups*, manutenção e operação de instalações renováveis (Fondevila, 2018). Dessa forma, as empresas de energia enfrentam o desafio de

responder à crescente demanda pela melhora da qualidade do ar, redução de emissões, combate às mudanças climáticas e a redução de recursos. E o subsetor de produção de energia renovável é relativamente complexo pelo número de atividades abrangidas (Mattera & Soto, 2023).

No Brasil, empresas do setor de utilidade pública, como as empresas de energia elétrica, são reguladas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), que define as obrigações das empresas em relação aos serviços prestados, qualidade, segurança, tarifas, entre outros aspectos. Na Espanha, empresas do setor de utilidade pública, como as de energia elétrica, são reguladas pela Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia (CNMC), que tem como objetivo promover a concorrência e proteger os consumidores. A CNMC e a ANEEL também exigem que as empresas de energia apresentem relatórios de sustentabilidade e cumpram requisitos ambientais e sociais.

As empresas Klabin, Suzano, ArcelorMittal e Ferrovial, classificam-se como setor de materiais básicos/Madeira e papel/Construção. Esse setor é responsável pela criação de infraestrutura habitacional, transporte, saúde, entre outros projetos que gestam a cultura e o crescimento econômico de um país. No Brasil, o setor representou 6,2% do PIB em 2022 e na Espanha 5,8% (PNUMA, 2022). Apesar de sua importância para o crescimento, as práticas das empresas que aqui se integram constituem os principais atores no processo de modificação do planeta e da contaminação, pelo consumo de recursos e geração de resíduos. O *World Green Building Council* indica que 40% das matérias-primas do mundo são destinadas ao setor (World Green Building Council, 2020).

As atividades da Lojas Renner e Inditex, que se qualificam como setor de consumo cíclico/Comércio e produção de vestuário e calçados, são formadas por uma cadeia de suprimentos globalmente dispersa, de alta complexidade, marcada pelo forte protecionismo e que vem sofrendo alterações em produtos, serviços e produção ao longo dos anos. O setor têxtil e de vestuário brasileiro possui grande relevância no desenvolvimento socioeconômico e, em 2019, empregou mais de 1,2 milhão de trabalhadores (Moro, 2022, p. 59).

Para ambos os países, o desafio do setor consiste em prolongar a vida útil dos produtos têxteis e reintroduzi-los na cadeia, após a vida útil, assumindo a lógica da economia circular, os quais constituem o pilar Ambiental. Já no pilar Social, o setor deve enfrentar e observar as condições humanas em que os têxteis são produzidos e comercializados. Ainda há desafios a serem superados, como a melhoria das condições de trabalho nas fábricas (Martín López, 2019).

Telefônica Brasil, Amadeus It e Telefônica, categorizam-se no setor de comunicações/telecomunicações. A dificuldade da sustentabilidade no Brasil para o setor repousa na necessidade de maior investimento em infraestrutura e tecnologia para possibilitar

o acesso à internet de qualidade em regiões mais remotas do país, contribuindo para a inclusão digital e a redução da desigualdade social (Geeverghese, 2022). Na Espanha, há também a necessidade de reduzir o uso de materiais tóxicos na fabricação de equipamentos e de garantir a privacidade e segurança dos dados dos usuários (Lopez, 2020).

Itaú, Santander, BBVA e Caixabank classificam-se como setor financeiro/bancos. O setor financeiro é um dos mais importantes em termos de práticas ESG, pois os investidores têm um papel fundamental em incentivar a adoção de práticas sustentáveis pelas empresas. No Brasil detecta-se a necessidade de uma maior transparência e divulgação de informações, a definição de critérios e metodologias de avaliação dos impactos sociais e ambientais das operações bancárias (Luna, Severo, Medeiros, & Marinho, 2020). Na Espanha encontram-se críticas na dimensão G, quanto à decisão dos tipos de financiamento, visto que os bancos espanhóis ainda financiam a indústria de combustíveis fósseis, o que representa um desafio para a transição para uma economia mais verde e sustentável (Rainforest Action Network, 2021).

Por fim, a Natura pertence ao setor consumo não cíclico/produtos de uso pessoal. No quesito ambiental, empresas brasileiras e espanholas desse setor têm apresentado maior preocupação com a redução do uso de plásticos e embalagens, adotando materiais biodegradáveis e recicláveis. Entre os desafios identificam-se que o uso de ingredientes de origem natural vem sendo demandado pelos consumidores e que é preciso melhorar a gestão da cadeia de suprimentos para garantir práticas éticas e sustentáveis em todas as etapas da produção e distribuição (Rocca, Acerbi, Fumagalli, & Taisch, 2022).

Observa-se que empresas do setor de utilidade pública e as do setor financeiro podem ter influência do Pilar Regulatório, uma vez que são regidas por regulamentos de agências governamentais, enquanto as empresas de tecnologia e comunicação submetem-se ao Pilar Normativo, pois seguem normas e padrões internacionais ou normas de qualidade e segurança exigidas pelos consumidores. Empresas de consumo cíclico e não cíclico são influenciadas pelo pilar Cultural-Cognitivo, por tendências culturais e sociais em relação ao estilo e comportamento, além de estarem sujeitas às críticas e boicotes do público em caso de comportamentos inadequados (Garcia et al., 2018; Molnar, 2022).

Ao se considerar a sustentabilidade tanto como setor quanto em nível de empresa individual, é crucial a devida atenção aos pilares Regulatórios, Normativos e Culturais-Cognitivos dos países. Um ambiente regulatório forte ou fraco, assim como normas sociais e culturais diversas são determinantes na adoção de práticas sustentáveis (Domínguez & Prieto, 2022; Graafland, 2019; Iliev & Roth, 2021; Yang et al., 2022).

Dado que os pilares institucionais não podem ser considerados de forma isolada nas práticas de sustentabilidade, uma vez que estão interligados e são interdependentes, pois cada pilar afeta e é afetado pelos demais, estabelecendo uma relação de interconexão, optou-se por abordar as práticas ESG e sua interação com os pilares. Assim, a seguir, são abordadas as dimensões Ambientais, Sociais e de Governança Corporativa das empresas do Brasil e da Espanha e os efeitos dos pilares Scott (1991) sobre as práticas detectadas em cada dimensão.

4.3 Dimensão E: análise da influência dos pilares de Scott nas práticas ambientais dos países

A dimensão Ambiental representa a preocupação das empresas em relação ao meio ambiente, compreende a utilização dos recursos de forma responsável e eficiente, garantindo que o desenvolvimento não tenha um impacto negativo no meio ambiente e na sociedade. Considerando que alcançar a sustentabilidade é um processo complexo e contínuo que exige mudanças culturais, sociais e econômicas profundas e duradouras, requer-se uma abordagem colaborativa entre dimensões sustentáveis e regras formais e informais que incidem sobre as práticas.

Especificamente, a análise da influência do Pilar Regulatório descrito por Scott (1991) nas práticas Ambientais é uma abordagem que busca entender como a regulação e a fiscalização governamental afetam as práticas adotadas pelas empresas. Nesse contexto, as práticas ESG são vistas como forma de atender às expectativas regulatórias e, conseqüentemente, evitar sanções e multas. A compreensão da influência do pilar regulatório é propícia para explicar as diferenças nas práticas ESG entre países e setores, é relevante para a compreensão do cenário empresarial atual em escala global.

Considerando esses aspectos, tanto o Brasil quanto a Espanha são países que possuem regulamentações ambientais rígidas e atuantes, o que sugere a forte influência do Pilar Regulatório em suas práticas ambientais. O Brasil tem um conjunto extenso de leis e regulamentações ambientais que visam proteger a biodiversidade e os ecossistemas naturais do país. Já a legislação espanhola é mais rigorosa em relação ao controle de emissões de poluentes atmosféricos e a gestão de resíduos. A Figura 3 apresenta as práticas ambientais predominantes nas empresas brasileiras e espanholas:

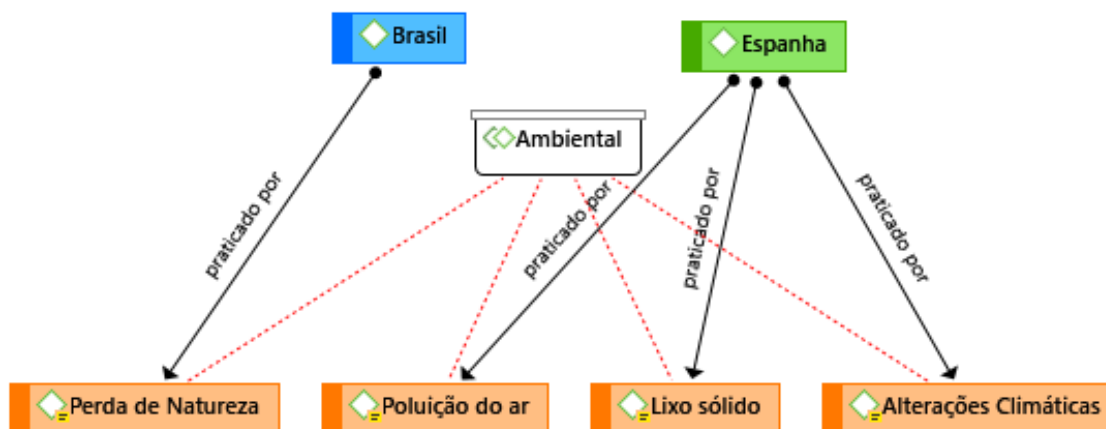


Figura 3. Síntese das principais práticas ambientais.

Conforme exposto na Figura 3, gerada pelo Atlas ti 9, as práticas ambientais da Espanha centram-se nas categorias “Poluição do ar”, “Lixo sólido” e “Alterações climáticas”. As ocorrências ou contagem detectadas nos relatórios de sustentabilidade espanhóis foram de 305 ações dedicadas a essas categorias que pertencem à dimensão ambiental. Poluição do ar e alterações climáticas envolvem a emissão de substâncias prejudiciais na atmosfera, decorrentes de atividades industriais, transporte e outras fontes de poluentes. No contexto empresarial, pode ser atribuída à queima de combustíveis fósseis, à liberação de gases industriais e às descargas de poluentes atmosféricos. As empresas espanholas são confrontadas com o desafio de reduzir suas emissões e contribuir para a melhoria da qualidade do ar.

Já o Lixo sólido refere-se à gestão de estratégias eficientes para a coleta, separação, reciclagem e disposição final dos resíduos, com o objetivo de minimizar os impactos ambientais e promover a sustentabilidade. Isso implica a redução da geração de resíduos, na promoção de programas de reciclagem e no uso de métodos adequados de disposição. Ao adotar práticas responsáveis de gestão de resíduos, as empresas contribuem para a preservação do meio ambiente e para a construção de uma economia mais circular e sustentável.

No Brasil observa-se predominância pela prática da categoria “Perda de natureza”, que delimita ações sobre o impacto do uso da terra e conservação de ecossistemas, com 208 contagens detectadas nos relatórios. Essa prática concerne às ações das empresas brasileiras que resultam na mitigação da degradação e destruição do meio ambiente natural. Isso inclui a conservação e recuperação de áreas naturais como as medidas para preservar e restaurar ecossistemas naturais, a criação de áreas protegidas, o reflorestamento de áreas degradadas e a conservação de habitats de espécies ameaçadas. Gestão ambiental responsável como o monitoramento, controle de emissões e a redução do consumo de recursos.

Algumas das regulamentações ambientais em vigor no Brasil e na Espanha estão retratadas na Tabela 13, organizadas em ordem cronológica. As leis ambientais que vigoram no Brasil remetem ao uso correto e proteção da biodiversidade, enquanto as da Espanha remetem à gestão de resíduos, transição energética e mudanças climáticas. Para tanto, as práticas empresariais podem ser respostas às leis criadas pelos países.

Tabela 13

Leis ambientais vigentes nos países

LEIS AMBIENTAIS	
Leis Brasileiras	Leis Espanholas
Lei de Proteção à Fauna (1967) - Estabelece medidas de proteção à fauna, proibindo a caça, a pesca e a utilização de animais silvestres para fins comerciais.	Lei de Proteção Ambiental de 1971 (Lei 6/1971) , criou a figura do “impacto ambiental” como critério para avaliar projetos e atividades que pudessem causar danos ao meio ambiente.
Política Nacional do Meio Ambiente (1981) - Estabelece diretrizes para a proteção, preservação e melhoria da qualidade do meio ambiente, bem como para a utilização racional dos recursos naturais.	Lei de Conservação da Natureza de 1989 (Lei 4/1989) , criou um sistema de áreas naturais protegidas e estabelecendo as medidas necessárias para garantir a proteção da biodiversidade.
Lei de Crimes Ambientais (1998) - Estabelece as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.	Lei de Responsabilidade Ambiental de 2007 (Lei 26/2007) , que estabeleceu as regras para a prevenção e reparação dos danos ambientais, responsabilizando as empresas e indivíduos pelos impactos ambientais causados por suas atividades.
Política Nacional de Recursos Hídricos (1997) - Estabelece a gestão dos recursos hídricos e a integração das ações de gestão da água em todo o país.	Lei 42/2007 , de 13 de dezembro, do patrimônio natural e da biodiversidade: estabelece as medidas de proteção, conservação e uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas terrestres e aquáticos da Espanha.
Lei do SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação (2000) - Define as categorias de unidades de conservação, objetivos, critérios e normas para sua criação, administração e manejo.	2007: Lei de Mudanças Climáticas e Energia Limpa , que estabelece o regime jurídico das mudanças climáticas e da energia limpa.
Lei de Resíduos Sólidos (2010) - Estabelece a gestão integrada de resíduos sólidos, desde a sua geração até a disposição final.	Lei de Resíduos e Solos Contaminados (2011) : estabelece o quadro jurídico para a prevenção e gestão de resíduos e solos contaminados, incluindo a responsabilidade das empresas na gestão de resíduos e medidas para reduzir a produção de resíduos.
Lei da Mata Atlântica (2012) - Define as regras para o uso e a proteção da Mata Atlântica, um dos biomas mais ameaçados do Brasil.	2013: Lei de Proteção e Uso Sustentável do Litoral e de Modificação da Lei de Costas , que estabelece o regime jurídico de proteção e uso sustentável do litoral espanhol.
Política Nacional de Mudanças Climáticas (2012) - Define diretrizes para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas e estabelece ações para reduzir as emissões de gases de efeito estufa.	2018: Lei de Cambio Climático e Transição Energética , que estabelece a estrutura institucional e medidas necessárias para cumprir os compromissos da Espanha em relação ao Acordo de Paris e a transição para uma economia de baixo carbono.
Lei do Licenciamento Ambiental (2021) - Regulamenta o processo de licenciamento ambiental de atividades e empreendimento potencialmente poluidores, estabelecendo critérios, prazos e responsabilidades.	Lei de Mudanças Climáticas e Transição Energética de 2019 que estabeleceu as bases para a luta contra as mudanças climáticas e estabeleceu metas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa e promover a transição para uma economia mais sustentável.

Tanto o Brasil quanto a Espanha são países que possuem estado de direito. Isso significa que ambos os países possuem uma estrutura jurídica que garante a aplicação das leis e a proteção dos direitos fundamentais dos cidadãos. O estado de direito é uma das bases da democracia e do desenvolvimento sustentável. As pesquisas de Hartmann e Uhlenbruck (2015) e Graafland (2019), que consideraram a liberdade econômica, em 41 e 42 países respectivamente, analisaram as categorias: estado de direito e liberdade de regulamentação governamental, concluíram que o estado de direito confere às empresas a capacidade de realizar as atividades ambientais. Uma realidade que se apresenta em ambos os países.

Para Moura e Carmo Bezerra (2016), além da agenda legislativa, é necessário que a gestão pública brasileira adote mecanismos econômicos como complemento à gestão ambiental de comando-controle. No Brasil, grande parte dos incentivos está ligada à estrutura fiscal do governo federal, o que limita o uso desses instrumentos pelos governos estaduais. Foi promulgada a Lei de Recursos Hídricos, que contempla a cobrança pelo uso da água, como a mais significativa ação no âmbito federal para criar instrumentos econômicos ambientais.

Conforme os autores, embora outros casos de instrumentos fiscais tenham sido experimentados, estes têm sido lentamente implementados e não têm alterado substancialmente o ritmo de desenvolvimento sustentável no Brasil. De fato, a maior parte dos incentivos na legislação atual desencoraja tanto as decisões públicas quanto privadas de caráter sustentável.

Por essa razão, Ostrom (2009) salienta que a criação de uma lei não equivale à criação de uma instituição efetiva. Fatores, como a estrutura econômica, o papel do Estado e as orientações socioculturais de um país criam contextos fundamentalmente diferentes, em que as empresas interpretam suas responsabilidades para com a sociedade e, a partir dali, moldam determinadas ações sustentáveis para cumprir essas obrigações (Coluccia, Fontana, & Solimene, 2018). Embora haja leis criadas tanto no Brasil quanto na Espanha, a afirmativa de Ostrom (2009) traz a explicação das diferenças das práticas nas três dimensões.

Apesar da presença das regulamentações em ambas as economias, existem diferenças em relação ao nível de intervenção do Sistema Político. O governo brasileiro tem uma participação mais ativa em relação ao incentivo de práticas sustentáveis ambientais, ligadas à preservação da diversidade, por meio de políticas públicas e fiscais (Gonzalez-Garcia et al., 2019). Existem diversas razões pelas quais o governo brasileiro tem uma participação mais ativa nessas práticas, o Brasil é um dos países mais biodiversos do mundo e tem responsabilidade na conservação do meio ambiente global, o que pode ser um incentivo adicional para a atuação do governo.

O percentual de recursos naturais está ligado ao agronegócio que, por sua vez, é o setor mais importante para a economia brasileira, pois depende diretamente dos recursos naturais (Santos, Braga, & Mohamed, 2022). Já para Correia (2006), outra razão é que, no Brasil, as políticas de conservação são criadas a partir da pressão dos Estados Unidos. Corroboram Carballal et al. (2017), ao afirmarem que o Brasil tem enfrentado pressões internacionais crescentes em relação à preservação ambiental, especialmente quanto ao desmatamento na Amazônia.

Organizações internacionais, como a ONU, têm alertado para a importância da preservação da Amazônia como um bem global, e ameaçado impor sanções econômicas caso o desmatamento não seja reduzido. Essas pressões internacionais têm colocado o governo brasileiro em uma posição de maior atenção em relação às práticas sustentáveis na dimensão E, levando a iniciativas, como o compromisso de zerar o desmatamento ilegal na Amazônia até 2030 e a adoção de medidas para incentivar a produção sustentável em setores, como o agrícola e o florestal (Freitas Borges, Bataghin, & de Oliveira, 2021).

Dados do Banco Mundial proporcionam justificativas às atividades de conservação no Brasil e mitigações de danos do clima na Espanha. A Figura 4 elucidada que o Brasil apresenta uma área florestal superior em termos de abrangência, enquanto a Espanha emite mais CO₂ que o Brasil. A Espanha é um dos países da UE que mais emite gases de efeito estufa, principalmente em razão do setor energético, com destaque para as emissões decorrentes do uso de combustíveis fósseis na produção de eletricidade. Por esse motivo, o país tem um forte compromisso com a mitigação das mudanças climáticas, buscando reduzir suas emissões e investindo em energias renováveis e outras medidas de eficiência energética. Essa preocupação com a mitigação pode refletir nas práticas das empresas espanholas em relação ao clima.

A preservação da floresta é uma questão relevante para o Brasil, não apenas por sua riqueza natural, mas também por seu papel na proteção da biodiversidade. A floresta é fundamental para a manutenção dos recursos hídricos do país, sendo fonte de água para muitas regiões. Dessa forma, as empresas brasileiras podem estar mais propensas a adotar práticas de conservação ambiental como modo de contribuir para a preservação da floresta e para o desenvolvimento sustentável do país.

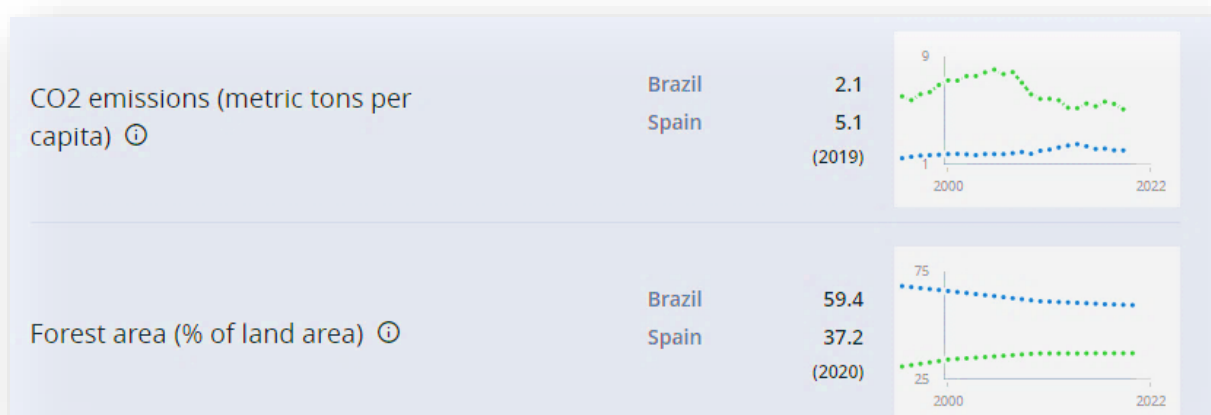


Figura 4. Emissão de CO2 e Área Florestal do Brasil e da Espanha.

Fonte: Banco Mundial (2023).

O trabalho dos autores Carballal et al. (2017) analisa as políticas de conservação ambiental no Brasil e na União Europeia, como elas são implementadas e enfrentam desafios específicos em cada contexto. Os autores expõem que apesar das semelhanças nos objetivos de conservação entre Brasil e UE, os problemas e desafios enfrentados são diferentes. O artigo sugere que enquanto o Brasil enfrenta questões, como a falta de recursos e capacidade para implementar suas políticas ambientais, a Espanha enfrenta desafios, como a fragmentação das regulamentações ambientais.

A Espanha faz parte da União Europeia, que estabelece diretivas e regulamentos ambientais obrigatórios que devem ser seguidos por todos os países-membros. Além disso, o governo espanhol tem políticas ambientais mais desenvolvidas e uma maior preocupação com a sustentabilidade, o que reflete em legislações mais rígidas e programas de incentivo à adoção de práticas sustentáveis.

Hartmann e Uhlenbruck (2015) e Graafland, (2019) consideraram a liberdade econômica (categorias: estado de direito e liberdade de regulamentação governamental) de 42 e 41 países, respectivamente, como fator de influência na sustentabilidade Ambiental. Seus resultados comprovam relação positiva com as práticas ambientais. Segundo os autores, o estado de direito confere às empresas a capacidade de realizar determinadas atividades ambientais, contudo, a liberdade de regulamentação diminui o desempenho ambiental das empresas. No contexto do Brasil, a falta de regulamentação efetiva, corrupção e falta de fiscalização podem explicar a degradação ambiental, apesar das leis existentes.

Deve-se considerar que a implementação eficaz das políticas ambientais depende não apenas da existência de leis e regulamentações, mas também de fatores, como capacidade

institucional, recursos, expectativas sociais e apoio político. Em se tratando do “Sistema Econômico” da categoria que pertence ao Pilar regulatório, as práticas regulatórias no Brasil são frequentemente vistas como um obstáculo ao desenvolvimento empresarial (Olivieri, 2011), como forma de controle e imposição de regras, há pouca confiança na sua capacidade de efetivamente garantir a justiça e a equidade (Amado & Vinagre Brasil, 1991). Espanha possui um nível de desenvolvimento mais avançado, com um histórico longo de regulação ambiental (Gouveia, Albuquerque, Clemente, & Espinosa, 2002; Molnar, 2022).

Com isso, empresas brasileiras tendem a mencionar menos leis em seus relatórios, enquanto as empresas espanholas mencionam leis com mais frequência. Até mesmo no caso de empresas consideradas de alto impacto ambiental, constatam-se diversas vezes a menção da prática acompanhada da lei que “inspirou” a ação. Em geral, a lei é vista de forma positiva na Espanha por ter uma cultura de lei ligada à ética (de los Ríos-Berjillos, Millán-Lara, Sepúlveda del Río, & Ruiz-Lozano, 2023), o cumprimento de leis ambientais é também atrelado à criação de valor da empresa (Jurado-Rivas & Sánchez-Rivero, 2019). Essa concepção de criação de valor é reconhecida também em outros países desenvolvidos com características da cultura de longo prazo (Ortas et al., 2015).

A característica de um país sobre a concepção de criação de valor e orientação de longo prazo associa-se ao Pilar Normativo e Cultural-Cognitivo. Ao Pilar Normativo, em virtude de que práticas sustentáveis são tidas como práticas de sucesso, pertencentes à categoria “Valores”. Quanto ao pilar cultural, Hofstede (1983) indica que países com orientações de longo prazo observam as práticas atuais como esperança (continuidade) de um futuro melhor. Portanto, a preservação, mitigação de danos ambientais e poluição do ar podem ser entendidas como sobrevivência e bem-estar presente e futuro. O Brasil apresenta pontuação 43, considerada como orientação média de longo prazo, a Espanha apresenta 48 de pontuação. A Figura 4 mostra essa pontuação (Hofstede Insights, 2023).

Dentchev, Van Balen e Haezendonck (2015) relatam que a regulamentação sobre questões ambientais é mais flexível e menos provável de ser aplicada por agências governamentais em países em desenvolvimento, incluindo o Brasil; desse modo, nos países em desenvolvimento/emergentes, o ambiente legal é tipicamente retratado como escasso de regulamentação e/ou aplicação legal. Embora haja um conjunto extenso de leis e regulamentações ambientais no país, muitas vezes a aplicação e fiscalização dessas leis é fraca (Conceição et al., 2021).

De maneira complementar, ao estudarem os países emergentes: África do Sul e Brasil, Garcia et al. (2018) constataram que, em geral, os países em desenvolvimento apresentam um

desempenho ESG inferior em comparação com países desenvolvidos. Segundo os autores, isso ocorre em razão de uma série de fatores, como a falta de regulamentação e fiscalização adequadas, a falta de conscientização e pressão por parte dos investidores e da sociedade civil, e a dificuldade das empresas em implementar práticas sustentáveis em um contexto de recursos limitados e infraestrutura inadequada.

O estudo de Hartmann e Uhlenbruck (2015) corrobora os achados, ao investigar os antecedentes institucionais nacionais do desempenho ambiental das empresas. Demonstra, pelos seus resultados, que empresas em países com uma estrutura regulatória forte e uma cultura favorável à proteção ambiental tendem a apresentar um desempenho ambiental superior. Os autores encontraram evidências de que o desempenho ambiental das empresas é influenciado pelas instituições nacionais que regem a propriedade e os direitos de controle, bem como pelas instituições que afetam a qualidade da Governança Corporativa.

Resultados semelhantes são observados nas pesquisas que analisaram países emergentes: Gupta et al. (2014), Yamahaki e Frynas (2016), Soares et al. (2018) Khemir, Baccouche e Ayadi (2019), Correa-García e Vásquez-Arango (2020). Contextos emergentes carecem de recursos, aplicações de leis e cultura sustentável. Apesar de ser um país com grande extensão territorial e recursos naturais, o Brasil ainda enfrenta limitações em relação a investimentos em tecnologias, o que torna a preservação uma opção mais viável e acessível.

A inovação é uma condição necessária para a transformação de produtos ou processos em ambientalmente responsáveis e menos contaminantes (Graafland, 2019). As práticas ambientais, como gestão de resíduos e transição energética, dependem de tecnologias avançadas. Nesse sentido, os recursos disponíveis se interligam com o desenvolvimento de um país. A Espanha investe em tecnologias verdes e sustentáveis para reduzir o impacto ambiental de suas atividades. A presença de recursos pode ser um facilitador para a adoção de práticas sustentáveis ambientais, em especial, para transição energética, como constatado nas pesquisas de Borsatto (2018), Yao, Liu, Sheng e Fang (2019), Rajesh, Rajeev e Rajendran (2022), as quais apresentam que os países desenvolvidos têm acesso a tecnologias avançadas e recursos financeiros para investir em pesquisa e desenvolvimento, o que reflete em práticas ambientais.

Um fator importante a ser destacado nas práticas Ambientais dos países é a existência de acordos internacionais de proteção ambiental, que podem afetar as empresas em termos de conformidade normativa e social na implementação de práticas ambientais. A conformidade com esses acordos pode ser vista como forma de cumprir com as aplicações normativas e de se posicionar como país e empresas comprometidas com a sustentabilidade. A Tabela 14 exibe os principais acordos firmados pelo Brasil e pela Espanha, acerca da dimensão Ambiental:

Tabela 14

Acordos de Sustentabilidade Ambiental – Brasil e Espanha

Acordos de Sustentabilidade Ambiental	
Brasil	Espanha
Convenção sobre Diversidade Biológica (1992): O Brasil é signatário dessa convenção, que tem como objetivo a conservação da biodiversidade, o uso sustentável de seus componentes e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos.	Convenção de Berna (1979) - um tratado internacional para a conservação da natureza e dos habitats naturais na Europa e Convenção de Ramsar (1982) - um tratado internacional para a conservação e uso racional das zonas úmidas
Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (1992): Este programa foi criado para apoiar iniciativas brasileiras de conservação e uso sustentável das florestas tropicais.	Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio (1985) - um tratado internacional para a proteção da camada de ozônio
Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora Selvagens em Perigo de Extinção (CITES): trata do comércio internacional de espécies da fauna e da flora selvagens e busca garantir a sua sobrevivência.	Plano Nacional de Alocação de Emissões (2006) e Estratégia Nacional de Mudança Climática e Ecologia (2019): A Espanha lançou uma estratégia que inclui a meta de atingir a neutralidade de carbono até 2050.
Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (1992) - um tratado internacional para a redução das emissões de gases de efeito estufa e a prevenção da mudança do clima	
Protocolo de Kyoto (1997) - um tratado internacional para a redução das emissões de gases de efeito estufa Brasil- O país não possui metas de redução, uma vez que é considerado um país em desenvolvimento. Espanha- Meta de redução de carbono em 15%.	
Acordo de Paris (2015) - um tratado internacional para limitar o aumento da temperatura global e reduzir as emissões de gases de efeito estufa.	

A Espanha é signatária de acordos ambientais internacionais, em sua maioria, que tem compromissos para a redução das emissões de gases de efeito estufa e o uso de fontes de energia renovável. Além disso, observa-se que a participação mais antiga, da Espanha, em acordos internacionais sobre sustentabilidade ambiental, pode indicar um maior engajamento e comprometimento do país com as questões ambientais em nível global. O Brasil participou mais ativamente acompanhando da era filantrópica, explanado no tópico 4.1.

Os acordos firmados pelo Brasil reforçam as práticas predominantes na dimensão Ambiental, sinalizando a influência do Pilar Regulatório e Normativo nessas práticas. Acerca disso, Lim e Tsutsui (2012) argumentam que quando os governos adotam e ratificam tratados ambientais e sociais internacionais, as empresas desses países esperam enfrentar maior pressão para cumprir as disposições do tratado. Essa pressão tem ocorrido na Espanha em razão da estrutura UE, que se comprometeu com metas ambiciosas em relação aos demais blocos, com, por exemplo, a meta da redução de carbono até 2030.

Mouro e Bezerra (2016) advertem que, no contexto brasileiro, ainda há muito a ser feito no que diz respeito à implementação de instrumentos econômicos para a gestão ambiental, principalmente quando comparado com países desenvolvidos, especialmente aqueles pertencentes à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). No entanto, um dos desafios a serem enfrentados na elaboração desses instrumentos é reduzir a

distância ainda existente entre as autoridades econômicas e fiscais brasileiras e os gestores ambientais.

A categoria Mentalidade burocrática do Pilar Normativo, conforme mencionado anteriormente, corresponde à rigidez na aplicação de regras e procedimentos desnecessários que podem impedir práticas sustentáveis. A Espanha possui um setor público altamente burocratizado em algumas áreas, como, por exemplo, na obtenção de licenças e autorizações para a realização de atividades econômicas (Sáez, 2017). No Brasil, a burocracia também está presente em diversas áreas, desde a abertura de empresas até a obtenção de documentos e autorizações governamentais (Cavalcante & Carvalho, 2017).

A burocracia nos países não necessariamente causa dificuldades nas práticas de sustentabilidade ESG, ou ainda pode ser vista como garantia de cumprimento das pressões coercitivas, no entanto, pode criar entraves e desafios para a implementação de políticas e projetos ambientais para a dimensão E. No caso do Brasil, a burocracia é considerada um obstáculo para a efetividade das políticas ambientais, visto que torna o processo de diversificação de práticas ambientais mais lento e complicado. Já no caso da Espanha, o excesso de trâmites e procedimentos burocráticos é tido como atraso à tomada de decisões e a implementação de medidas eficazes para proteção ambiental.

Conforme destacado por Gupta et al. (2014), no Brasil, pelo excesso de burocracia, as decisões são tomadas de maneira lenta e ineficiente, e os processos são excessivamente complicados e difíceis de serem entendidos pelos cidadãos e empresa. A burocracia gera excesso de regulamentações e procedimentos complexos que dificultam a adoção de práticas sustentáveis, especialmente para pequenas empresas e agricultores familiares, que são a maioria no Brasil (Goes, Martins, & Machado, 2017).

Nascimento de Araújo, Moura Soeiro, Sobreira de Matos e Gomez Bautista (2020) destacam que a burocracia leva à corrupção e favorecimentos indevidos, o que prejudica a eficácia das políticas ambientais e prejudica a confiança da sociedade nas instituições governamentais. A mentalidade burocrática na Espanha consiste na tendência de priorizar os procedimentos formais e burocráticos em detrimento das questões ambientais, que acabam por levar as empresas a limitar-se ao cumprimento da lei, isso causa desestímulo e falta de interesse em adotar outras medidas ambientais (Graafland, 2019).

A posição brasileira em relação à categoria “percepção”, do Pilar Cultural-Cognitivo, é um fator explicativo da predominância das práticas ambientais das empresas brasileiras. Ao discutir a dicotomia entre a percepção da população em relação ao meio ambiente e as políticas públicas implementadas pelo Estado brasileiro, o trabalho de Almeida et al. (2017) revelou que

a cultura brasileira está cada vez mais consciente da importância da sustentabilidade, mas que as políticas públicas precisam acompanhar essa evolução. Para tanto, os autores identificam a necessidade de uma educação ambiental mais efetiva, a criação de incentivos e instrumentos econômicos para a sustentabilidade e a necessidade de integração entre os setores público e privado para o desenvolvimento de políticas efetivas.

Outra pesquisa que constata a percepção favorável sobre preservação é da Confederação Nacional da Indústria (CNI) (2020). De acordo com a CNI, a população brasileira é altamente engajada em questões ambientais e compreende a importância da Amazônia tanto para o país quanto para o mundo. A pesquisa revelou que 98% dos brasileiros estão preocupados com o meio ambiente; sendo que 77% estão muito preocupados; 17% mais ou menos preocupados e apenas 4% pouco preocupados. Além disso, 95% concordam que é possível conciliar o desenvolvimento econômico com a conservação da região.

O Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio (ITS) (2021), em parceria com o Ibope Inteligência, entrevistou 2.600 pessoas para levantar a percepção da população brasileira sobre questões relacionadas ao clima e ao meio ambiente. De acordo com o estudo, 78% dos entrevistados consideram a questão do aquecimento global muito importante. No entanto, apenas 25% afirmaram ter conhecimento sobre aquecimento global e mudanças climáticas. Diante do exposto, as práticas das empresas brasileiras respondem, semelhantemente, à expectativa social predominante, resgatado pelo Pilar Cultural-Cognitivo.

Quanto ao mesmo Pilar no contexto espanhol, identifica-se um movimento crescente na sociedade em direção à redução do consumo de plástico, a adoção de dietas vegetarianas e veganas e a mudança de hábitos como mitigação da crise climática (Ecoembes, 2020; Eurobarometro, 2021). A população espanhola reduziu o consumo de plástico em 18% em comparação com 2019 (Kantar, 2020). Ainda, dados da organização Ecoembes (2020), responsável pelo sistema de reciclagem de embalagens na Espanha, demonstram que a taxa de reciclagem de embalagens alcançou 82,4% no país. A Ecoembes afirma que 8 em cada 10 lares espanhóis separam seus resíduos corretamente para reciclagem.

Em outro estudo realizado pelo Eurobarômetro, em 2021, mostra que 93% dos espanhóis consideram as mudanças climáticas uma ameaça séria e urgente; 79% acreditam que a União Europeia deveria combater as mudanças climáticas; 86% dos entrevistados afirmaram que a pandemia de Covid-19 tornou ainda mais crucial a necessidade de se agir para proteger o meio ambiente. Pode-se argumentar que a prática de reciclagem e a disposição na mudança de hábito da população espanhola pode ser uma das razões para a ênfase das empresas espanholas na gestão de resíduos e crise do clima, visto que a cultura de reciclagem e a consciência de

hábitos fomenta a conscientização ambiental e cria uma demanda por práticas ambientais específicas.

Conforme salientado por Scott (2001), o comportamento organizacional normativo e cultural pode ser atribuído como o modo de rotina, ou seja, como as pessoas fazem determinadas ações no seu dia a dia. Certas “características institucionais podem impregnar, ao longo do tempo, o contexto normativo, ao passarem a integrar a mentalidade vigente”. (Rocha & Avila, 2015, p. 252). Observa-se que isso ocorre com a sustentabilidade, cujo movimento é percebido no país e impacta o modo de consumo e de produção (Costa & Ferezin, 2021; Feil & Schreiber, 2017).

A influência dos fatores institucionais sobre as práticas Ambientais pode ser observada no contexto brasileiro e no espanhol. O Pilar Regulatório desempenha um papel fundamental ao estabelecer as práticas obrigatórias nessa dimensão. O Pilar Normativo destaca como as crenças e mentalidade burocrática influenciam tais práticas. Por sua vez, o Pilar Cultural-Cognitivo revela como a percepção e os dados de Hofstede, característicos da cultura, têm o poder de moldar as práticas relacionadas ao meio ambiente. De forma análoga, a dimensão Social também é influenciada pelos Pilares Institucionais, conforme discutido no tópico 4.4.

4.4 Dimensão S: análise da influência dos pilares de Scott nas práticas sociais dos países

A dimensão Social do ESG focaliza na interação da empresa com seus funcionários, clientes, fornecedores e comunidade em geral. Ele abrange tópicos, como direitos humanos, diversidade e inclusão, saúde e segurança no trabalho, desenvolvimento de habilidades e capacitação, dentre outros. O propósito dessa dimensão é assegurar que a empresa opere de forma ética, justa e responsável em relação a todos os seus *stakeholders*, contribuindo para a construção de uma sociedade mais equitativa e sustentável.

Moscovici (2002) descreve que as questões sociais não podem ser separadas do objetivo da empresa, uma vez que representam uma abordagem indispensável na gestão empresarial, que envolve o compromisso da organização em relação ao desenvolvimento do bem-estar da sociedade e à melhoria da comunidade. Para Redecker e Trindade (2021), empresas que focam nas práticas Sociais, de maneira clara e inquestionável, cumprem e realizam o seu papel no novo capitalismo ou capitalismo sustentável.

No contexto espanhol, as principais atividades sociais adotadas pelas empresas estão relacionadas às “habilidades para o futuro” e à “saúde e bem-estar”. As empresas têm investido em iniciativas voltadas para o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias para o mercado de trabalho atual e futuro, como programas de capacitação e formação. O bem-estar

dos funcionários também tem sido uma preocupação, visto que adotam políticas e práticas para promover a saúde física e mental dos colaboradores.

Já no contexto brasileiro, as principais práticas sociais detectadas nas empresas referem-se à “comunidade” e à “dignidade e igualdade”. As empresas direcionaram esforços para projetos e ações voltadas para as comunidades em que estão inseridas, com o objetivo de promover o desenvolvimento social e econômico dessas regiões. Adicionalmente, a dignidade e igualdade dos colaboradores é uma preocupação das empresas brasileiras, refletidas na implementação de práticas para garantir a igualdade de oportunidades, o respeito aos direitos humanos e a promoção da diversidade e inclusão. As práticas são apresentadas na Figura 5:

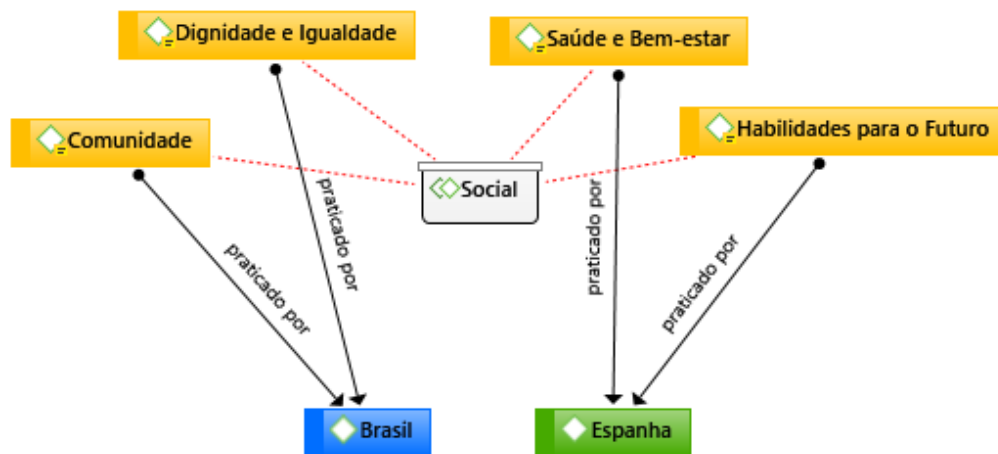


Figura 5. Comparação das práticas Sociais adotadas por empresas do Brasil e da Espanha.

Ao se considerar que os fatores sociais, políticos e econômicos determinam as práticas legitimadas de um país (Henisz & Delios, 2002; Welford, 2005; Hahn & Kühnen, 2013), é fundamental entender as condições desses fatores no ambiente em que a empresa atua para compreender o nível das práticas ESG e a influência dos Pilares Institucionais sobre elas. O Brasil tem uma longa história de desigualdades sociais, econômicas e culturais e, portanto, observa-se que as empresas são levadas a se dedicarem à comunidade e assumem um papel de liderança na promoção de práticas sociais comunitárias. Estas são formas de as empresas contribuírem para a melhoria das condições de vida das populações mais vulneráveis, promovendo a justiça social e a inclusão econômica.

Nos países com maior qualidade regulatória, é observado um compromisso com a proteção dos direitos e liberdades civis, bem como com a aplicação das leis e regulamentos em vigor. Para isso, são utilizados mecanismos coercitivos e de controle, visando garantir o cumprimento das normas e a proteção dos direitos de indivíduos e organizações (Rocha & Ávila, 2015). Nessas condições, as empresas avaliam seus recursos em atividades socialmente

úteis, pois percebem que suas ações afetam positivamente o ambiente e, conseqüentemente, produzem benefícios para elas (Coluccia et al., 2018).

A pesquisa de Ávila (2013) explica que países que possuem uma qualidade regulatória inferior podem enfrentar intervenções governamentais arbitrárias em seus negócios, a aplicação das leis pode ser inconsistente e ineficiente, além dos mecanismos de controle serem pouco confiáveis. Em contextos regulatórios não eficientes, as empresas são vistas como agentes de mudança e transformação social, pois a falta de um Pilar Regulatório eficaz pode levar a lacunas nas políticas públicas e na garantia dos direitos dos cidadãos. Observa-se, pelas atividades à “comunidade”, que o Brasil busca preencher essa lacuna, conforme exposto na Tabela 15.

Tabela 15

Práticas da Categoria Comunidade das empresas brasileiras

Dimensão Social das Empresas Brasileiras – Categoria Comunidade	
Fundado em 2003, com sede na cidade de Campinas (São Paulo), o instituto CPFL é a nossa plataforma de investimento social e integração aos programas culturais, sociais e esportivos apoiados com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades em que estamos presentes. CPFL ENERGIA (Relatório Anual de Sustentabilidade, pág.18).	Conseguimos ampliar as ações de geração de trabalho, renda e atuação social, que contribuíram para retirar 9.007 pessoas da linha da pobreza e impactar positivamente 21.075 pessoas atendidas pelos programas de geração de renda. SUZANO (Relatório Anual e Sustentabilidade, pág. 37)
Cada PBAI é contemplado com a execução de 17 programas que visam melhorar a qualidade de vida desses povos. Para a implementação e acompanhamento dos programas, foram criados Conselhos Gestores com representantes da Companhia, da FUNAI e de cada uma das comunidades indígenas envolvidas. EDP BRASIL (Caderno ESG e Relatório Anual, pág. 79).	Há treze anos, o Instituto Lojas Renner faz a gestão do nosso investimento social privado, direcionado a iniciativas que transformam vidas e comunidades de mulheres por meio da moda. LOJAS RENNER (Relatório Anual de Sustentabilidade, Pág. 56)
No âmbito social, 2,7 milhões de pessoas foram beneficiadas por meio das iniciativas da Fundação TelefônicaVivo (FTV) em projetos de educação em escolas públicas e voluntariado. TELEFONICA - VIVO (Relato Integral- Sustentabilidade, pág. 8)	Idealizado há mais de dez anos como um prêmio para reconhecer e valorizar projetos sociais liderados por Consultoras de Beleza Natura, ele foi reestruturado em 2021, reforçando o aspecto de desenvolvimento individual de novas lideranças comunitárias. NATURA (Relatório Integrado, Pág. 77)
Essas são as propostas da Klabin para o tema material Desenvolvimento local e impacto nas comunidades, com as quais se compromete por meio dos KODS e com metas como os índices de aceitação das comunidades e de abrangência nos municípios dos projetos de incentivo à gestão pública participativa. KLABIN (Relatório de Sustentabilidade, pág. 56)	Reconhecemos nosso papel e potencial, como instituição financeira, de sermos um agente relevante de transformação e promotor de desenvolvimento. Por isso, desde 2020, o investimento social privado é um de nossos compromissos de impacto positivo, com o objetivo de promover o acesso e a ampliação de direitos, melhorar a qualidade de vida nas cidades e fortalecer o poder de transformação das pessoas. ITAU (Relatório ESG, Pág. 117)
Nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável das comunidades envolve ações voltadas para a saúde e o bem-estar das pessoas, a redução das desigualdades sociais e a melhoria das condições de trabalho. AMBIPAR (Relatório de Sustentabilidade, pág. 64)	A Companhia lançou o programa Parcerias do Bem, convidando seus clientes empresas de diferentes portes e setores a se engajarem em iniciativas de responsabilidade social, para impulsionar o desenvolvimento sustentável em diferentes regiões do país. ENGIE (Relatório de Sustentabilidade, Pág. 107)

As empresas brasileiras revelam em suas práticas sociais que a desigualdade social e a pobreza são problemas enraizados no Brasil (Gohn, 2015; Soares et al., 2018). São fatores explicativos da sua atuação em atividades de promoção do desenvolvimento das comunidades. Por outro lado, na Espanha, o Estado tem maior capacidade de fornecer serviços básicos para a população e pode não sentir a mesma pressão social (Ordonez-Ponce, 2021) já que não possui as mesmas lacunas no sistema regulatório, reduzindo a necessidade de intervenção das empresas nesse aspecto.

Outra motivação que justifica a influência do Sistema Político e Econômico do país sobre as práticas comunitárias é a constatação de Calixto (2013) e Atan et al. (2016), ao exporem que, em países em desenvolvimento, a importância do aspecto filantrópico é maior em relação aos aspectos legais e éticos em razão das lacunas mencionadas, como a falta de instituições regulamentares, que são essenciais para um mercado funcionar plenamente (Osuji et al., 2019).

Países, como a Índia (Soares et al., 2018), Argentina, Chile, Colômbia e Peru (Álvarez, 2016; Araújo, Correia, & Câmara, 2022; Husted & Sousa-Filho, 2019), África do Sul (Yamahaki & Frynas, 2016), México (Chávez-Díaz et al., 2020), apresentam semelhanças de aspectos institucionais com o Brasil: No Pilar Regulatório verificam-se semelhanças na categoria “Sistema Econômico” (Índice de Desenvolvimento Humano, Carga tributária e Liberdade Econômica).

Já no Pilar Normativo, identifica-se nos países supracitados que a categoria “Valores” e “Crenças”, como a Relação com a autoridade e convicções do que é admirado, possui similaridades com o Brasil. E no Pilar Cultural, percebe-se que há afinidade na Percepção e Costumes sobre a sustentabilidade. Os autores constataam que nesses países tais condições institucionais incidem sobre as atividades da dimensão S como as comunitárias e filantrópicas.

A cultura brasileira é marcada pela diversidade e pelo forte senso de coletividade, isso também pode influenciar as empresas a adotarem práticas que visam ao desenvolvimento social e econômico das comunidades em que estão inseridas. Hofstede (1983) explica que nas sociedades coletivistas, as pessoas pertencem a “grupos” que cuidam delas em troca de lealdade. Os dados da Hofstede Insights, da Figura 6, indicam que o Brasil é classificado como um país de alto índice de coletivismo, enquanto a Espanha é considerada um país moderadamente coletivista. Portanto, a Espanha tende a ser um pouco mais individualista que o Brasil, de acordo com essa métrica específica.

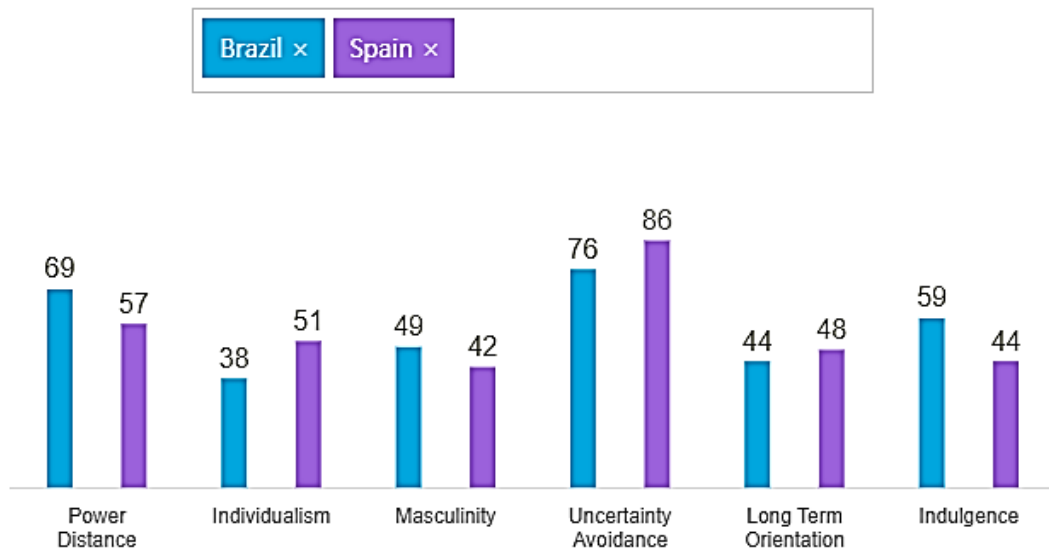


Figura 6. Características culturais do Brasil e Espanha, métricas do autor Hofstede (1983).
Fonte: Site Hofstede Insights (2023).

De acordo com a Figura 6, é possível constatar que o Brasil apresenta uma pontuação de 38, indicando que a sociedade brasileira é caracterizada pela integração de seus indivíduos em grupos coesos e fortes, especialmente representados pela família extensa, que inclui tios, tias, avós e primos. Esses grupos tendem a proteger seus membros em troca de lealdade, o que reflete a presença de valores coletivistas na cultura brasileira desde o nascimento (Hofstede Insights, 2023). Essa característica se interliga com o exposto nas práticas de Governança Corporativa do Brasil, onde se constata que há forte influência da figura hierárquica informal e a autoridade é exercida por meio de relações pessoais e de confiança.

O compromisso das organizações com a sustentabilidade é julgado com base em valores (Ortas et al., 2015). Diversos agentes sociais com opiniões variadas sobre o que representa a sustentabilidade podem induzir o debate para estabelecer regras e crenças comuns (Yiu & Makino, 2002). Ou seja, os elementos que constituem as práticas sustentáveis na dimensão S são institucionalizados por meio de fatores, como o que é admirado, respeitado e tido como verdadeiro em um país (Atan, Razali, Said, & Zainun, 2016), constituintes do Pilar Normativo e Cultural-Cognitivo.

Na Espanha, a prioridade é garantir que as necessidades básicas dos cidadãos sejam atendidas, independentemente da sua situação financeira ou social, por meio de um sistema de “*bienestar social integral*”, que tem sido promovido por muitas organizações e movimentos sociais ao longo dos anos (Castro-Martínez & Díaz-Morilla, 2020). Esse sistema inclui acesso à saúde pública, educação e seguridade social, por exemplo, e sua manutenção contribui para

uma maior estabilidade social e econômica. Como resultado, as empresas espanholas podem ser influenciadas por essa prioridade e adotar práticas que valorizem o bem-estar dos seus funcionários.

Na Espanha, há uma forte tradição em políticas públicas voltadas para a promoção do bem-estar social integral. É uma combinação de deveres do Estado e uma tradição cultural. O Sistema Legal reforça ações da categoria “saúde e bem-estar” por meio das seguintes leis: Lei de Saúde Pública (Lei 33/2011), a Lei de Saúde (Lei 14/1986), a Lei de Dependência (Lei 39/2006, a Lei de Prevenção de Riscos Laborais (Lei 31/1995).

Essas leis estabelecem padrões mínimos para a proteção da saúde e segurança dos trabalhadores e garantem que as empresas forneçam um ambiente de trabalho saudável e seguro. De acordo com as evidências, nota-se que as empresas estabelecidas na Espanha têm a tendência de adotar iniciativas e estratégias para promover a saúde e o bem-estar dos funcionários, como indicado na Tabela 16.

No contexto brasileiro, há desafios quanto a mesma categoria, embora as leis trabalhistas brasileiras estejam em vigor, não conseguem garantir o bem-estar integral do trabalhador (Pires, 2009), em razão de que há uma série de desafios na implementação e fiscalização dessas leis, como a falta de recursos para as autoridades responsáveis (Souza & Bernardo, 2019), a falta de conscientização e participação dos trabalhadores e a resistência dos empregadores. Para Streeck (2012, 2019), a própria legislação trabalhista é alvo de pressões políticas e econômicas, que podem resultar em mudanças que prejudicam os direitos dos trabalhadores.

Tabela 16

Práticas da Categoria Saúde e bem-estar das empresas espanholas

Dimensão social das empresas espanholas – Categoria saúde e bem-estar	
Nosso compromisso com o funcionário considera a saúde integral das pessoas como um valor essencial para o desenvolvimento de todas as atividades da empresa. (tradução livre) REPSOL (Informe de Gestión Integrado- Plan de Sostenibilidad, Pág. 47)	Conseguir que todos os funcionários internalizem a segurança, a saúde e o bem-estar como valores-chave em seu trabalho diário é essencial para cumprir os objetivos propostos nesse campo e garantir ambientes de trabalho seguros e saudáveis. (tradução livre) FERROVIAL (Informe de Gestión, Pág. 80)
Temos uma estratégia integrada de gestão de talentos que visa desenvolver os colaboradores em todas as fases de sua carreira na organização. Nossa abordagem segue a filosofia de desenvolvimento 70-20-10 de aprendizado por experiência própria (70%), aprendizado com o apoio de outros (20%) e treinamento (10%).- SANTANDER (Relatório ESG, Pág. 87)	Além disso, o papel de nossas equipes de responsáveis no monitoramento do cumprimento e na busca de melhorias no ambiente de trabalho é fundamental, mantendo reuniões individuais periódicas com a equipe para analisar outros desafios e preocupações de natureza social que possam ter na loja, além do cumprimento das normas trabalhistas. (tradução livre) INDITEX (Informe no financiero, Pág. 245)
Nosso objetivo é ajudar nosso pessoal a conectar o que eles fazem individualmente com o conceito e estratégia da empresa, a fim de se envolverem mais em	A saúde e a segurança dos nossos funcionários são uma questão de extrema importância para nós. Para garantir o cumprimento da regulamentação local, cada

seu trabalho diário e gerar um sentimento de pertencimento a uma única equipe internacional- (tradução livre) AMADEUS (Informe no financeiro-sostenibilidad ESG, Pág. 50)	escritório da IBERDROLA coordena essa atividade em nível local. Quando possível, as questões de saúde e segurança são cobertas pelos acordos coletivos. (tradução livre) IBERDROLA (Informe de Sostenibilidad, Pág. 110).
Com as pessoas no centro da nossa estratégia, acreditamos que maximizar o potencial dos funcionários e aumentar sua motivação são os habilitadores da mudança e do crescimento sustentável. (tradução livre) TELEFONICA (Informe de Gestión y Sostenibilidad, Pág. 119)	Criar uma cultura em torno da sustentabilidade que permita atrair o melhor talento e conscientizar e sensibilizar os funcionários do BBVA. (tradução livre) (tradução livre) BBVA (Informe TCFD de Sostenibilidad ESG, Pág. 25)
O sucesso do negócio depende do bem-estar dos nossos funcionários, do seu compromisso e bom trabalho, mas também das oportunidades que têm para se formar e continuar a evoluir dentro da Empresa, num processo contínuo de geração de valor. (tradução livre) ARCELORMITTAL (Informe de Sostenibilidad, Pág. 23)	Apoiar no desenvolvimento do potencial dos nossos colaboradores e promover saúde integral no dia a dia da função. (tradução livre) CAIXABANK (Informe del Impacto Socioeconomico Pág. 40)

Os sindicatos na Espanha têm um papel importante na proteção dos direitos dos trabalhadores, incluindo questões relacionadas à saúde e ao bem-estar no trabalho. A presença de sindicatos ativos pode influenciar diretamente nas práticas das empresas voltadas à promoção de saúde e bem-estar integral, uma vez que essas organizações muitas vezes trabalham em conjunto com as empresas para garantir que as leis e regulamentações sejam seguidas e que os trabalhadores sejam protegidos de maneira adequada (Ortas et al., 2015).

A esse respeito, Ioannou e Serafeim (2012) argumentam que a existência de sindicatos maiores cria um canal de comunicação entre a empresa e seus colaboradores. Dessa forma, as empresas estariam mais engajadas com os aspectos sociais para satisfazer os pedidos dos sindicatos. Ortas et al. (2015) complementam, ao revelarem que o maior desempenho relativo à Governança Corporativa e Social das empresas que operam na Espanha em comparação com as empresas japonesas e brasileiras, pode ser explicado pela ampla importância tradicional do papel dos sindicatos no país, onde suas reivindicações têm sido uma luta da sociedade espanhola no século passado.

Scott (1991) sustenta que as normas são crenças compartilhadas sobre as formas corretas de comportamento em uma sociedade ou organização, e que essas normas influenciam a ação dos atores. No caso dos sindicatos na Espanha, suas reivindicações são moldadas pelas normas sociais e culturais da sociedade espanhola, que valorizam a luta pelos direitos trabalhistas e a importância da negociação coletiva entre empregadores e empregados. Assim, é possível afirmar que os sindicatos exercem um papel relevante no processo de formação e difusão da cultura organizacional, bem como na definição de práticas da dimensão S, no contexto espanhol.

Na categoria “Dignidade e Igualdade”, a luta pelos direitos LGBTQIA+ (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, transgêneros, queer, intersexuais, assexuais e mais) tem ganhado mais visibilidade nos últimos anos, este fato contribui para sensibilizar as empresas brasileiras sobre a importância da inclusão e pressioná-las a agir nessa questão. A violência e a discriminação contra pessoas LGBTQIA+ no Brasil são uma realidade preocupante, o que pode ter motivado empresas a se posicionarem a favor da inclusão e diversidade. As empresas brasileiras têm aumentado o investimento em ações de responsabilidade social em relação às políticas e práticas de recursos humanos (Schleich, 2022).

A Figura 7 apresenta o cenário atual das mortes relacionadas a pessoas LGBTQIA+ no Brasil, com uma média anual de 243 mortes nas últimas duas décadas. O ano de 2021 teve um número ainda maior de mortes em comparação aos 13 anos anteriores. A pesquisa de Lima (2022), expõe que o respaldo regulatório a minorias, omissão ou manifestação de um Estado em relação à produção de dados sobre violência a LGBTQ+, tem impacto direto no engajamento de práticas de Sustentabilidade Social das empresas brasileiras.

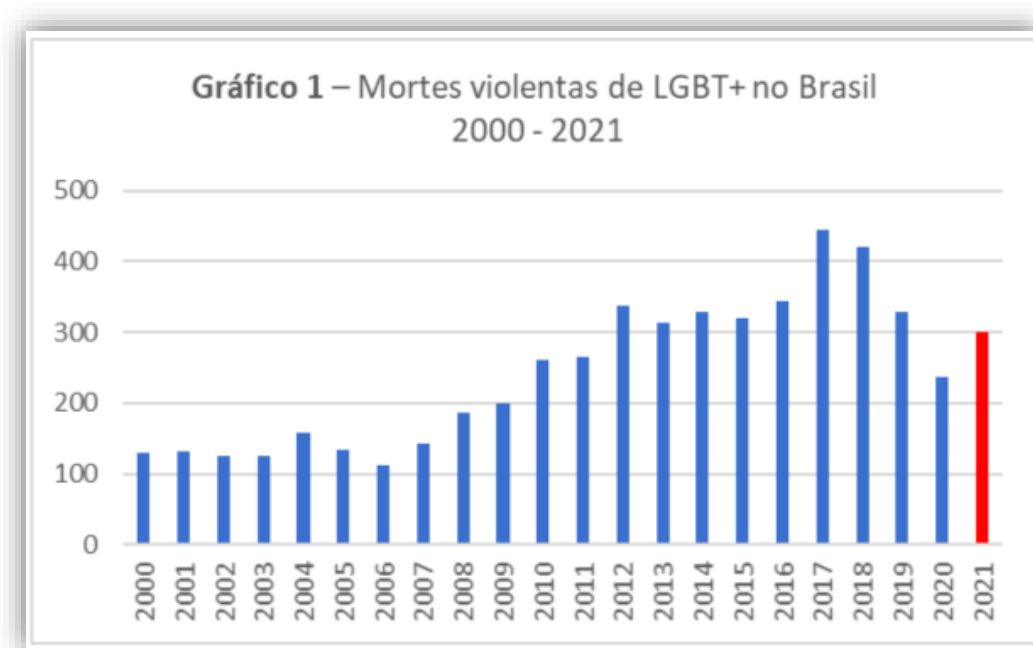


Figura 7. Mortes registradas de LGBTQIA+ no Brasil.

Fonte: Relatório Mortes Violentas de LGBT+ no Brasil (2021).

A homofobia foi equiparada ao racismo por meio do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão – ADO 26, pelo Supremo Tribunal Federal, em 13 de junho de 2019. Conforme o *Relatório Mortes violentas de LGBT+*, emitido em 2021, a decisão do STF que equiparou a homofobia ao crime de racismo foi apropriada e essencial, porém, para

que a postura seja realmente eficaz, é preciso que o Executivo adote medidas de monitoramento, responsabilização dos agressores e políticas de respeito às diferenças, incluindo ações sociais para enfrentar as vulnerabilidades do grupo.

É possível inferir que o Pilar Regulatório e Normativo impactou a dimensão S. O aumento do movimento regulatório e de conscientização a respeito da inclusão LGBTQIA+ tem contribuído para a adoção de práticas de inclusão nas empresas brasileiras. Isso pode ser observado nos relatórios de sustentabilidade, que apontam a presença de 45 ações relacionadas a esse tema. Essas ações incluem medidas, como a implementação de políticas de diversidade e inclusão, treinamentos para funcionários sobre a temática, e a criação de grupos de afinidade para o segmento LGBTQIA+. Tais iniciativas têm como objetivo promover um ambiente de trabalho mais inclusivo e respeitoso para todos os colaboradores, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero, conforme alguns exemplos:

- a) **EDP:** “Realizados em parceria com as Consultorias Mais Diversidade e Diversity Bbox, os investimentos também incluíram dois cursos EAD (“O Valor da Diversidade” e “Vieses Inconscientes”) e o Guia de Comunicação Inclusiva LGBTQIAP+, disponibilizados para todos os colaboradores na Degreed e Universidade EDP, e para Fornecedores através da Academia de Parceiros. Dessa forma, o tema foi trabalhado em todos os níveis hierárquicos da Companhia e expandido para os nossos parceiros”. (Pág. 71- Caderno ESG e relatório Anual).
- b) **Lojas Renner:** “Com a mobilização das marcas Renner, Ashua e Youcom, direcionamos R\$ 140 mil, em prol da Casa 1, que acolhe pessoas LGBTQIA+ e atua na capacitação profissional da comunidade em diferentes frentes. 17,7% dos colaboradores são LGBTQIA+ autodeclarados”. (Pág. 57- Relatório de Sustentabilidade).
- c) **Itaú:** Como forma de manter a pauta em destaque, desde 2018 fazemos parte do OUTstand Financial Market Pride Group, criado para discutir a inclusão e promover a valorização de profissionais LGBT+ no setor. Além disso, somos membros do Fórum de Empresas e Direitos LGBTI+, que promove constantemente o diálogo entre empresas para a troca de experiências”. (Pág. 92- Relatório ESG).
- d) **CPFL:** “Outras oportunidades de impacto através de parcerias com organizações da sociedade civil foram mapeadas e realizadas, como por exemplo a ação de Eficiência Energética realizada no “Centro de Referência LGBT de Campinas”. (Pág. 93- Relatório Anual).

- e) **Natura:** Para o público LGBTQIA+, a Natura, em parceria com outras empresas, fez parte do projeto Soma, que promoveu a inclusão social de pessoas trans e travestis que residem na Casa Florescer, de São Paulo (SP). A iniciativa contou com uma jornada de aprendizado alavancado em ferramentas digitais, com treinamentos relacionados à cultura, autocuidado, saúde, gestão emocional, e desenvolvimento de habilidades para acessar o mercado de trabalho”. (Pág. 87- Relatório Anual).

A alta aceitação social da homossexualidade na Espanha pode ser um fator determinante para a pouca identificação de ações específicas relacionadas à inclusão LGBTQIA+ em relatórios sustentáveis das empresas. A Espanha é o país mais tolerante em relação à homossexualidade em todo o mundo. Apenas 6% dos espanhóis dizem que a homossexualidade é “moralmente inaceitável”, ao passo que 55% a consideram “moralmente aceitável” e 38% dizem que a homossexualidade “não é uma questão moral” (Global Acceptance Index, 2017; Rainbow Europe, 2021).

A Espanha tem uma cultura de poder mais baixa do que o Brasil, destacado na Figura 6, o que significa que as empresas podem ter menos hierarquia e burocracia em suas estruturas organizacionais. Isso pode levar a um maior envolvimento dos funcionários e, potencialmente, a uma governança mais democrática e inclusiva. Essa cultura também pode favorecer o desenvolvimento de habilidades de liderança e a valorização do treinamento na área. Conforme observado na categoria Habilidades para o futuro, a Espanha enfatiza treinamentos de liderança, foram encontradas 102 atividades relacionadas aos treinamentos, algumas delas são descritas a seguir:

- a) **Iberdrola:** “Com o objetivo de continuar evoluindo a oferta formativa, foi realizado um trabalho importante de revisão do modelo de liderança. Após uma análise completa de *benchmarking* interno e externo, foi projetado um modelo de desenvolvimento de liderança, mais estratégico, e que traz um maior valor diferencial que inclui cursos, provas teóricas e técnicas de desenvolvimento de liderança” (Tradução livre. Pág. 122 – Relatório Integrado).
- b) **Santander:** “Um papel importante no desenvolvimento dos funcionários é desempenhado por seus gerentes. É por isso que estamos empenhados em apoiá-los no desenvolvimento de suas competências de liderança. Em 2021, o desenvolvimento da liderança foi baseado na liderança humanizada. Segundo ela, o líder desempenha um papel importante na construção da experiência do funcionário ao: engajar os

funcionários no processo de mudança, construir relacionamentos baseados na confiança e compreensão mútua”. (Tradução livre. Pág. 155 – Relatório Sustentável).

- c) **BBVA**: “Estímulo à formação especializada para o desenvolvimento da liderança (CIB, Empresas e Retail) realizada por mais de 35.000 funcionários. Os líderes recebem outros treinamentos externos e internos para continuarem aprimorando seus talentos. Além disso, recebem estímulos em dinheiro, certificações e outros reconhecimentos”. (Tradução livre. Pág. 25 – Relatório ESG).
- d) **Inditex**: “A habilidade de liderança dos trabalhadores é fundamental para que eles tenham as ferramentas necessárias para melhorar suas condições de trabalho e crescer na empresa. Nesse sentido, tentamos facilitar o acesso às ferramentas necessárias para que as mulheres e homens possam participar ativamente no ambiente de trabalho, envolvendo-os em programas financeiros, de liderança e autoconhecimento. Usamos as seguintes ferramentas: Together Strong e Herramienta de Auto-Diagnóstico”. (Tradução livre. Pág. 235 – Relatório Integrado).
- e) **Repsol**: “Um eixo de vital importância para a consolidação de uma cultura de segurança robusta é o exercício de uma liderança eficaz e visível. Com esse objetivo, desde 2019, temos desenvolvido um programa específico, de alto impacto e alcance mundial, chamado Safety Leap. Dado o interesse gerado e uma vez concluído para o coletivo de diretores e líderes, esta iniciativa será estendida progressivamente para o restante dos níveis da organização”. (Tradução livre. Pág. 31 – Relatório ESG).

No Pilar Normativo, salienta-se outro motivo que pode levar as empresas espanholas a investirem em treinamentos de liderança, a exigência das certificações europeias, as quais costumam valorizar práticas de governança corporativa mais inclusivas e democráticas, identificadas nos trabalhos de Fernandez-Feijoo et al. (2014) e Huang et al. (2021). Dessa forma, para se adequar a essas certificações e obter vantagens competitivas no mercado europeu, as empresas espanholas podem priorizar o desenvolvimento de habilidades de liderança e a promoção de uma cultura organizacional mais participativa.

Hofstede indica que o Brasil reflete uma sociedade que acredita que a hierarquia deve ser respeitada e as desigualdades entre as pessoas são aceitáveis. A diferente distribuição de poder justifica o fato de os detentores do poder terem mais benefícios do que os menos poderosos da sociedade (Hofstede, 1983). No Brasil é importante respeitar os idosos (e os filhos cuidam dos pais idosos). Nas empresas, há um chefe que assume total responsabilidade. Símbolos de *status* de poder são muito importantes para indicar posição social e “comunicar”

o respeito que pode ser demonstrado. Essa orientação cultural brasileira pode estar relacionada a menor presença de ações destinadas a treinamentos de liderança, se comparado à Espanha.

Evidencia-se a influência dos elementos institucionais nas práticas Sociais, tanto no âmbito brasileiro quanto no espanhol. O Pilar Regulatório desempenha um papel essencial ao estabelecer as diretrizes obrigatórias nessa dimensão, enquanto o Pilar Normativo reflete como os valores, crenças e certificações exercem influência sobre essas práticas. Ademais, o Pilar Cultural-Cognitivo revela como a percepção e os dados culturais, como os de Hofstede, moldam as abordagens Sociais adotadas. Esses mesmos Pilares Institucionais também exercem impacto na Governança Corporativa, conforme é explorado no tópico 4.5.

4.5 Dimensão G: Análise da influência dos Pilares de Scott nas práticas de Governança Corporativa dos países

Dentro do contexto das práticas ESG, a Governança Corporativa refere-se à forma como uma empresa é administrada e controlada, incluindo a relação entre seus acionistas, conselho de administração e gestão. Busca assegurar que a empresa adote políticas e práticas de gestão de riscos, controles internos e *compliance* eficientes, promovendo a integridade nos negócios e reduzindo os riscos para os *stakeholders*.

A Governança Corporativa tem se concentrado em alcançar um equilíbrio sucessivo entre os objetivos econômicos e sociais e entre os interesses coletivos e individuais (Arayssi et al., 2020). Como foi visto no decorrer da pesquisa, objetivos e interesses variam entre os países e, portanto, há diferenças nas práticas que compõem a dimensão Governança Corporativa, como evidenciado por Turrent (2014), Fernandez-Feijoo et al. (2014), Volonté (2015), Yamahaki e Frynas (2016), Humphrie e Whelan (2017), Park e Jang (2021), a prática da governança não pode ser isolada do ambiente social operante.

Os estudos realizados nas empresas da América Latina descrevem algumas particularidades em relação a outros países desenvolvidos. Entre as características comuns encontram-se a presença do Estado na economia, a concentração de propriedades familiares e as tradições como influentes nas práticas de Governança (Husted & Sousa-Filho, 2019; Khemir, Baccouche, & Ayadi, 2019; Turrent, 2014). Já na Europa, estudos indicam práticas comuns como características do Conselho de Administração independente e participação ativa acionária (Boateng, Wang, Ntim, & Glaister, 2021; Chouaibi, Chouaibi, & Zouari, 2022; Ortas et al., 2015).

No Brasil, de maneira geral, a Governança é vista como uma ferramenta para promover a confiança dos investidores e *stakeholders* e melhorar a gestão das empresas (Miralles-Quirós,

Miralles-Quirós & Valente Gonçalves, 2018). Na Espanha, a Governança tem como objetivo garantir que as empresas sejam administradas de forma responsável e transparente, atuando na promoção de criação de valor de longo prazo para os acionistas, colaboradores e a sociedade como um todo (Gutiérrez-Ponce, Chamizo-González, & Arimany-Serrat, 2022).

Isto posto, cabe destacar o nível de desenvolvimento e maturidade da dimensão G em cada país. A Espanha apresenta uma longa tradição de práticas de Governança Corporativa, na bancada EU, o país é detentor de empresas que são referências em transparência e prestação de contas aos acionistas (Fernandez-Feijoo et al., 2014). A participação dos acionistas minoritários é maior e mais ativa do que no Brasil, onde muitas vezes os acionistas minoritários têm pouco poder de influência nas decisões da empresa (Yamahaki & Frynas, 2016).

Outras diferenças incluem a composição dos conselhos de administração, que pode variar em termos de tamanho, estrutura e representação de acionistas minoritários e independentes; a transparência nas divulgações financeiras e de impacto Social e Ambiental; e a adoção de políticas de remuneração para executivos e funcionários baseada em critérios de desempenho e sustentabilidade. As práticas “G” que predominam, identificadas nas empresas brasileiras e espanholas, estão descritas na Figura 8, gerada pelo programa Altas Ti 9.

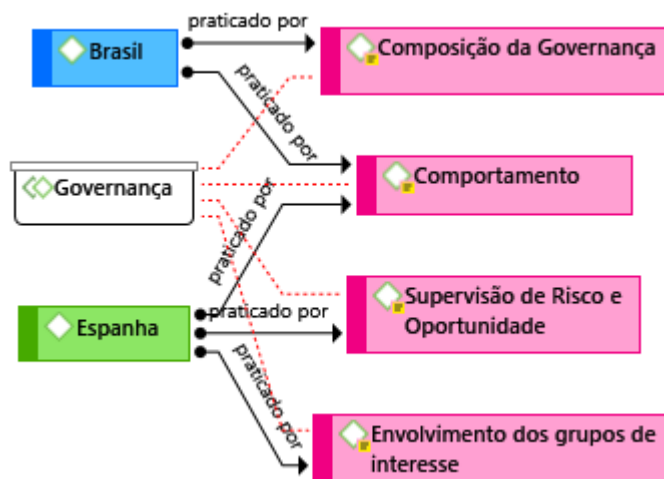


Figura 8. Práticas de Governança Corporativa do Brasil e Espanha.

No Brasil, as práticas da categoria “G- Comportamento”, estão ligadas ao combate à corrupção, enquanto na Espanha esta prática remete à presença de transparência e ética. As empresas espanholas são incentivadas a adotar práticas transparentes e éticas em suas operações, o que inclui a publicação de relatórios de sustentabilidade, a criação de canais de denúncia para funcionários e a adoção de códigos de conduta. Ações relacionadas à

transparência e ética são relatadas, em cada empresa, ao menos doze vezes nos relatórios espanhóis.

Em âmbito brasileiro, envolve a adoção de medidas reativas ou preventivas para evitar a prática de atos de corrupção, como a elaboração de políticas e procedimentos claros e objetivos, a realização de treinamentos para os colaboradores, a implementação de sistemas de controle interno e a realização de auditorias internas. Cada empresa brasileira que compôs a amostra mencionou em média dez vezes as ações para mitigar a corrupção. Alguns exemplos descritos nos relatórios foram identificados na Tabela 17.

Tabela 17

Práticas de Comportamento na Governança Corporativa do Brasil e da Espanha

Empresas brasileiras	Empresas espanholas
“Gestão de Riscos: O Programa de <i>Compliance</i> da EDP Brasil é certificado pela ISO 37.001 – Sistema de Gestão Antissuborno ” - EDP Brasil (Caderno ESG e Relatório Anual, Pág. 91)	“Desempenho de uma conduta profissional íntegra, a integridade como critério norteador ao qual se ajustará a conduta dos profissionais das empresas do Grupo Iberdrola. integridade é a atuação leal, honesta, de boa-fé, objetiva e alinhada com os interesses das sociedades do Grupo e com seus princípios e valores expressados no Propósito e Valores do Grupo Iberdrola e neste Código ético”. (Tradução Livre) - Grupo Iberdrola (Informe de Sostenibilidad, Pág. 165)
“Desde 2014, explicita práticas e princípios a serem seguidos por colaboradores, parceiros e terceiros para o combate à corrupção ” - Lojas Renner (Relatório Anual de Sustentabilidade, Pág. 56)	“Todos os colaboradores do nosso banco, independentemente das suas funções, são obrigados a aplicar os princípios éticos e as regras de conduta constantes do Código Geral de Conduta.(..). Prosseguimos uma política de informação eficaz e transparente a acionistas, investidores e analistas, utilizando modernas ferramentas de comunicação”. (Tradução Livre) - Santander (Relatório ESG, Pág. 155)
“Nosso compromisso é com o cumprimento das leis aplicáveis aos negócios, principalmente àquelas relacionadas ao combate à corrupção ”. - Telefônica Brasil (Relato Integrado e Sustentabilidade, Pág. 28)	“Estamos comprometidos com a transparência e, por isso, publica este terceiro relatório TCFD, seguindo as recomendações da Força-Tarefa sobre Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima. Na Comissão de Riscos e Conformidade, buscamos a transparência e integração da sustentabilidade na análise, planejamento e gestão de riscos do Grupo, e na supervisão de sua execução”. (Tradução livre) - BBVA (Informe TCFD de Sostenibilidad, Pág. 6)
“Nosso Programa de Integridade, compreende pilares e mecanismos que dão suporte a nossas decisões, ações e melhoria de controles internos e práticas anticorrupção em todos os processos” - CPFL Energia (Relatório ESG, Pág. 26)	“Transmitir a cultura ética corporativa para todos os grupos de interesse, tanto internos como externos, é essencial para a Inditex, que tem um sistema normativo interno que favorece o desenvolvimento de um modelo de negócio ético, eficiente e competitivo”. (Tradução livre) - Inditex (Informe no financiero, Pág. 300)
“A área de <i>Ética & Compliance</i> acompanha a efetividade da Política Anticorrupção por meio de processos de monitoramento, <i>risk assessment</i> e dos registros do canal de denúncias” Natura (Relatório Integrado e Sustentabilidade, Pág. 173)	“O compromisso da Amadeus com a integridade e transparência começa com seu próprio pessoal. Concedemos grande importância ao fomento da integridade, transparência e conduta ética em todas as nossas operações e temos tolerância zero com práticas proibidas, tanto em nossos assuntos internos como em operações externas.” (Tradução livre) – Amadeus (Caderno ESG e Relatório Anual, Pág. 91)
“Sobre a prática de integridade: 100% dos colaboradores próprios foram comunicados sobre práticas anticorrupção ”. Klablin (Relatório ESG, pág. 2).	“Criamos um comitê de transparência que assegura a transparência na conceção e comercialização de instrumentos financeiros, produtos bancários e planos de

	seguros de investimento e poupança”. (Tradução livre) – CaixaBank (Informe no financiero, Pág. 21)
“Prevenção à corrupção e prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo: comunicamos as políticas e procedimentos anticorrupção a 100% de nossos colaboradores” Itaú (Relatório Anual Integrado, Pág. 14)	“Nosso comportamento ético não se limita ao estrito cumprimento da lei, mas também do seu espírito. Neste eixo, estabelecemos o conjunto de objetivos que garantem que a empresa promove e incentiva uma cultura de integridade e responsabilidade para todos os funcionários da Repsol, bem como para nossos fornecedores, contratados e empresas colaboradoras. Além disso, definimos a transparência e prestação de contas como elementos diferenciais do Modelo de Sustentabilidade da Repsol. Para ser crível, é fundamental ser transparente de forma sustentada”. (Tradução livre) – Repsol (Informe Plan de Sostenibilidad, Pág. 52)
“Em 2021, 100% das operações Brasil tiveram o risco avaliado quanto aos temas corrupção e suborno sem a identificação de casos ou processos judiciais” - Ambipar (Relatório de Sustentabilidade, Pág. 43)	“A experiência do Centro de Transparência foi projetada para dar confiança aos usuários, com uma linguagem clara e explicando o propósito para o qual seus dados são tratados e sua natureza dentro da Telefónica”. (Tradução livre) – Telefonica (Informe de Gestión, Pág. 223)
“Os documentos formalizam as diretrizes referentes ao combate à corrupção , que devem ser observadas por todos(as) os(as) colaboradores(as) em suas atividades diárias, bem como no relacionamento com parceiros(as) de negócios”. Suzano (Relatório Anual - ESG, Pág. 44)	“Ferrovial busca garantir a integridade , entendida como um comportamento diligente, transparente e responsável com seus acionistas, funcionários, clientes e os diversos agentes envolvidos em sua atividade. A integridade é fundamental para garantir a realização de um negócio rentável e sustentável a longo prazo, alinhado com a estratégia da empresa, e para reforçar a confiança depositada pelos acionistas e pelos diversos grupos de interesse nela”. (Tradução livre) – Ferrovial (Informe Integrado de Gestión y sostenibilidad, Pág. 120)
“Política de Combate à Corrupção e Suborno: estabelece o compromisso de obedecer a todas as leis de prevenção à corrupção e ao suborno na realização dos negócios. Assim, busca assegurar a eficácia do sistema corporativo de gestão antissuborno ”. ENGIE Brasil Energia (Relatório de Sustentabilidade, Pag. 23)	“Utilizamos a transparência em nossas operações e relações com os grupos de interesse para informar à sociedade como gerenciamos nossa empresa, nos submetendo às suas análises e julgamentos de valor. Portanto, a governança é fundamental para garantir aos nossos funcionários, clientes, fornecedores e partes interessadas os valores que nos guiam e o nível de integridade e reputação que esperam de uma empresa como a ArcelorMittal”. (Tradução livre) ArcelorMittal (Informe de Sostenibilidad, Pág. 47)

É relevante apontar que a transparência é uma medida preventiva que ajuda a evitar a corrupção, enquanto o combate à corrupção é uma medida reativa que visa punir os atos ilícitos. Costa (2018) afirma que a corrupção no Brasil é um problema sistêmico que impede o desenvolvimento social, ambiental e econômico. Geralmente, em países caracterizados por um alto nível de corrupção, as empresas assumem um baixo nível de governança, pois se envolvem em questões mais antiéticas, com menos ênfase em medidas de controle e responsabilização. (Baldini et al., 2018). Nos últimos anos, o país tem passado por diversas operações de combate à corrupção que expôs a corrupção sistêmica no setor público e privado.

A legislação brasileira tem sido cada vez mais rigorosa em relação à corrupção, o que tem incentivado as empresas a adotarem políticas e programas de *compliance* e anticorrupção. Para tanto, no Brasil, houve extensas reformas focadas, incluindo o estabelecimento de políticas do Estado (Pereira, 2022), políticas, normas e manuais empresariais internos, ou ainda as

chamadas políticas anticorrupção que foram relacionadas na Tabela 17. Assim, constata-se a criação de Comitês de Responsabilidade de Anticorrupção nas empresas brasileiras e os Comitês de Transparência e Ética nas espanholas.

Filatochev, Jackson e Nakajima (2013) observam que o marco regulatório da Governança interage com regras informais, atuando como complemento e substituto, para influenciar o comportamento dos atores em uma sociedade. Portanto, pode ser entendido que a qualidade do sistema de Governança pode amortecer os efeitos da cultura sobre a corrupção em nível da sociedade, uma vez que diminui a tolerância da sociedade à corrupção e aumenta a pressão social para que as empresas ajam de maneira ética e transparente.

Conforme Roy e Mukherjee (2022), a estrutura de regras formais: políticas, judiciais, qualidade regulatória, é uma das variáveis desse nível, que atuam como pilar regulatório no contexto das práticas de governança. A regulamentação sinaliza o compromisso do país e aumenta a importância de tais questões na sociedade (Eccles, Ioannou, & Serafeim, 2014). Se as leis de governança forem significativamente diferentes entre os países, então a performance sustentável será avaliada de forma diferente e refletida na prática. O sistema jurídico *Civil Law*, tanto para o Brasil quanto para a Espanha, impactou em comissões sólidas e abrangentes, figuradas na Tabela 18:

Tabela 18

Regulação de empresas de capital aberto do Brasil e Espanha

Brasil	Espanha
A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) é responsável pela regulamentação das empresas de capital aberto, que devem seguir as regras estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76) e pelo novo mercado, um segmento da B3 que possui regras mais rígidas em relação à transparência e governança.	A <i>Comisión Nacional del Mercado de Valores</i> (CNMV) é o órgão responsável pela supervisão e regulamentação do mercado financeiro e das empresas de capital aberto. As empresas espanholas também devem seguir o Código de Boa Governança das Empresas Cotadas, que estabelece diretrizes para as práticas de governança corporativa e transparência. A Espanha adota a Lei de Sociedades de Capital, que regulamenta as empresas de capital aberto e estabelece diretrizes para as assembleias de acionistas e para os conselhos de administração.

Na Espanha, a regulação da Governança Corporativa é uma das mais desenvolvidas do mundo e tem um grande impacto na maneira como as empresas são gerenciadas e controladas (Pérez et al., 2019). A regulação na Espanha é prescritiva e detalhada, com maior ênfase na transparência e prestação de contas, isso significa que as empresas espanholas são obrigadas a divulgar mais informações e dados a respeito de suas práticas ESG, e que as autoridades reguladoras estão mais envolvidas na supervisão dessas práticas. Ioannou e Serafeim (2017) explicam que a regulamentação direta promove a transparência e se as informações são mais

transparentes no mercado, as empresas se tornarão mais conscientes dos efeitos reputacionais de suas práticas.

Quanto à categoria “Sistema Legal” da “Composição” da dimensão G, a dos conselhos de administração no Brasil, a Lei das Sociedades Anônimas exige que as empresas tenham um conselho de administração com no mínimo 3 membros, enquanto na Espanha, a Lei das Sociedades de Capital exige que o conselho de administração tenha no mínimo 5 membros e não estabelece um número máximo. No Brasil, a CVM publicou uma regulamentação em 2020 que exige que empresas de capital aberto divulguem informações sobre a diversidade em seus conselhos de administração, incluindo gênero, raça e formação acadêmica, o que se interliga com a dimensão S.

A norma não exige, no entanto, que as empresas tenham uma composição diversa em seus conselhos, mas que informem aos acionistas e ao mercado suas práticas nesse sentido. Observa-se, na Figura 9, que as empresas brasileiras apresentam menor presença de mulheres. Já na Espanha, existe uma lei de igualdade de gênero que estabelece uma cota mínima de 40% de representação de cada gênero nos conselhos de administração de empresas de capital aberto. Assim, as empresas têm um número maior de diversidade de gênero e competências, em razão da regulação que exige essa diversidade.

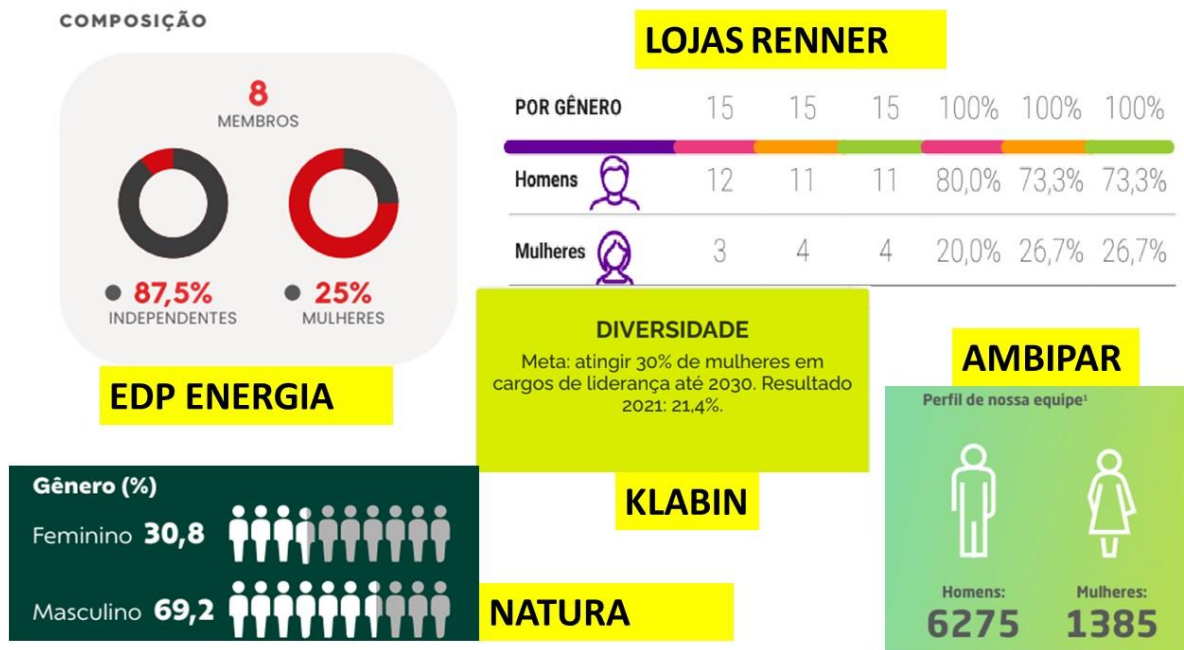


Figura 9. Presença de mulheres nas empresas brasileiras.

Outro fato explicativo da diversidade vem da categoria “Sistema Político”, um sistema político que promove a inclusão feminina e que pode inspirar empresas a adotarem práticas similares na composição da Governança Corporativa. A presença de mulheres em posições políticas de destaque pode servir como exemplo e incentivar empresas a aumentarem a participação feminina em suas estruturas de liderança. Dados do Banco Mundial de 2021, demonstram que há presença de 15% da figura feminina no parlamento brasileiro e 43% no parlamento espanhol, conforme a Figura 10:

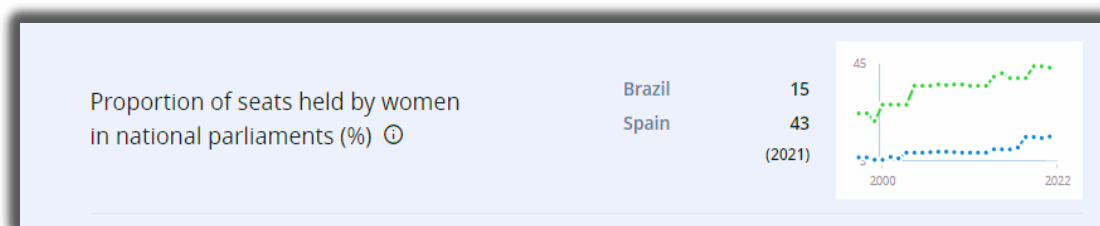


Figura 10. Presença de mulheres no parlamento brasileiro e espanhol.

Fonte: Banco Mundial (2023)

Williams e Aguilera (2008) observam que os padrões estabelecidos por leis e regulamentos obrigatórios ajudam a estabelecer expectativas sociais a respeito de práticas de sustentabilidade. Quando as expectativas sociais são criadas, outras entidades passam a interagir e criar pressões, a fim de que as empresas se adequem aos padrões estabelecidos pela lei. As leis e políticas governamentais (regras formais) enviam fortes sinais sobre a importância de um tema, que então é amplificado por regras informais subjacentes do país (Ahmed & Uddin, 2018; Williams & Aguilera, 2008). Portanto, a presença de mulheres no parlamento pode influenciar leis e regulamentos relacionados à Governança Corporativa o que, por sua vez, pode criar pressões para que as empresas adotem práticas de inclusão de gênero na composição da governança.

Os resultados de estudos realizados em países que integram a União Europeia indicam similaridades nas práticas, inclusive as de Sustentabilidade, por serem diretamente influenciadas pelo bloco, conforme conclusões dos autores Ranta et al. (2018); Yu, Guo e Luu (2018); Arayssi et al. (2020); Signori, San-Jose, Retolaza e Rusconi (2020); Ordonez-Ponce (2021); Boros et al. (2022) e Gutiérrez-Ponce, Chamizo-González e Arimany-Serrat (2022). Observam-se equivalência nos níveis de desenvolvimento e influência dos três Pilares Intuicionais sobre os países da UE, sendo considerados capazes de criar um ambiente de confiança e segurança para os seus membros (Ordonez-Ponce, 2021).

A estabilidade política de um país proporciona um ambiente favorável para o desenvolvimento das práticas de Governança Corporativa, como é o caso da Espanha. A esse respeito, a tese de Alzate (2022) aponta que as condições locais afetam as práticas de Governança e determina, pelos seus resultados, que o Sistema Jurídico, nos países com maior índice de cumprimento legal, tem maior proteção dos direitos dos acionistas e credores e há maior nível de transparência. Ortas et al. (2015) concluem que a transparência é maior em países nos quais o regime jurídico/judicial é caracterizado pela boa eficiência judicial.

O estudo de Garcia et al. (2018) corrobora os resultados, ao encontrar que, em países desenvolvidos, as empresas tendem a se concentrar em questões ambientais e de governança, como redução de emissões de carbono e transparência nos relatórios financeiros. Além disso, nesses países, a adoção de práticas ESG é influenciada por uma maior pressão dos *stakeholders*, incluindo acionistas e reguladores, bem como pelo nível de conscientização pública sobre questões sociais e ambientais.

Uma das características do Brasil é a forte presença do Estado na economia, seja como proprietário de empresas estatais ou como regulador de setores estratégicos (Schilling-Vacaflor, 2021). Essa maior intervenção do governo com regulamentações do mercado pode ser mais rígida e intrusiva em setores estratégicos, afetando a dinâmica da economia e a concorrência entre as empresas, limitando sua capacidade de inovação e adaptação (Graafland, 2019). Um aspecto complicador é apontado por Mora e Bezerra (2016), ao explicarem que, nas políticas públicas brasileiras, identifica-se ausências de coordenação na tomada de decisão sobre a execução de planos e ações de promoção ao desenvolvimento sustentável.

Por outro lado, a presença do Estado pode criar oportunidades para empresas que atuam em setores regulados. Nesses casos, a Governança Corporativa é essencial para garantir a conformidade com as regras e normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e para minimizar os riscos de multas e sanções. No contexto espanhol, a Governança Corporativa é compreendida como meio para garantir a sustentabilidade dos negócios em longo prazo e não apenas para atender a exigências regulatórias (Signori et al., 2021).

O estudo de Yamahaki e Frynas (2016) compara as práticas em nível de Governança Corporativa de empresas brasileiras e sul-africanas. Ele discute como as regulamentações, as estruturas de propriedade e os sistemas legais em ambos os países influenciam a participação dos acionistas nas empresas. O estudo destaca que o Brasil apresenta um ambiente regulatório relativamente mais forte do que a África do Sul, o que pode encorajar mais engajamento dos acionistas. Os resultados reforçam a ideia de que a regulamentação é um fator importante para o engajamento dos acionistas quanto às inversões relativas à sustentabilidade, desde que seja

acompanhada por incentivos adequados e transparência na divulgação de informações financeiras e não financeiras.

A concentração de propriedade em poucas famílias ou grupos empresariais pertence à discussão do Pilar Normativo e Cultural-Cognitivo, e comum no Brasil; é um fator que pode dificultar a independência dos conselhos de administração e limitar a participação de acionistas minoritários. Em consonância com os resultados do trabalho de Husted e de Sousa-Filho (2019), acerca das características das empresas latinas, o Brasil é marcado por uma abordagem mais hierárquica e centralizada, com uma ênfase na figura do líder forte e carismático. Assim, há uma percepção de que as práticas informais, no país, são aceitáveis e, portanto, impactam no nível de desenvolvimento da Governança em comparação com países em que a formalidade é apreciada.

A vista disso, há uma cultura que historicamente valorizou mais a figura do dono ou fundador da empresa do que a participação dos acionistas e outros *stakeholders* na tomada de decisões. A cultura que enaltece a figura centralizadora do fundador, muitas vezes, não favorece a adoção de práticas de transparência e prestação de contas, além de não incentivar a participação ativa dos acionistas na tomada de decisões da empresa. De acordo com Corbetta e Salvato (2004), pode ocasionar uma gestão pouco profissional e uma má alocação de recursos, prejudicando a empresa e a sociedade no longo prazo.

A cultura de valorização do dono ou fundador da empresa no Brasil tem como consequência a permanência de familiares em posições de liderança em algumas empresas. Comumente, é possível encontrar filhos e parentes dos fundadores em cargos de gestão ou composição da Governança. São relacionados alguns exemplos da presença de familiares nas empresas brasileiras:

- a) **Klabin**: “Conselho de Administração: Wolff **Klabin**, Alberto **Klabin**, Daniel Miguel **Klabin**, Roberto **Klabin** Martins Xavier, Roberto Luiz Leme **Klabin**. Comitê de Auditoria e Partes Relacionadas: Amanda Klabin Tkacz. Comitê de Sustentabilidade: Wolff **Klabin**, Roberto Luiz Leme **Klabin**”. (Pág. 26 -Relatório Sustentabilidade).
- b) **Suzano**: “Fundador: Leon **Feffer**. Conselho de Administração: Presidente do Conselho de Administração da Suzano: David **Feffer**. Vice-presidente do conselho: Daniel **Feffer**” (Pág. 84 -Relatório Integrado ESG e Sustentabilidade).
- c) **Natura**: Fundador: Antônio Luiz **Seabra**. Conselho de Administração: Presidente: Luiz **Seabra** (Pág. 165 - Relatório Integrado).

- d) **Ambipar**: Fundador: Tércio **Borlenghi** Neto. Presidente CEO: Guilherme Patini **Borlenghi** (Pág. 8 – Relatório de Sustentabilidade).

Portanto, é imprescindível que as empresas adotem políticas claras e transparentes acerca da participação de familiares na Governança Corporativa, visto que a presença excessiva desses indivíduos em cargos de liderança pode acarretar conflitos de interesse, nepotismo e ausência de diversidade na tomada de decisões. Por outro lado, é relevante destacar que a presença de familiares em cargos de liderança pode trazer benefícios, como o alinhamento de valores e objetivos da família com os da empresa.

Considerando o exposto, cresceu a demanda por transparência e *accountability* nas empresas, com o intuito de atrair investidores (Cruz, 2010; Pinheiro, Pinho, & Bruni, 2018). A demanda por transparência e *accountability* nas empresas no Brasil começou a crescer na década de 1990, durante o processo de abertura econômica e financeira do país. Nesse período, houve um aumento do fluxo de investimentos estrangeiros para o Brasil e, com isso, maior exigência por parte dos investidores por práticas mais transparentes e profissionais de Governança.

De Riquer (2010) explica que a transição democrática na Espanha após o período de ditadura de Franco, em 1975, teve um papel significativo na promoção da transparência e *accountability* no país. Durante a ditadura, o governo era centralizado e autoritário, com pouca ou nenhuma prestação de contas aos cidadãos. Com a transição para a democracia, houve uma mudança na estrutura política e na participação cidadã, o que gerou maior demanda por transparência e *accountability* nas instituições públicas e privadas.

A entrada da Espanha na União Europeia também contribuiu para uma maior pressão por transparência e governança corporativa, já que o país precisava se adequar às normas e regulamentações da UE (Boateng et al., 2021). Como resultado, houve um movimento crescente de empresas espanholas adotando práticas de governança corporativa e relatando informações financeiras e de desempenho de maneira mais transparente e consistente. Fator que reforça a influência do Pilar Regulatório e Normativo sobre as práticas da categoria “Comportamento”.

Apesar de se constatar que a Espanha apresenta um nível de desenvolvimento mais avançado em relação à transparência em suas práticas de Governança Corporativa, é relevante destacar que o Brasil tem empreendido esforços para implementar práticas transparentes em suas empresas e organizações, demonstrando, assim, seu compromisso com a promoção da *accountability* e da integridade em seus negócios.

No Brasil, a “Supervisão de Risco e oportunidade” é uma prática relativamente nova, que ganhou destaque após a crise financeira de 2008. O governo brasileiro implementou uma série de leis e regulamentações para fortalecer a supervisão de risco e aumentar nas atividades das empresas. A CVM e outras agências reguladoras têm desempenhado um papel importante na supervisão e fiscalização das atividades das empresas, buscando garantir a proteção dos acionistas e investidores.

Na Espanha, as empresas tendem a ser mais conservadoras e a adotar uma abordagem de “Gestão de risco” mais cautelosa, priorizando a estabilidade e a continuidade dos negócios. Isso se deve em parte ao histórico de instabilidade política e econômica do país, com crises políticas e financeiras frequentes. As empresas espanholas tendem a ser mais avessas ao risco, mantendo reservas financeiras para enfrentar possíveis dificuldades no futuro e priorizando a manutenção do valor para o acionista em longo prazo, o que reforça dados do Hofstede Insights (2023) utilizados na presente pesquisa, conforme indica a Figura 11:

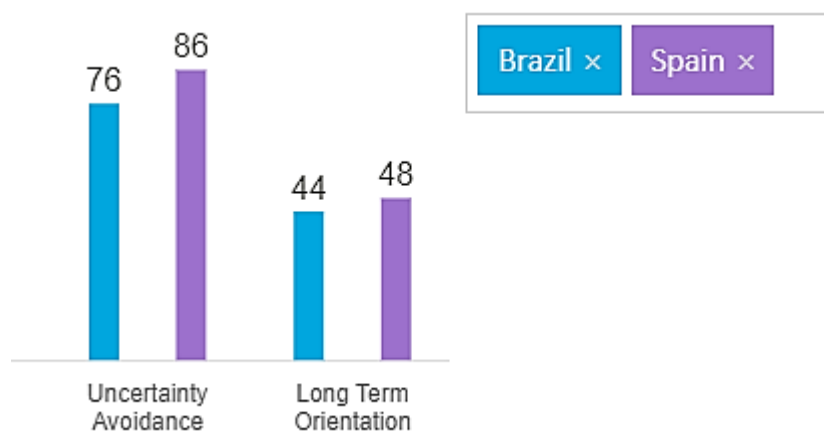


Figura 11. Incerteza e orientação de longo prazo dos países- métricas do autor Hofstede (1983).
Fonte: Site Hofstede Insights (2023).

A partir dessas experiências, as empresas espanholas aprenderam a importância da gestão de riscos para garantir a estabilidade e a continuidade dos negócios em um cenário de incertezas e volatilidades. Como resultado, a gestão de risco tornou-se uma prioridade para as empresas espanholas e é vista como parte fundamental da Governança no país. Há maior pressão do mercado europeu, o qual exige práticas mais sofisticadas de Governança. A tradição empresarial e a cultura de negócios na Espanha são influenciadas pela filosofia empresarial das empresas familiares, que, muitas vezes, têm um enfoque de longo prazo e uma visão sustentável dos negócios (Chouaibi et al., 2022).

Quanto à orientação de longo prazo do Brasil, caracteriza-se pela abordagem mais reativa em relação à Governança Corporativa, priorizando a sobrevivência no curto prazo em detrimento de medidas que garantam a sustentabilidade dos negócios em longo prazo. Essa cultura empresarial está relacionada à forte pressão competitiva no mercado brasileiro, que leva as empresas a priorizarem a obtenção de resultados imediatos. Nesse contexto, os achados de Gisbert e Lunardi (2012) e Formigoni et al. (2021) ressaltam que as empresas brasileiras tendem a investir em projetos sustentáveis que, na maioria dos casos, estão estritamente relacionados com a atividade principal que realizam, diferentemente de países europeus, que diversificam seus projetos.

Conforme o Índice de Aversão à Incerteza do Hofstede Insights, o Brasil tem uma aversão à incerteza maior do que a Espanha. Em uma escala de 0 a 100, o Brasil possui uma pontuação de 76, enquanto a Espanha tem uma pontuação de 86, isso significa que a Espanha é considerada uma cultura com aversão à incerteza menor do que o Brasil. Em culturas com menor aversão à incerteza, as empresas têm maior propensão a lidar com riscos e ambiguidades (Hofstede, 1983), o que pode levar a uma maior conscientização em relação às questões de sustentabilidade. Em tais culturas, a sociedade geralmente exige maior transparência e prestação de contas.

Os resultados do índice Aversão à Incerteza e orientação de longo prazo desta pesquisa indicam prevalência quanto aos mesmos níveis de Hofstede encontrados em outros países. Pinheiro, Oliveira e Lozano (2023), Roy e Mukherjee (2022), e Humphries e Whelan (2017), ao examinarem como as dimensões culturais do modelo de Hofstede influenciam a divulgação ESG, desempenho da Governança, concluíram que as culturas com menor aversão à incerteza e maior orientação de longo prazo têm maior desempenho de Governança e maior probabilidade de apresentar divulgação de informações sustentáveis pelas empresas.

Ainda, os autores Koprowski et al. (2021), encontraram que a orientação da cultura nacional está positivamente relacionada com a RSC. Em outras palavras, quanto mais a cultura de um país valoriza a inovação, a mudança e a preparação para o futuro, maior tende a ser o engajamento das empresas em ações socialmente responsáveis. Além disso, essa relação é ainda mais forte em países com maiores níveis de desenvolvimento econômico e institucional.

Em relação ao Pilar Normativo, as “Certificações” estão presentes em ambos os contextos. Tanto as empresas espanholas quanto as brasileiras buscam certificações externas como forma de demonstrar o comprometimento com as boas práticas de Governança Corporativa. Algumas das certificações mais comuns incluem o ISO 9001 (sistema de gestão da qualidade), ISO 14001 (sistema de gestão ambiental), OHSAS 18001 (sistema de gestão de

saúde e segurança ocupacional), ISO 26000 (responsabilidade social) e a certificação GRI para relatórios de sustentabilidade.

A compreensão a respeito da influência dos Pilares Institucionais nos dois países contribui para um panorama mais abrangente e aprofundado das práticas de Governança Corporativa, permitindo uma análise mais completa das políticas e dos mecanismos utilizados para fortalecer e moldar a Governança em cada contexto.

4.6 Síntese da Análise

No Pilar Regulatório considera-se não apenas a existência da lei, mas também a eficácia de sua aplicação, já que a falta de efetividade pode fazer com que empresas priorizem outras atividades em detrimento da sustentabilidade. No Brasil, o monitoramento e as sanções em relação às práticas sustentáveis são limitados, o que pode afetar a capacidade das empresas de adotarem ou cumprirem outras práticas ambientais. Esse cenário ocorre pela falta de recursos financeiros e humanos para fiscalização, bem como pela presença de corrupção e burocracia excessiva, como apontam vários autores, incluindo Gupta et al. (2014), Cavalcante e Carvalho (2017), Costa (2018), Garcia et al. (2018), Nascimento de Araújo et al. (2020) e Molnar (2022).

No caso brasileiro, o Sistema Legal tem como foco a preservação da natureza, enquanto na Espanha, o Sistema Legal visa à mitigação dos danos climáticos e a redução das emissões de gases de efeito estufa. O Sistema Político brasileiro enfrenta pressões nacionais e internacionais para a proteção da natureza, em especial da Amazônia. Por outro lado, na Espanha, o Sistema Econômico, Político e Legal está subordinado à União Europeia, o que significa que as decisões relacionadas à mitigação das mudanças climáticas são influenciadas e determinadas por políticas e regulamentações emitidas pela UE.

Verifica-se que o Pilar Normativo e Cultural-Cognitivo tem influência sobre as práticas de Governança Corporativa dos países. Por meio dos estudos de Hofstede (1983), que mede a Distância do Poder, é possível afirmar que, no Brasil, há uma tendência à apreciação de relações informais, o que pode ter contribuído para o desenvolvimento de uma cultura de tolerância à corrupção. Essa tendência pode estar relacionada à falta de efetividade das leis e regulamentos e à impunidade dos infratores. Se o Estado é corrupto e as regras e regulamentos estabelecidos não são aplicados ou são aplicados de forma inconsistente, as empresas serão afetadas.

A falta de confiança nas instituições estatais e nas leis pode prejudicar a estabilidade e a eficiência das transações econômicas, gerando incerteza para as empresas em relação às condições de mercado, incluindo as práticas de sustentabilidade. Na Espanha, há maior presença de mulheres nos conselhos de Governança Corporativa, ênfase nas práticas de

transparência e ética e envolvimento dos sócios minoritários. Essas práticas são consideradas essenciais para garantir a sustentabilidade.

Scott (1996) explica que a lógica institucional subjacente às pressões reguladoras tem suas raízes na instrumentalidade, em que a instituição reguladora cria leis para promover seus interesses e as organizações se adaptam a elas, seja para obter recompensas ou para evitar sanções. No Brasil é comum observar uma forte presença do Estado como instituição reguladora em diversos setores da economia. Nesse sentido, o governo pode ser um facilitador das práticas ESG. Contudo, observa-se que há falta de participação pública efetiva, um baixo grau de transparência nas tomadas de decisão e deficiências no sistema de justiça e, por isso, os interesses governamentais prevalecem sobre outras considerações no contexto brasileiro.

As atividades Sociais no contexto brasileiro de “Comunidade” e a inclusão de LGBTQIA+ são influenciadas pelo Pilar Regulatório: em razão da lei que equipara a homofobia ao racismo e número de mortes relacionadas à intolerância a minorias, e pelo Pilar Cultural-Cognitivo: por ser considerada uma sociedade coletivista. Nesse tipo de sociedade, o bem-estar do grupo é valorizado. Outra razão de as empresas brasileiras assumirem um papel mais ativo nas ações voltadas para a comunidade se deve à desigualdade social presente no país, com disparidades econômicas e sociais que afetam diferentes camadas da população. São encontradas práticas semelhantes nos países, como a Índia, Argentina, Chile, Colômbia, Peru, México e África do Sul.

Pela Teoria Institucional, as instituições moldam as práticas, no entanto, é importante destacar que as práticas também podem ter um impacto nas instituições ao longo do tempo. Quando práticas alternativas surgem e se tornam amplamente adotadas, elas podem desafiar as normas e regras existentes, levando a mudanças institucionais. Nas empresas brasileiras, a inclusão social é um produto dessa mudança institucional, à medida que as normas e regras são reformuladas para promover a participação igualitária e a igualdade de oportunidades para grupos marginalizados. A inclusão LGBTQIA+ se torna um valor socialmente aceito e incorporado nas práticas e estruturas organizacionais, governamentais e sociais.

5 Considerações Finais

As empresas são influenciadas e moldadas pelas pressões presentes em seu ambiente, o que as leva a adaptarem ou transformarem suas práticas como resposta direta a essas demandas. A sustentabilidade tem emergido como um tema crucial, impulsionando mudanças nas práticas organizacionais. Nesse sentido, o objetivo geral deste estudo foi compreender a influência dos fatores institucionais, nas diferenças de práticas Ambientais, Sociais e de Governança Corporativa do Brasil e da Espanha.

O presente estudo adotou uma abordagem documental de natureza explicativa, utilizando a análise de conteúdo para examinar os dados coletados. Esta pesquisa expande as evidências empíricas que comprovam como os fatores institucionais podem moldar o comportamento organizacional em relação às práticas de sustentabilidade. Portanto, os achados, de maneira geral, permitem concluir que os Pilares Institucionais exercem influência nas práticas ESG das empresas tanto no Brasil quanto na Espanha. Essa constatação reforça a tese principal da Teoria Institucional, que afirma que as organizações são moldadas pelo ambiente institucional em que operam.

De forma mais específica, foram estabelecidos três objetivos. O primeiro deles trata de identificar as práticas E, S e G adotadas pelas empresas do Brasil e da Espanha. Na dimensão Ambiental, os resultados indicam que as práticas das empresas brasileiras se voltam para a Perda de Natureza relacionada às ações do impacto do uso da terra e conservação de ecossistemas. Já nas empresas espanholas identificam-se atividades acerca da Poluição do ar, Lixo sólido e Alterações climáticas que implicam nos impactos dos gases de efeito estufa, poluição do ar e gestão de resíduos como plásticos ou outros materiais.

Na dimensão Social observa-se, pelos resultados, que as empresas brasileiras destinam suas ações à Comunidade e Dignidade e Igualdade cuja descrição consiste em atividades pertencentes a questões, como investimentos em infraestrutura e serviços, diversidade e inclusão. As empresas espanholas, majoritariamente, dispõem de atividades de Saúde e Bem-estar e Habilidades para o futuro, estas incluem práticas de desenvolvimento profissional, liderança e saúde integral.

Na dimensão da Governança Corporativa, detecta-se que as empresas brasileiras direcionam suas práticas a Comportamento e Composição da Governança, estas abrangem estratégias e políticas de anticorrupção, diversidade de gênero e política da composição do conselho. Já nas empresas espanholas destacam-se as ações voltadas à Supervisão de risco e oportunidade e Envolvimento do grupo de interesse, as práticas abarcam comitê de risco para

supervisionar e avaliar a exposição ao risco, tipo de monitoramento e a abordagem da organização para o envolvimento das partes interessadas.

O segundo objetivo específico consistiu em compreender como as práticas E, S e G são moldadas a partir dos Pilares Institucionais: Regulatórios, Normativos e/ou Culturais-Cognitivos. De acordo com a Nova Teoria Institucional, as instituições representam as regras do jogo em uma sociedade, influenciando como os agentes interagem, produzem, trocam bens e serviços e tomam decisões. Nesse sentido, a análise dos pilares permitiu identificar padrões institucionais que orientam o desempenho e as escolhas das empresas em relação a questões de sustentabilidade ESG adotadas pelo Brasil e pela Espanha.

Essa perspectiva reforça a afirmação de Kostova e Roth (2002), de que os pilares institucionais são interdependentes, contrastantes e reforçam-se mutuamente, e são relevantes para a compreensão das forças e pressões que afetam as empresas. No Brasil e na Espanha, há diferentes abordagens em relação ao Pilar Regulatório. Portanto, os países seguem as regulamentações em suas atividades ambientais, de acordo com as pressões e diretrizes de seus respectivos sistemas político e legal.

De acordo com os resultados, é possível observar que o Brasil tem compromissos e acordos relacionados à preservação da natureza, enquanto a Espanha tem focado na redução das emissões de gases de efeito estufa e no uso de fontes renováveis de energia. Esses resultados corroboram estudos anteriores de autores, como Lim e Tsutsui (2012), Hartmann e Uhlenbruck (2015) e Álvarez (2016), que demonstram como a adoção e a ratificação de acordos ambientais internacionais pelos governos podem aumentar a pressão enfrentada pelas empresas desses países. Dessa forma, fica evidente a influência do Pilar Regulatório e Normativo na promoção de práticas sustentáveis por parte das empresas.

A corrupção histórica e a percepção negativa associada a ela criaram um ambiente institucional marcado por uma demanda por maior transparência e integridade. Nesse sentido, as empresas brasileiras têm implementado políticas de anticorrupção. Essas práticas de combate à corrupção indicam uma mudança nas regras e significados que os indivíduos atribuem às ações e comportamentos em relação a essa questão, características do Pilar Cultural-Cognitivo do autor Scott (1995).

A qualidade da Governança da Espanha está relacionada ao argumento de North (1991) a respeito da eficiência institucional; o autor pondera que a eficiência depende da estabilidade e da previsibilidade do ambiente. Essa estabilidade e previsibilidade é característica comum de países que pertencem à UE. A qualidade das práticas presentes nesta dimensão reduz o nível de corrupção de um país. No caso da Espanha, as regulamentações e contratos garantem a proteção

dos direitos de todas as partes envolvidas, a baixa masculinidade reflete na determinação de cotas mínimas de mulheres nos conselhos.

Ainda, acerca da influência do Pilar Cultural-Cognitivo nas práticas da Governança Corporativa, a tradição de transparência na Espanha está relacionada à importância dada à prestação de contas e à divulgação de informações relevantes. A orientação de longo prazo e a aversão à incerteza encontradas no país podem influenciar positivamente a qualidade das práticas de Governança Corporativa das empresas, corroborando os resultados de Halkos e Skouloudis (2016), Koprowski et al. (2021), Roy e Mukherjee (2022), Pinheiro et al. (2023), os quais utilizaram as mesmas medidas e comprovaram relação com o desempenho dessa dimensão.

Este estudo contribui para a Teoria Institucional ao fornecer *insights* empíricos e evidências sobre como as instituições moldam o comportamento das organizações em contextos específicos. Enriquece o conhecimento a respeito de como as normas, regras, valores e crenças institucionais afetam as práticas relacionadas à sustentabilidade Ambiental, Social e de Governança. Ao analisar a interdependência e o entrelaçamento dos Pilares Institucionais nas práticas ESG, este estudo também contribui para a compreensão da dinâmica institucional e dos processos de mudança nas organizações. Isso é relevante para a Teoria Institucional, pois permite avançar na compreensão de como as instituições são criadas, mantidas e transformadas, e como influenciam a forma como as organizações respondem aos desafios socioambientais.

Ao se comparar as práticas de sustentabilidade entre Brasil e Espanha, identificam-se diferenças e similaridades, essa abordagem comparativa fornece informações sobre as prioridades e desafios enfrentados pelas empresas em relação à sustentabilidade. O estudo identifica as áreas de foco e as lacunas nas práticas de sustentabilidade, assim, é útil para governos, organizações e pesquisadores interessados em promover a sustentabilidade, incluindo as informações sobre melhores práticas, lições aprendidas e possíveis estratégias para abordar as lacunas identificadas.

O estudo avançou em relação aos trabalhos anteriores por contribuir com uma visão mais abrangente e aprofundada das práticas ESG, bem como para o conhecimento sobre a interação entre as dimensões Ambiental, Social e de Governança Corporativa, de forma simultânea e interconectada. Esses avanços têm o potencial de impulsionar políticas e práticas sustentáveis mais eficazes, tanto em nível das organizações quanto dos governos. Ao examinar as escolhas das práticas ESG, considerando a influência dos Pilares Institucionais, os resultados trazem a compressão dos fatores explicativos por trás dessas escolhas e como eles são moldados

pelas Instituições Regulatórias, Normativas e Culturais-Cognitivas específicas de cada país. Essa abordagem enriquece a compreensão das práticas de sustentabilidade.

Em relação às limitações da pesquisa pode-se mencionar a análise baseada em documentos disponíveis, visto que pode limitar a profundidade das informações obtidas. A amostra se restringiu a empresas listadas no *ranking* do ISE B3 e FTSE4Good IBEX, portanto, reconhece-se que o número de empresas analisadas traz limitações. Outra limitação decorre do fato de que o estudo se concentrou exclusivamente em empresas do Brasil e da Espanha, o que pode acarretar resultados diferentes para empresas de outros países.

Pesquisas futuras podem culminar em alternativas para superar as limitações identificadas e ampliar seus achados. Assim, recomenda-se a inclusão de outras fontes de dados, como entrevistas ou estudos de caso, a fim de obter uma compreensão mais abrangente das práticas Ambientais, Sociais e de Governança Corporativa. Sugere-se considerar a ampliação da amostra para incluir mais países ou setores de atividade, o que permitiria uma análise comparativa mais robusta. Recomenda-se uma análise quantitativa para complementar a identificação das relações de causa e efeito, possibilitando que os seus resultados fossem objeto de triangulação com os achados do presente estudo.

Referências

- Abílio, A. G. M. (2021). *Diversidade sexual e de gênero nas relações de trabalho: afirmar direitos e promover inclusão*. 2019. 253 f (Tese, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo).
- Abreu, M. C. S., Castro, F. de, Assis Soares, F. de, & Silva Filho, J. C. L. da (2012). A comparative understanding of corporate social responsibility of textile firms in Brazil and China. *Journal of Cleaner Production*, 20(1), 119-126.
- Adams, C. A., & Abhayawansa, S. (2021). Connecting the COVID-19 pandemic, environmental, social and governance (ESG) investing and calls for ‘harmonisation’ of sustainability reporting. *Critical Perspectives on Accounting*, 102309.
- Adams, C. A., & Kuasirikun, N. (2000). A comparative analysis of corporate reporting on ethical issues by UK and German chemical and pharmaceutical companies. *European Accounting Review*, 9(1), 53-79.
- Aerts, W., & Cormier, D. (2009). Media legitimacy and corporate environmental communication. *Accounting, Organizations and Society*, 34(1), 1-27.
- Agência Nacional de Energia Elétrica (2021). Sobre a ANEEL. ANEEL. Recuperado de: <https://www.aneel.gov.br/sobre-a-aneel>
- Ahmed, S., & Uddin, S. (2018). Toward a political economy of corporate governance change and stability in family business groups: A morphogenetic approach. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 31(8), 2192-2217. <https://doi.org/10.1108/AAAJ01-2017-2833>
- Alda, M. (2021). The environmental, social, and governance (ESG) dimension of firms in which social responsible investment (SRI) and conventional pension funds invest: The mainstream SRI and the ESG inclusion. *Journal of cleaner production*, 298, 126812.
- Aldrich, H. E., & Fiol, C. M. (1994). Fools rush in? The institutional context of industry creation. *Academy of management review*, 19(4), 645-670.
- Aligleri, L., & Souza, R. B. de (2010). A contribuição da teoria institucional para a compreensão do modelo de gestão socialmente responsável adotado pelas empresas contemporâneas. *Revista Gestão & Tecnologia*, 10(2), 1-14.
- Almeida, K. K. N. D., & França, R. D. D. (2021). *Teorias aplicadas à pesquisa em contabilidade: uma introdução às teorias econômicas, organizacionais e comportamentais*. Paraíba: Editora UFPB.

- Almeida, R., Scatena, L., & Luz, M. S. D. (2017). Percepção ambiental e políticas públicas- dicotomia e desafios no desenvolvimento da cultura de sustentabilidade. *Ambiente & Sociedade*, 20, 43-64.
- Alonso, A., Monzón, A., & Cascajo, R. (2015). Comparative analysis of passenger transport sustainability in European cities. *Ecological Indicators*, 48, 578-592.
- Alonso, B. S. (2011). La política migratoria en España: un análisis de largo plazo. *Revista internacional de sociología*, 69(1), 243-268.
- Álvarez, A. M. (2016). Retos de América Latina: Agenda para el desarrollo sostenible y negociaciones del siglo XXI. *Problemas del desarrollo*, 47(186), 9-30.
- Alves, R. V. (2020). *Cultura e desenvolvimento sustentável nas empresas em processo de sustentabilidade empresarial suas implicações e mudanças: um estudo comparado Mexico, Brasil e Espanha* (Tesis, Universidad de Salamanca).
- Alzate, Y. M. S. (2022). *Análisis de los factores externos e internos a las organizaciones que explican la materialidad de la información no financiera. La situación de las empresas cotizadas en América Latina* (Doctoral dissertation, Universitat de València).
- Amadeus. (2021). *Informe no financiero 2021*. Recuperado de <https://corporate.amadeus.com/documents/es/investors/2021/gobierno-corporativo/informacion-no-financiera-2021.pdf>
- Amado, G., & Brasil, H. V. (1991). Organizational Behaviors and Cultural Context: The Brazilian “*Jeitinho*”. *International Studies of Management & Organization*, 21(3) p. 38-61, DOI: 10.1080/00208825.1991.11656561
- Ambipar. (2021). *Relatório de Sustentabilidade 2021*. Recuperado de <https://ri.ambipar.com/informacoes-financeiras/relatorios-de-sustentabilidade/>
- Amor-Esteban, V., Galindo-Villardón, M. P., & David, F. (2018). Study of the importance of national identity in the development of corporate social responsibility practices: A multivariate vision. *Administrative Sciences*, 8(3), 50.
- Araújo, J. F., Jr., Oliveira, M. C., Ponte, V. M. R., & Ribeiro, M. de S. (2014). Social disclosure of Brazilian and UK firms in light of stakeholder theory, legitimacy theory and voluntary disclosure theory. *Advances in Scientific and Applied Accounting*, 7(2), 175-200.
- Araújo, R. A. D. M., Correia, T. D. S., & Câmara, R. P. D. B. (2022). Influence of Environmental Innovation on Corporate Sustainability in Latin American Companies. *Organizações & Sociedade*, 29, 297-322.
- Araújo Zafalon, V. M., Padgett, R. C. M. L., & Yahiro, A. A. (2020). As influências de determinantes institucionais no disclosure da Responsabilidade Social Empresarial em

- diferentes países: Uma revisão sistemática da área. *Brazilian Journal of Development*, 6(6), 37050-37077.
- Arayssi, M., Jizi, M., & Tabaja, H. H. (2020). The impact of board composition on the level of ESG disclosures in GCC countries. *Sustainability Accounting, Management and Policy Journal*, 11(1), 137-161.
- Arcelormittal. (2021). *Informe de sostenibilidad 2021*. Recuperado de <https://spain.arcelormittal.com/wp-content/uploads/informe-sostenibilidad-2021.pdf>
- Archel, P., Husillos, J., Larrinaga, C., & Spence, C. (2009). Social disclosure, legitimacy theory and the role of the state. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 22(8), 1284-1307.
- Atan, R. U. H. A. Y. A., Razali, F. A., Said, J. A. M. A. L. I. A. H., & Zainun, S. (2016). Environmental, social and governance (ESG) disclosure and its effect on firm's performance: A comparative study. *International Journal of Economics and Management*, 10(2), 355-375.
- Avetisyan, E., & Hockerts, K. (2017). The consolidation of the ESG rating industry as an enactment of institutional retrogression. *Business Strategy and the Environment*, 26(3), 316-330.
- Avila, H. D. A (2013). *Fatores institucionais dos países hospedeiros e fatores da firma: influência nos investimentos diretos das multinacionais brasileiras* (Doctoral dissertation, Tese de doutorado em Administração). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro).
- B3 (2022). *Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3)*. Recuperado de https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/indices/indices-de-sustentabilidade/indice-de-sustentabilidade-empresarial-ise-b3.htm
- Baldini, M., Maso, L. D., Liberatore, G., Mazzi, F., & Terzani, S. (2018). Role of Country and Firm-Level Determinants in Environmental, Social, and Governance Disclosure. *Journal of Business Ethics*, 150(1), 79-98. <https://doi.org/10.1007/s10551-016-3139-1>
- Bandeira Pinheiro, A., Silva Filho, J. C. L. da, & Moreira, M. Z. (2021). Institutional drivers for corporate social responsibility in the utilities sector. *Revista de Gestão*, 28(3), 186-204.
- Bardin, L. (2016). *Análise de Conteúdo*. São Paulo. Edições 70.
- Baughn, C. C., Bodie, N. L., & McIntosh, J. C. (2007). Corporate social and environmental responsibility in Asian countries and other geographical regions. *Corporate social responsibility and environmental management*, 14(4), 189-205.

- BBVA (2021). *Informe no financiero 2021*. Recuperado de https://shareholdersandinvestors.bbva.com/wpcontent/uploads/2022/03/BBVA_TCFD_Report_December_2021_ENG.pdf
- Behnam, M., & MacLean, T. L. (2011). Where is the accountability in international accountability standards?: A decoupling perspective. *Business Ethics Quarterly*, 21(1), 45-72.
- Bernauer, T., & Koubi, V. (2013). Are bigger governments better providers of public goods? Evidence from air pollution. *Public Choice*, 156, 593-609. DOI: <https://doi.org/10.1007/s11127-012-9916-1>
- Berrone, P., Fosfuri, A., & Gelabert, L. (2017). Does greenwashing pay off? Understanding the relationship between environmental actions and environmental legitimacy. *Journal of Business Ethics*, 144(2), 363-379.
- BME: Bolsas y Mercados Españoles (2022). Página Inicial. *Bolsas y Mercados Españoles*. Recuperado de <https://www.bolsasymercados.es/esp/Home>
- Boateng, A., Wang, Y., Ntim, C., & Glaister, K. W. (2021). National culture, corporate governance and corruption: A cross-country analysis. *International Journal of Finance & Economics*, 26(3), 3852-3874.
- Boliari, N., & Topyan, K. (2007). Conceptualizing institutions and organizations: A critical approach. *Journal of Business & Economics Research (JBER)*, 5(1).
- Borçato, E. C. (2017). *Legitimação social das empresas de capital aberto por meio da divulgação sobre meio ambiente natural no relato integrado* (Dissertação, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, 2017).
- Borsatto, J. M. L. S. (2018). *Antecedentes da Inovação Verde: Uma análise de empresas do setor industrial dos Países Desenvolvidos e Países em Desenvolvimento* (Tese, Universidade de São Paulo).
- Boros, A., Lentner, C., & Nagy, V. (2022). New aspects of sustainability: analysis of the European practice of non-financial reports. *Public Finance Quarterly*, 67(2), 181-195.
- Bowles, S., & Polania-Reyes, S. (2012). Economic incentives and social preferences: substitutes or complements?. *Journal of Economic Literature*, 50(2), 368-425.
- Brammer, S., Jackson, G., & Matten, D. (2012). Corporate social responsibility and institutional theory: New perspectives on private governance. *Socio-economic review*, 10(1), 3-28.
- Bruton, G. D., Ahlstrom, D., & Li, H. L. (2010). Institutional theory and entrepreneurship: Where are we now and where do we need to move in the future? *Entrepreneurship theory and practice*, 34(3), 421-440.

- Budhiraja, S., & Modi, S. (2021). Virtuousness and un/ethical behaviour: The moderating role of power distance culture in select Indian public sector undertakings. *IIMB Management Review*, 33(3), 214-224.
- Buhr, N., & Freedman, M. (2001). Culture, institutional factors and differences in environmental disclosure between Canada and the United States. *Critical Perspectives on Accounting*, 12(3), 293-322.
- Burgwal, D. V. de, & Vieira, R. J. O. (2014). Determinantes da divulgação ambiental em companhias abertas holandesas. *Revista Contabilidade & Finanças*, 25(64), 60-78.
- Busenitz, L. W., Gómez, C., & Spencer, J. W. (2000). Country institutional profiles:Unlocking entrepreneurial phenomena. *Academy of Management Journal*, 43(5), 994-1003. <http://doi.org/10.2307/1556423>.
- Cabrera, A. L (2016). La responsabilidad social empresarial de grandes multinacionales estadounidenses en México y su adaptación local desde la perspectiva institucional. *Revista Col. San Luis*, 6(12), p. 116-158.
- Caixabank (2021). Informe de impacto socioeconomico 2021. Recuperado de https://www.caixabank.com/deployedfiles/caixabank_com/Estaticos/PDFs/caixabank_com/Estaticos/PDFs/Sobrenosotros/SISE2021_alta_INTERACTIVO_ENG_v3.pdf
- Calixto, L. (2013). A divulgação de relatórios de sustentabilidade na América Latina: um estudo comparativo. *Revista de Administração (São Paulo)*, 48(4), 828-842.
- Campbell, J. L. (2007). Why would corporations behave in socially responsible ways? an institutional theory of corporate social responsibility. *Academy of Management Review*, 32(3), 946–967
- Campos, L. M. D. S., Sehnem, S., Oliveira, M. D. A. S., Rossetto, A. M., Coelho, A. L. D. A. L., & Dalfovo, M. S. (2013). Relatório de sustentabilidade: perfil das organizações brasileiras e estrangeiras segundo o padrão da Global Reporting Initiative. *Gestão & Produção*, 20, 913-926.
- Carballal, M., Ferreira, J. A., & Leles Romarco, M. (2017). Políticas de conservación en Brasil y la Unión Europea: mismos objetivos, diferentes problemas. *Bosque (Valdivia)*, 38(1), 7-16.
- Cardoso, M. (2021). *Agenda ESG, substantivo feminino* (Dissertação, Fundação Getúlio Vargas, 2021).
- Carmo, V. M. D. (2021). *A cooperação judicial entre os países do MERCOSUL: estudo comparativo com a União Europeia a partir dos casos brasileiro e espanhol* (Tese, Universidade Federal de Santa Catarina, 2021).

- Carroll, A. (1991). The pyramid of corporate social responsibility: toward the moral management of organizational stakeholders. *Business Horizons*, 34(4), 39-48.
- Carroll, A. B. (2016). Carroll's pyramid of CSR: taking another look. *International Journal of Corporate Social Responsibility*, 1(1), p. 1-8.
- Carroll, A., & Hoy, F. (1984). Integrating corporate social policy into strategic management, *Journal of Business Strategy*, 4(3), 48-57.
- Carreira, F. J. A., & Palma, C. M. (2012). Análise Comparativa dos Relatório de Sustentabilidade das Empresas Brasileiras, Espanholas, Portuguesas e Andorra. *Universo Contábil* 8(4), 140-166.
- Carrillo Punina, Á. P., & Galarza Torres, S. P. (2022). Reportes de sostenibilidad de Organizaciones Sudamericanas. *Ciencias administrativas*, (20), 5-5.
- Casagrande, Y. G., Sauer, L., & Pereira, M. W. G. (2016). A percepção dos administradores sobre sustentabilidade empresarial. *Interações (Campo Grande)*, 17, 487-502.
- Castro, C. M. (1976). *Estrutura e apresentação de publicações científicas*. São Paulo: McGraw-Hill.
- Castro-Martínez, A., & Díaz-Morilla, P. (2020). Comunicación interna y gestión de bienestar y felicidad en la empresa española. *Profesional De La información*, 29(3). <https://doi.org/10.3145/epi.2020.may.24>
- Castro Sobrosa, R. de, Nt., Lima, C. R. M. de, Bazil, D. G., Oliveira Veras, M. de, & Andrade Guerra, J. B. S. O. de (2020). Sustainable development and corporate financial performance: A study based on the Brazilian Corporate Sustainability Index (ISE). *Sustainable Development*, 28(4), 960-977.
- Cavalcante, P., & Carvalho, P. (2017). Profissionalização da burocracia federal brasileira (1995-2014): avanços e dilemas. *Revista de Administração Pública*, 51, 1-26.
- Chatterji, A. K., Durand, R., Levine, D. I., & Touboul, S. (2016). Do ratings of firms converge? Implications for managers, investors and strategy researchers. *Strategic Management Journal*, 37(8), 1597-1614.
- Chávez-Díaz, I. F., Zelaya Molina, L. X., Cruz Cárdenas, C. I., Rojas Anaya, E., Ruíz Ramírez, S., & Santos Villalobos, S. D. L. (2020). Consideraciones sobre el uso de biofertilizantes como alternativa agro-biotecnológica sostenible para la seguridad alimentaria en México. *Revista mexicana de ciencias agrícolas*, 11(6), 1423-1436.
- Chouaibi, S., Chouaibi, Y., & Zouari, G. (2022). Board characteristics and integrated reporting quality: Evidence from ESG European companies. *EuroMed Journal of Business*, 17(4), 425-447.

- Christ, L. F. (2021). *Eventos ESG negativos: a influência no portfólio do investidor* (Doctoral dissertation Fundação Getúlio Vargas, Escola de Economia de São Paulo).
- Clarkson, M. (1995). A stakeholder framework for analyzing and evaluating corporate social performance. *Academy of Management Review*, 20(1), 92-117.
- Coase, R. (1998). The new institutional economics. *The American economic review*, 88(2), 72-74.
- Coluccia, D., Fontana, S., & Solimene, S. (2018). Does institutional context affect CSR disclosure? A study on Eurostoxx 50. *Sustainability*, 10(8), 2823.
- Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia (2023). Funciones. Recuperado em 30 de março de 2023, de <https://www.cnmc.es/la-cnmc/funciones>
- Conceição, K. V., Chaves, M. E., Picoli, M. C., Sánchez, A. H., Soares, A. R., Mataveli, G. A., & Camara, G. (2021). Government policies endanger the indigenous peoples of the Brazilian Amazon. *Land use policy*, 108, 105663.
- Conceição, S. H., Dourado, G. B., & Silva, S. F. (2012). Global Reporting Initiative (GRI)-um estudo exploratório da prática de evidenciação em sustentabilidade empresarial na América latina. *Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade*, 2(3), 17-38.
- Confederação Nacional da Indústria. Recuperado de <https://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/mapa-estrategico-da-industria/prestacao-de-contas/recursos-naturais-e-meio-ambiente/uso-de-recursos-naturais/ampliar-o-uso-economico-e-sustentavel-da-biodiversidade-e-dos-recursos-florestais/>
- Cooke, T. E., & Wallace, R. S. (1990). Financial Disclosure Regulation and its Environment: A Review and Further Analysis. *Journal of Accounting and Public Policy*, 9(2).
- Corbetta, G., & Salvato, C. (2004). Self-serving or self-actualizing? Models of man and agency costs in different types of family firms: A commentary on “comparing the agency costs of family and non-family firms: Conceptual issues and exploratory evidence”. *Entrepreneurship theory and practice*, 28(4), 355-362.
- Corral-Verdugo, V. (2010). *Psicología de la Sustentabilidad: un análisis de lo que nos hace pro ecológicos y pro sociales*. México: Trillas.
- Corral-Verdugo, V., & Pinheiro, J. (2004). Aproximaciones al estudio de la conducta sustentable. *Medio Ambiente y Comportamiento Humano*, 5, 1-26.
- Corrêa, A. (2006). *O Brasil e a três conferências ambientais das Nações Unidas*. Rio de Janeiro: Thesaurus Editora.

- Correa-García, J. A., & Vásquez-Arango, L. (2020). Desempeño ambiental, social y de gobierno (ASG): incidencia en el desempeño financiero en el contexto latinoamericano. *Revista Facultad de Ciencias Económicas: Investigación y Reflexión*, 28(2), 67-84.
- Correa, M. E., Flynn, S., & Amit, A. (2004). Responsabilidad social corporativa en América Latina: una visión empresarial. *Cepal*, 92(1) 322507-5.
- Costa, E., & Ferezin, N. B. (2021). ESG (Environmental, Social and Corporate Governance) e a comunicação: o tripé da sustentabilidade aplicado às organizações globalizadas. *Revista Alterjor*, 24(2), 79-95.
- CPFL Energia. (2021). *Relatório Anual 2021*. Recuperado de <https://www.grupocpfl.com.br/sites/default/files/relatorioanual2021/index.html>
- Crisóstomo, V. L., Forte, H. C., & de Azevedo Prudêncio, P. (2020). Uma análise da adesão de organizações brasileiras à GRI como método de divulgação de informações de responsabilidade social corporativa. *Revista ambiente contábil-Universidade Federal do Rio Grande do Norte*, 12(2), 47-73.
- Cruz, L. (2005). Los estudios psicológicos de la sustentabilidad. *Mneme: Revista de Humanidades*, 6(13), 1-63.
- Cruz, V. (2010). Transparência e accountability na regulação da vigilância sanitária no Brasil. *Revista de Direito Sanitário*, 10(3), 90-114.
- Daniel, S. J., Cieslewicz, J. K., & Pourjalali, H. (2012). The impact of national economic culture and country-level institutional environment on corporate governance practices. *Management International Review*, 52(3), 365-394.
- Dawid, G., Magdalena, K., & Karolina, K. (2019). CSR practices in Polish and Spanish stock listed companies: A comparative analysis. *Sustainability*, 11(4), 1054.
- Deegan, C. (2002). The legitimising effect of social and environmental disclosures – a theoretical foundation. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 15(3), 282-311.
- Deegan, C. (2017). Twenty five years of social and environmental accounting research within Critical Perspectives of Accounting: Hits, misses and ways forward. *Critical Perspectives on Accounting*, 43, 65-87.
- De la Rosa, A. R. R., Chaves, R. A., & Manzanilla, D. S. (2020). Globalización, sostenibilidad y ética en la Unión Europea. *Revista Ciencia Administrativa*, 2020(1), 55-70.
- De los Ríos-Berjillos, A., Millán-Lara, S., Sepúlveda del Río, I., & Ruiz-Lozano, M. (2023). Fostering a culture of business ethics: a roadmap for responsible management through codes of ethics based on the experience of Spanish companies. *Social Responsibility Journal*.

- Dentchev, N. A., Van Balen, M., & Haezendonck, E. (2015). On voluntarism and the role of governments in CSR: Towards a contingency approach. *Business Ethics: A European Review*, 24(4), 378-397.
- Denzin, N. K. (1989). *Interpretive Interactionism*. Newbury Park, CA: Sage Publications.
- Diez-Cañamero, B., Bishara, T., Otegi-Olaso, J. R., Minguéz, R., & Fernández, J. M. (2020). Measurement of corporate social responsibility: A review of corporate sustainability indexes, rankings and ratings. *Sustainability*, 12(5), 2153.
- DiMaggio, P. J., & Powell, W. W. (1983). The iron cage revisited: Institutional isomorphism and collective rationality in organizational fields. *American sociological review*, 147-160.
- Dikolli, S. S., Frank, M. M., Guo, Z. M., & Lynch, L. J. (2022). Walk the talk: ESG mutual fund voting on shareholder proposals. *Review of Accounting Studies*, 27(3), 864-896.
- Donaldson, T., & Preston, L. (1995). The stakeholder theory of the corporation: concepts, evidence and implications. *Academy of Management Review*, 20(1), 65-92.
- Dowling, J., & Pfeffer, J. (1975). Organizational legitimacy: Social values and organizational behavior. *Pacific sociological review*, 18(1) 122-136.
- Ecoembes (2020). *Estudio de hábitos de reciclaje en España*. Recuperado de https://www.ecoembes.com/sites/default/files/estudio_habitos_de_reciclaje_2020.pdf
- EDP Brasil (2021). *Relatório de Sustentabilidade - Caderno ESG 2021*. Recuperado de <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/fdc31e8d-cd08-47c5-8b5c-3f120d561d2b/4fae6081-8925-ec38-0bad-00b2f0f2e35e?origin=2>
- Eliwa, Y., Aboud, A., & Saleh, A. (2021). ESG practices and the cost of debt: Evidence from EU countries. *Critical Perspectives on Accounting*, 79, 102097.
- Elkington, J. (1994). Towards the sustainable corporation: Win-win-win business strategies for sustainable development. *California management review*, 36(2), 90-100.
- Engie (2021). *Relatório de Sustentabilidade 2021*. Recuperado de <https://www.engie.com.br/investidores/relatorios-de-sustentabilidade/>
- Espinós Vañó, M. D. (2019). *El concepto de empresa ética o sostenible y su importancia en el diseño de productos de inversión socialmente responsables* (Doctoral dissertation, Universitat Politècnica de València).
- Eurobarometer (2021). *Climate change*. Recuperado de <https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/2427>
- Fatemi, A., Glaum, M., & Kaiser, S. (2018). ESG performance and firm value: The moderating role of disclosure. *Global Finance Journal*, 38, 45-64.

- Farias, K. T. R. (2009). *A relação entre divulgação ambiental, desempenho ambiental e desempenho econômico nas empresas brasileiras de capital aberto: uma pesquisa utilizando equações simultâneas* (Dissertação, Universidade de São Paulo).
- Feil, A. A., & Schreiber, D. (2017). Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: desvendando as sobreposições e alcances de seus significados. *Cadernos Ebape. BR*, 15, 667-681.
- Fernandez-Feijoo, B., Romero, S., & Ruiz, S. (2014). Commitment to Corporate social responsibility measured through global reporting initiative reporting: factors affecting the behaviour of companies. *J. Clean. Prod.* 81, 244–254.
- Ferrovial (2021). *Informe integrado de gestion y sostenibilidad 2021*. Recuperado de <https://informeanualintegrado2021.ferrovial.com/es/centro-de-descargas/>
- Filatotchev, I., Jackson, G., & Nakajima, C. (2013). Corporate governance and national institutions: A review and emerging research agenda. *Asia Pacific Journal of Management*, 30, 965-986.
- Fondevila, M. M. (2017). *Responsabilidad social corporativa y economía verde: determinantes de la sostenibilidad* (Doctoral tesis, Universidad de Zaragoza).
- Formigoni, H., Segura, L., & Gallego-Álvarez, I. (2021). Board of directors characteristics and disclosure practices of corporate social responsibility: a comparative study between Brazilian and Spanish companies. *Social Responsibility Journal*, 17(2), 282-298.
- Freitas, A. R. P. de, Campos Kobal, A. B. de, De Luca, M. M. M., & Vasconcelos, A. C. de (2013). Indicadores ambientais: um estudo comparativo entre empresas brasileiras e espanholas. *Revista de Gestão Social e Ambiental-RGSA*, 7(1), 34-51.
- Freitas Borges, F., Bataghin, F. A., & Oliveira, T. V. de (2021). Estudo sobre as mudanças climáticas nos últimos anos da educação básica em Jaboticabal (SP). *Revista Brasileira de Educação Ambiental (RevBEA)*, 16(4), 60-79.
- Frynas, J. G. (2005). The false developmental promise of corporate social responsibility: Evidence from multinational oil companies. *International affairs*, 81(3), 581-598.
- Frooman, J. (1999). Stakeholder Influence Strategies. *The Academy of Management Review*, 24(2), 191-205.
- Furio, C. A., Giomo, N. L., & Borsatto, J. L. B., Jr. (2021). Análise das Estratégias de Recuperação da Legitimidade Social da Petrobrás Adotadas após os Episódios Recentes de Corrupção. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, 16(2), 48-74.
- Galaskiewicz, J. (1991). Estimating point centrality using different network sampling techniques. *Social Networks*, 13(4), 347-386.

- Galbreath, J. (2013). ESG in focus: The Australian evidence. *Journal of business ethics*, *118*, 529-541.
- Gallén, M. L., & Peraita Delgado, C. (2016). Información de responsabilidad social corporativa y teoría institucional. *Intangible Capital*, *12*(4), 942-977.
- Garcia, A. S., Mendes-da-Silva, W., & Orsato, R. J. (2017). Sensitive industries produce better ESG performance: Evidence from emerging markets. *Journal of cleaner production*, *150*, 135-147.
- Garcia, A. S., Orsato, R., & Mendes-da-Silva, W. (2018). O desempenho ESG Environmental, Social and Governance em diferentes ambientes institucionais. *6th International Workshop/ Advances in Cleaner Production—Academic Work*. São Paulo.
- Gatti, L., Seele, P., & Rademacher, L. (2019). Grey zone in—greenwash out. A review of greenwashing research and implications for the voluntary-mandatory transition of CSR. *International Journal of Corporate Social Responsibility*, *4*(1), 1-15.
- Geeverghese, V. G. P. C. (2022). O impacto da qualidade regulatória da Anatel no setor de telecomunicações (Doctoral dissertation, Fundação Getúlio Vargas).
- Glenn, S. (1986). Metacontingencies in Walden Two. *Behavior Analysis and Social Action*, *6*, 2-8.
- Glenn, S. S. (1988). Contingencies and metacontingencies: Toward a synthesis of behavior analysis and cultural materialism. *Journal of Applied Behavior Analysis*, *11*, 161-179.
- Glenn, S. (1989). Verbal behavior and cultural practices. *Behavior Analysis and Social Action*, *7*, 10-14.
- Giddens, A. (1999). *En defensa de la sociología*. Madrid: Alianza.
- Gil, A. C. (2008). *Métodos e técnicas de pesquisa social* [6. ed.]. São Paulo: Editora Atlas SA.
- Gillan, S. L., Koch, A., & Starks, L. T. (2021). Firms and social responsibility: A review of ESG and CSR research in corporate finance. *Journal of Corporate Finance*, *66*, 101889.
- Godfrey, P. C., Merrill, C. B., & Hansen, J. M. (2009). The relationship between corporate social responsibility and shareholder value: An empirical test of the risk management hypothesis. *Strategic management journal*, *30*(4), 425-445.
- Godoy, A. S. (1995). Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. *Revista de Administração de Empresas*, *35*(2), 57-63.
- Goes, T. H. M., Martins, H. H., & Machado, C. A. P., Fl. (2017). Desempenho financeiro de empresas com características familiares: Análise de empresas brasileiras listadas na BM&F. *REGE-Revista de Gestão*, *24*(3), 197-209.

- Gohn, M. D. G. (2015). Brazilian social movements in the last decade. *Handbook of social movements across Latin America*, 361-372.
- Góis, A. D., De Luca, M. M. M., & Vasconcelos, A. C. D. (2015). Determinantes da divulgação dos indicadores de desempenho da GRI nas empresas do Brasil e da Espanha. *Revista ambiente contábil-Universidade Federal do Rio Grande do Norte-ISSN 2176-9036*, 7(1), 155-175.
- Gonzalez-Garcia, S., Ferro, F. S., Silva, D. A. L., Feijoo, G., Lahr, F. A. R., & Moreira, M. T. (2019). Cross-country comparison on environmental impacts of particleboard production in Brazil and Spain. *Resources, Conservation and Recycling*, 150, 104434.
- Gouveia, V. V., de Albuquerque, F. J. B., Clemente, M., & Espinosa, P. (2002). Human values and social identities: A study in two collectivist cultures. *International Journal of Psychology*, 37(6), 333-342.
- Governo Federal Brasileiro (2022, março). *Relação Bilateral: Reino da Espanha*. Recuperado de <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/relacoes-bilaterais/todos-os-paises/reino-da-espanha>
- Graafland, J. (2019). Economic freedom and corporate environmental responsibility: The role of small government and freedom from government regulation. *Journal of Cleaner Production*, 218, 250-258.
- Grecco, M. C. P., Milani, M. A. F., Segura, L. C., Sanchez, I. M. G., & Dominguez, L. R. (2013). The voluntary disclosure of sustainable information: a comparative analysis of spanish and brazilian companies. *Revista de Contabilidade e Organizações*, 7(17), 48-58.
- Gupta, V. K., Guo, C., Canever, M., Yim, H. R., Sraw, G. K., & Liu, M. (2014). Institutional environment for entrepreneurship in rapidly emerging major economies: the case of Brazil, China, India, and Korea. *International Entrepreneurship and Management Journal*, 10, 367-384.
- Gutiérrez-Ponce, H., Chamizo-González, J., & Arimany-Serrat, N. (2022). Disclosure of Environmental, Social, and Corporate Governance Information by Spanish Companies: A Compliance Analysis. *Sustainability*, 14(6), 3254.
- Habisch, A., Jonker, J., Wegner, M., & Schmidpeter, R. (Eds.). (2004). Corporate social responsibility across Europe. *Springer Science & Business Media*.
- Hahn, R., & Kühnen, M. (2013). Determinants of sustainability reporting: a review of results, trends, theory, and opportunities in an expanding field of research. *Journal of cleaner production*, 59, 5-21.

- Halkos, G., & Skouloudis, A. (2016). *Cultural dimensions and corporate social responsibility: A cross-country analysis*. University Library of Munich, Germany.
- Hartmann, J., & Uhlenbruck, K. (2015). National institutional antecedents to corporate environmental performance. *Journal of World Business, 50*(4), 729-741.
- Heracleous, L., & Barrett, M. (2001). Organizational change as discourse: communicative actions and deep structures in the context of information technology implementation. *Academy of Management Journal, 44*(4), 755-778.
- Heracleous, L., & Hendry, J. (2000). Discourse and the study of organization: toward a structural perspective. *Human Relations, 53*(10), 1251-1286.
- Hernández, F. H. (2013). La negación del cambio climático en España: percepciones sociales y nuevos tratamientos mediáticos. In *Medios de comunicación y cambio climático* (pp. 155-170).
- Hill, C., & Jones, T. (1992). Stakeholder-agency theory. *Journal of Management Studies, 29*(2), 131-154.
- Hofstede, G. (1983). The cultural relativity of organizational practices and theories. *Journal of International Business Studies, 14*(2), 75-89.
- Hsu, T. Y. (2021). Machine learning applied to stock index performance enhancement. *Journal of Banking and Financial Technology, 5*(1), 21-33.
- Huang, C. L., & Kung, F. H. (2010). Drivers of environmental disclosure and stakeholder expectation: Evidence from Taiwan. *Journal of business ethics, 96*(3), 435-451.
- Humphries, S. A., & Whelan, C. (2017). National culture and corporate governance codes. Corporate Governance. *The International Journal of Business in Society, 17*(1), 152-163.
- Hunt, C. S., & Aldrich, H. E. (1996, August). Why even Rodney Dangerfield has a home page: Legitimizing the world wide web as a medium for commercial endeavors. *Annual meeting of the Academy of Management*. Cincinnati, OH.
- Husted, B. W., & de Sousa-Filho, J. M. (2019). Board structure and environmental, social, and governance disclosure in Latin America. *Journal of Business Research, 102*, 220-227.
- Hutchins, M. J., Richter, J. S., Henry, M. L., & Sutherland, J. W. (2019). Development of indicators for the social dimension of sustainability in a US business context. *Journal of Cleaner Production, 212*, 687-697.
- Iberdrola (2021). *Informe de Sostenibilidad 2021*. Recuperado de <https://www.iberdrola.com/sostenibilidad>
- Iliev, P., & Roth, L. (2021). Directors and corporate sustainability. *Available at SSRN 3575501*.

- Inditex (2021). *Informe no financiero 2021*. Recuperado de https://static.inditex.com/annual_report_2021/es/documentos/estado-de-informacion-no-financiera-2021.pdf
- Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio. Recuperado de <https://www.percepcaoclimatica.com.br/edicao-2021-mudancas-climaticas-na-percepcao-dos-brasileiros>
- Ioannou, I., & Serafeim, G. (2012). What drives corporate social performance? The role of nation-level institutions. *Journal of International Business Studies*, 43(9), 834-864.
- Ioannou, I., & Serafeim, G. (2016). *The consequences of mandatory corporate sustainability reporting: Evidence from four countries* (Harvard Business School Research Working Paper No. 11-100). Boston, MS: Harvard Business School.
- Ioannou, I., & Serafeim, G. (2017). The consequences of mandatory corporate sustainability reporting. *Harvard Business School research working paper, (11-100)*.
- Itaú (2021). *Relatório ESG 2021*. Recuperado de <https://www.itau.com.br/download-file/v2/d/42787847-4cf6-4461-94a5-40ed237dca33/68d95972-c3bd-db69-e71c-be07cd2df046?origin=2>
- Jackson, G., & Apostolakou, A. (2010). Corporate social responsibility in Western Europe: an institutional mirror or substitute?. *Journal of business ethics*, 94(3), 371-394.
- Jamali, D., & Karam, C. (2018). Corporate social responsibility in developing countries as an emerging field of study. *International journal of management reviews*, 20(1), 32-61.
- Jamali, D., Karam, C., Yin, J., & Soundararajan, V. (2017). CSR logics in developing countries: translation, adaptation and stalled development. *Journal of world business*, 52(3), 343-359. <https://doi.org/10.1016/j.jwb.2017.02.001>
- Jones, T., & Wicks, A. (1999). Convergent stakeholder Theory. *The Academy of Management Review*, 24(2), 206-221.
- Joshi, S., & Li, Y. (2016). What is corporate sustainability and how do firms practice it? A management accounting research perspective. *Journal of Management Accounting Research*, 28(2), 1-11.
- Júnior, L. A. F., Oliveira, M. R. G. de, Miranda, L. C., Lagioia, U. C. T., & Silveira Galvão, K. da (2018). Divulgação de informações sobre recursos humanos e os fatores que influenciam sua evidenciação voluntária nos relatórios da administração. *Enfoque: Reflexão Contábil*, 37(1), 129-146.

- Jurado-Rivas, C., & Sánchez-Rivero, M. (2019). Willingness to pay for more sustainable tourism destinations in world heritage cities: The case of Cáceres, Spain. *Sustainability*, 11(21), 5880.
- Kane, M. (1999). Sustainability concepts: from theory to practise. In J. Köhn (Ed.). *Sustainability in question: the search for a conceptual framework*. Edward Elgar: Cheltenham, United Kingdom.
- Kantar (2020). *Consumer response to plastic waste*. Recuperado de <https://www.kantar.com/inspiration/fmcg/consumer-response-to-plastic-waste>
- Khan, M. (2019). Corporate governance, ESG, and stock returns around the world. *Financial Analysts Journal*, 75(4), 103-123.
- Klablin (2021). *Destaques ESG 2021*. Recuperado de https://rs.klablin.com.br/documents/785690889/974251032/RS2021_destaquasASG_PT.pdf/b3fd7022-490b-1d26-bbdd-a2b93d0723a9?t=1673547994502
- Klablin (2021). *Relatório de Sustentabilidade 2021*. Recuperado de <https://rs.klablin.com.br/central-de-downloads>
- Kogut, B. (1991). Country capabilities and the permeability of borders. *Strategic Management Journal*, 12(S1), 33-47.
- Krippendorff, K. (2002). *Metodología de análisis de contenido. Teoría y práctica*. Barcelona: Paidós.
- Kostova, T., & Roth, K. (2002). Adoption of an organizational practice by subsidiaries of multinational corporations: Institutional and relational effects. *Academy of management journal*, 45(1), 215-233.
- KPMG (2021). El camino por recorrer. Estudio sobre reporting de responsabilidad corporativa 2021. *Resumen ejecutivo con datos de España*. KPMG International.
- Koprowski, S., Mazzioni, S., Magro, C. B. D., & Rosa, F. S. D. (2021). National Culture and Corporate Social Responsibility. *Revista Brasileira de Gestão de Negócios*, 23, 488-502.
- Lafferty, W. M., & Meadowcroft, J. (2000). *Implementing sustainable development: Strategies and initiatives in high consumption societies*. OUP Oxford.
- Landrum, N. E., & Ohsowski, B. (2018). Identifying Worldviews on Corporate Sustainability: A Content Analysis of Corporate Sustainability Reports. *Business Strategy and the Environment*, 27(1), 128-151. doi:10.1002/bse.1989.
- Larcker, D. F., Tayan, B., & Watts, E. M. (2021). Seven Myths of ESG. *Rock Center for Corporate Governance at Stanford University Working Paper Forthcoming*.

- Lázaro, L. L. B., & Gremaud, A. P. (2016). A responsabilidade social empresarial e sustentabilidade na América Latina: Brasil e México. *Revista de Administração da Universidade Federal de Santa Maria*, 9(1), 138-155.
- Lemos, V. D. S., Klug, Y. S., Cruz, A. P. C. da, & Barbosa, M. A. G. (2019). Conservadorismo contábil na legitimação das empresas de capital aberto do setor de minério no Brasil. *Contabilidade Vista & Revista*, 30(2), 113-142.
- Lima, J. P. R. de (2022). “No more martyrs!” Rhetorical analysis of a counter-account of violence against LGBTQIAP+ population. *22° USP International Conference in Accounting*. São Paulo.
- Lojas Renner (2021). *Relatório de Annual de Sustentabilidade 2021*. Recuperado de <https://lojasrenner.mzweb.com.br/a-companhia/relatorio-anual/>
- Lopez, B. (2020). Connecting business and sustainable development goals in Spain. *Marketing Intelligence & Planning*, 38(5), 573-585.
- López, I., Arriaga, A., & Pardo Buendía, M. (2018). La dimensión social del concepto de desarrollo sostenible: ¿La eterna olvidada? *Revista Española de Sociología*, 27(1), 25-41.
- Luna, T. B., Severo, E. A., Medeiros, A. M., & Marinho, L. P. A. (2020). Inovação, liderança e práticas ambientais na performance organizacional do setor bancário: uma survey no Nordeste brasileiro. *Revista de Gestão e Desenvolvimento*, 20(1), 57-72. <https://doi.org/10.25112/rgd.v20i1.2965>
- Luoma, P., & Goodstein, J. (1999). Stakeholders and Corporate Boards: Institutional Influences on Board Composition and Structure. *The Academy of Management Journal*, 42(5), 553-563.
- Machado, D. P., & Ott, E. (2015). Estratégias de legitimação social empregadas na evidenciação ambiental: um estudo à luz da teoria da legitimidade. *Revista Universo Contábil*, 11(1), 136-156.
- Maignan, I., & Ralston, D. A. (2002). Corporate social responsibility in Europe and the US: Insights from businesses’ self-presentations. *Journal of International Business Studies*, 33, 497-514.
- Marimon, F., del Mar Alonso-Almeida, M., del Pilar Rodríguez, M., & Alejandro, K. A. C. (2012). The worldwide diffusion of the global reporting initiative: what is the point?. *Journal of cleaner production*, 33, 132-144.
- Marques, N. D. S. (2020). *Ambiente institucional e inovação em startups: o papel moderador das incubadoras de empresas* (Doctoral dissertation, Universidade de São Paulo).

- Marrero, A. S. V., Ramos, J., & Asuaga, C. A. (2019). Análisis comparativo de los reportes de sostenibilidad de las empresas públicas uruguayas. *Proyecciones*, (13), 003-003.
- Martín López, R (2019). Comunicación de la sostenibilidad de las principales marcas de fast fashion españolas e italianas: Zara, Mango, Calzedonia y OVS. Diferencias entre el punto de venta online y el punto de venta físico. adComunica. *Revista Científica de Estrategias, Tendencias e Innovación en Comunicación*, (18), 123-152. <http://dx.doi.org/10.6035/2174-0992.2019.18.8>
- Martínez, A. M., & Fernández, J. R. (2017). La responsabilidad social empresarial bajo los postulados de la teoría institucional: análisis y evidencias. *Espacio Abierto*, 26(4), 183-204.
- Martínez, M. (2018). *Sostenibilidad, comunicación y valor compartido. El discurso actual del desarrollo sostenible en la empresa española* (Tesis Doctoral – Universidad Complutense de Madrid).
- Martins, M. L. R. (2011). São Paulo, centro e periferia: a retórica ambiental e os limites da política urbana. *Estudos Avançados*, 25, 59-72.
- Mascarenhas, M. P. D. V., & Costa, C. D. A. F. D. (2011). Responsabilidade social e ambiental das empresas. Uma perspectiva sociológica. *Latitude*, 7(2).
- Mata, C., Fialho, A., & Eugénio, T. (2014). A análise da investigação em contabilidade sobre relato ambiental: 2006–2011. *Revista Universo Contábil*. 10(4), 182-199. doi:10.4270/ruc.2014436.
- Mattera, M., & Soto, F. (2023). Dodging the bullet: overcoming the financial impact of Ukraine armed conflict with sustainable business strategies and environmental approaches. *The Journal of Risk Finance*, 24(1), 122-142.
- Medeiros, R. (2021). *Responsabilidade social corporativa e estrutura de capital: avaliação dos impactos dos diferentes modelos de divulgação de RSC sobre a estrutura de capital* (Tese de doutorado, Universidade Federal de Minas Gerais).
- Melo Brito, A. C. F., Dias, S. L. F. G., & Zaro, E. S. (2021). Relatório corporativo socioambiental e greenwashing: análise de uma empresa mineradora brasileira. *Cadernos Ebape. BR* (Fundação Getúlio Vargas).
- Mendonça, J. R. C. D., & Gonçalves, J. (2002). Responsabilidade social nas empresas: uma questão de imagem ou de substância. *Anais do XXVI Encontro da ANPAD*. Salvador: ANPAD, 8-11.

- Miralles-Quirós, M. M., Miralles-Quirós, J. L., & Valente Gonçalves, L. M. (2018). The value relevance of environmental, social, and governance performance: The Brazilian case. *Sustainability*, 10(3), 574.
- Mitchell, R., Agle, B., & Wood, D. (1997). Toward a theory of stakeholder identification and salience: defining the principle of who and what really counts. *Academy of Management Review*, 22,853-886.
- Molnar, A. (2022). Mandatory ESG Reporting. A Comparative Analysis of Brazil, the United States, and Europe. *SSRN paper*. <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.4121849>
- Moon, J. (2002). The Social Responsibility of Business and New Governance¹. *Government and Opposition*, 37(3), 385-408.
- Moro, R. D. C. L. (2022). *Governança da cadeia de fornecedores do varejo de vestuário: desafios e limitações da regulação privada na adoção de práticas sociais e ambientais* (Tese, Universidade de São Paulo).
- Moscovici, F. (2002). *Renascença organizacional: a revalorização do homem frente à tecnologia para o sucesso da nova empresa* [3. ed.]. São Paulo: José Olympio.
- Moura, A. S., & Carmo Bezerra, M. (2016). Governança e Sustentabilidade das Políticas Públicas no Brasil. In A. M. M. Moura (Org.), *Governança ambiental no Brasil: instituições, atores e políticas públicas* (cap. 4). Brasília: Ipea.
- Murcia, F. D. R., & dos Santos, A. (2009). Fatores determinantes do nível de disclosure voluntário das companhias abertas no Brasil. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)*, 3(2), 72-95.
- Nascimento de Araújo, J. G., Moura Soeiro, T. de, Sobreira de Matos, F. J., & Gomez Bautista, D. C. (2020). Jeitinho brasileiro, corrupção e contabilidade. *Revista Evidenciação Contábil & Finanças*, 8(2).
- Nascimento, E. P. D. (2012). Trajetória da sustentabilidade: do ambiental ao social, do social ao econômico. *Estudos avançados*, 26, 51-64.
- Natura (2021). *Relatório Anual 2021*. Recuperado de <https://www.natura.com.br/relatorio-anual>
- Neves, J. L. (1996). Pesquisa qualitativa: características, usos e possibilidades. *Caderno de pesquisas em administração, São Paulo*, 1(3), 2-5.
- Ng, A. C., & Rezaee, Z. (2015). Business sustainability performance and cost of equity capital. *Journal of Corporate Finance*, 34, 128-149.
- North, D. C. (1981). *Structure and Change in Economic History*. W.W. Norton. Nueva York.
- North, D. C. (1989). A Transaction Cost Approach to the Historical Development of Politics

- and Economies. *Journal of Institutional and Theoretical Economics*, 145:661-668.
- North, D. (1990). *Institutions, Institutional Change and Economic Performance* (Political Economy of Institutions and Decisions). Cambridge: Cambridge University Press. doi:10.1017/CBO9780511808678
- North, D. (1991) Institutions. *Journal of Economic Perspectives*, 5(1), Winter, 97-112.
- Nunes, J. G., Teixeira, A. J., Nossa, V., & Galdi, F. C. (2010). Análise das variáveis que influenciam a adesão das empresas ao índice BM&F Bovespa de sustentabilidade empresarial. *Base Revista de Administração e Contabilidade da UNISINOS*, 7(4), 328-340.
- Nye, J. V. (1997). Thinking about the state: property rights, trade, and changing contractual arrangements in a world with coercion. *The frontiers of the new institutional economics*, 121-142.
- O'Donovan, G. (2002). Environmental disclosures in the annual report: extending the applicability and predictive power of legitimacy theory. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 15(3), 344-371.
- Ogden, S., & Watson, R. (1999). Corporate Performance and stakeholder Management: Balancing Shareholder and Customer Interests in the U.K. Privatized Water Industry. *The Academy of Management Journal*, 42(5), 526-538.
- Oliveira Claro, P. B., & Claro, D. P. (2014). Sustentabilidade estratégica: existe retorno no longo prazo? *Revista de Administração*, 49(2), 291-306.
- Oliveira, J. M. D., & Mott, L. (Org.) (2022). *Mortes violentas de LGBTQ+ no Brasil: Relatório 2021* (Relatórios do Grupo Gay da Bahia). Salvador, Brazil: Editora Grupo Gay da Bahia.
- Oliveira, M. C., De Luca, M. M. M., Ponte, V. M. R., & Pontes Junior, J. E. (2009). Divulgação de informações sociais por empresas brasileiras segundo os indicadores de responsabilidade social corporativa da ONU. *Revista Contabilidade & Finanças*, 20(51), 116-132.
- Oliver, C. (1991). Strategic responses to institutional processes. *Academy of management review*, 16(1), 145-179.
- Oliver, C. (1997). Sustainable competitive advantage: combining institutional and resource-based views. *Strategic management journal*, 18(9), 697-713.
- Olivieri, C. (2011). Os controles políticos sobre a burocracia. *Revista de Administração Pública*, 45, 1395-1424.
- Opp, S. M. (2017). The forgotten pillar: a definition for the measurement of social sustainability in American cities. *Local Environment*, 22(3), 286-305.

- Ordóñez-Ponce, E. (2021). The Role of Institutional Context for Sustainability Cross-Sector Partnerships. An Exploratory Analysis of European Cities. *Sustainability*, 13(17), 9497.
- Orr, R. J., & Scott, W. R. (2008). Institutional exceptions on global projects: A process model. *Journal of International Business Studies*, 39(4), 562-588.
- Ortas, E., Álvarez, I., Jaussaud, J., & Garayar, A. (2015). The impact of institutional and social context on corporate environmental, social and governance performance of companies committed to voluntary corporate social responsibility initiatives. *Journal of Cleaner Production*, 108, 673-684.
- Ostrom, E. (2009). A general framework for analyzing sustainability of social-ecological systems. *Science*, 325(5939), 419-422.
- Osuji, O. K., Ngwu, F. N., & Jamali, D. (2019). *Introduction to Corporate Social Responsibility in Developing and Emerging Markets: Institutions, Actors and Sustainable Development*. DOI:10.1017/9781108579360.003
- Oželienė, D. (2018). Model of Company's Social Sustainability. *Socialiniai tyrimai*, 41(2), 89-100.
- Palmer, D., Biggart, N., & Dick, B. (2013; 2008). Is the new institutionalism a theory. *The SAGE handbook of organizational institutionalism*, 739-768.
- Pardo, I. L. (2015). Sobre el desarrollo sostenible y la sostenibilidad: conceptualización y crítica. *Barataria. Revista Castellano-Manchega de Ciencias Sociales*, (20), 111-128.
- Park, S. R., & Jang, J. Y. (2021). The impact of ESG management on investment decision: Institutional investors' perceptions of country-specific ESG criteria. *International Journal of Financial Studies*, 9(3), 48.
- Parsons, T. (1960). Pattern variables revisited: A response to Robert Dubin. *American sociological review*, 467-483.
- Pereira, J. (2022). Reforma do Estado e controle da corrupção no Brasil. *RAM. Revista de Administração Mackenzie*, 4, 40-58.
- Pérez-Martínez, S. A., & Topa, G. (2018). Percepciones sobre la responsabilidad social corporativa de las empresas: relación con las actitudes y conductas de sus clientes. *Acción psicológica*, 15(1), 103-120.
- Peters, B. G. (1999). Institutional theory in political science. The new institutionalism. Continuum. Ed. London.
- Pinheiro, A. B., Oliveira, M. C., & Lozano, M. B. (2023). Os efeitos da cultura nacional na divulgação ambiental: Uma análise entre países. *Revista Contabilidade & Finanças*, 34.

- Pinheiro, F. M. G., Pinho, J. A. G. D., & Bruni, A. L. (2018). Accountability em parcerias público-privadas: espaços para avanços em unidades hospitalares sob gestão direta e em regime de parceria. *Organizações & Sociedade*, 25, 155-174.
- Pires, R. R. C. (2009). Estilos de implementação e resultados de políticas públicas: fiscais do trabalho e o cumprimento da lei trabalhista no Brasil. *Dados*, 52, 734-769.
- Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). (2022). *Perspectivas globais sobre a economia circular para o setor de energia elétrica: Avaliação do potencial de redução de emissões de gases de efeito estufa e representação do PIB no Brasil*. Recuperado de https://wedocs.unep.org/bitstream/handle/20.500.11822/38128/GEC_Electricity_Portuguese.pdf?sequence=2&isAllowed=y
- Queiroz, J. N. de, Silva, R. C. da, & Souza Francisco, J. R. de (2021). Ações adotadas pelas empresas da b3 alinhadas com os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS): uma análise dos relatórios de sustentabilidade. *Revista Mineira de Contabilidade*, 22(2), 37-50.
- Rahdari, A. H., & Rostamy, A. A. A. (2015). Designing a general set of sustainability indicators at the corporate level. *Journal of Cleaner Production*, 108, 757-771.
- Rainforest Action Network (2021). *Banking on climate change 2021*. Recuperado de <https://www.ran.org/>
- Rajesh, R., Rajeev, A., & Rajendran, C. (2022). Corporate social performances of firms in select developed economies: A comparative study. *Socio-Economic Planning Sciences*, 81, 101194.
- Reddy, K., & Sharma, U. (2014). Institutional antecedents of principle-based corporate governance practices: A case study of publicly listed companies in Fiji. *Journal of Accounting & Organizational Change*, 10(1), 49-82.
- Redecker, A. C., & Trindade, L. D. M. (2021). Práticas de ESG em sociedades anônimas de capital aberto: Um diálogo entre a função social instituída pela lei n 6.404/76 e a geração de valor. *Revista Jurídica Luso Brasileira*, 7(2), 59-125.
- Repsol (2021). *Informe de Gestión Integrado y Plan de Sostenibilidad 2021*. Recuperado de <https://www.repsol.com/es/sostenibilidad/estrategia-sostenibilidad/informes-indicadores-alianzas/informes-de-sostenibilidad/index.cshtml>
- Ribeiro, L. P., Silveira Zanin, H. da, Silva, I. P. da, & Dias, A. F. M. (2020). Políticas organizacionais de inclusão: práticas de respeito às minorias sexuais e de gênero. *Research, Society and Development*, 9(1), e176911894-e176911894.

- Rocca, R., Acerbi, F., Fumagalli, L., & Taisch, M. (2022). Sustainability paradigm in the cosmetics industry: State of the art. *Cleaner Waste Systems*, 3, 1-14.
- Rocha, A. D., & Ávila, H. D. A. (2015). Teoria institucional e modos de entrada de multinacionais de países emergentes. *Revista de Administração de Empresas*, 55, 246-257.
- Roland, G. (2004). Understanding institutional change: fast-moving and slow-moving institutions. *Studies in comparative international development*, 38(4), 109-131.
- Roy, A., & Mukherjee, P. (2022). Does National Culture Influence Corporate ESG Disclosures? Evidence from Cross-Country Study. *Vision*, 09722629221074914.
- Royston, C. O., Roy, S., & Kerstin, S. (Ed.). *The SAGE handbook of organizational institutionalism*. Los Angeles: SAGE.
- Roy, J. P., & Oliver, C. (2009). International joint venture partner selection: The role of the host-country legal environment. *Journal of International Business Studies*, 40(5), 779-801.
- Rutherford, M. (1994). *Institutions in Economics*. Cambridge University Press. Ed. Cambridge.
- Sáez, M. A. (2017). Cuatro décadas de modernización vs. reforma de la Administración pública en España. *Methaodos. revista de ciencias sociales*, 5(2).
- Sandoval Escobar, M. (2012). Comportamiento sustentable y educación ambiental: una visión desde las prácticas culturales. *Revista latinoamericana de Psicología*, 44(1), 181-196.
- Santos, A. C. D., Favato, K. J. & Neumann, M. (2021). Relato integrado e gestão de stakeholders: agenda de pesquisas. *Revista Contabilidade & Finanças*, 32, 429-443.
- Santos, F. P., Braga, L. A. M., & Mohamed, A. A. (2022). Análise do financiamento do BNDES no setor agropecuário brasileiro para o período de 2012 a 2015. *Revista de Gestão e Secretariado*, 13(3), 1142-1159.
- Santos, J. G. C. dos, Vasconcelos, A. C. de, De Luca, M. M. M., & Cunha, J. V. A. da (2019). Innovation and socio-environmental sustainability: a comparative study of Brazilian and European firms. *Revista de Administração da Universidade Federal de Santa Maria*, 12(5), 995-1012.
- Santander (2021). *Relatorio ESG 2021*. Recuperado de <https://www.santander.com/es/accionistas-e-inversores/informacion-economico-financiera/informe-anual>
- Santizo, C. (2007). El Neoinstitucionalismo y las interacciones sociales. *Gaceta Ide@s CONCYTEG*, 28, 53-56.
- Savage, G. T., Nix, T. W., Whithead, C. J., & Blair, J. D. (1991). Strategies for Assessing and Managing Organizational Stakeholders. *Academy of Management Executives*, 5(2) 61-75.

- Schadewitz, H., & Niskala, M. (2010). Communication via Responsibility Reporting and its Effect on Firm Value in Finland. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 17(2), 96-106.
- Schaltegger, S., Lüdeke-Freund, F., & Hansen, E. G. (2017). Business models for sustainability. *Organization & Environment*, 29(3), 264-289.
- Scherer, A. G., & Palazzo, G. (2011). The new political role of business in a globalized world: A review of a new perspective on CSR and its implications for the firm, governance, and democracy. *Journal of Management Studies*, 48(4), 899-931.
- Schleich, M. V. (2022). Quais são as políticas e práticas em recursos humanos mais utilizadas pelas empresas com melhores índices ESG no Brasil? *Revista de Administração de Empresas*, 62.
- Schilling-Vacaflor, A. (2021). Integrating human rights and the environment in supply chain regulations. *Sustainability*, 13(17), 9666.
- Schneider, M. (2002). A stakeholder Model of Organizational Leadership. *Organization Science*, 13(2), 209-220.
- Schumacher, K., Chenet, H., & Volz, U. (2020). Sustainable finance in Japan. *Journal of Sustainable Finance & Investment*, 10(2), 213-246.
- Sciarelli, M., Cosimato, S., Landi, G., & Iandolo, F. (2021). Socially responsible investment strategies for the transition towards sustainable development: The importance of integrating and communicating ESG. *The TQM Journal*.
- Scott, S., & Lane, V. (2000). A stakeholder Approach to Organizational Identity. *The Academy of Management Review*, 25(1), 43-62.
- Scott, W. R. (1995). *Institutions and organizations* (Vol. 2): Sage Thousand Oaks, CA.
- Scott, W. R., & Meyer, J. W. (1991). The Organization of Societal Sectors: Propositions and Early Evidence. In W.W. Powell, & P. DiMaggio (Eds.), *The New Institutionalism in Organizational Analysis*. University of Chicago Press.
- Scott, W. R. (2001). *Institutions and organizations: ideas and interests* [2. ed.]. Thousand Oaks, CA: SAGE Publications, Inc.
- Scott, W. R. (2005). Institutional theory: Contributing to a theoretical research program. *Great minds in management: The process of theory development*, 460-485.
- Scott, W. R. (2013). *Institutions and organizations: Ideas, interests, and identities*. Sage publications.

- Seele, P., & Gatti, L. (2017). Greenwashing revisited: In search of a typology and accusation-based definition incorporating legitimacy strategies. *Business Strategy and the Environment*, 26(2), 239-252.
- Segura, L. C., Maciel, V. F., Formigoni, H., Portillo, J. A., & de Sa, D. G. B. (2020). Does the institutional environment affect performance? evidences from different countries. In *Economic and Social Development (Book of Proceedings)*. 56th International Scientific Conference on Economic and Social Development (Vol. 2, No. 3, p. 422).
- Sharma, Z., & Song, L. (2018). Corporate social responsibility (CSR) practices by SIN firms: Evidence from CSR activity and disclosure. *Asian Review of Accounting*, 26(3), 359-372.
- Shnayder, L., van Rijnsoever, F. J., & Hekkert, M. P. (2016). Motivations for Corporate Social Responsibility in the packaged food industry: an institutional and stakeholder management perspective. *Journal of Cleaner Production*, 122, 212-227.
- Siano, A., Vollero, A., Conte, F., & Amabile, S. (2017). "More than words": Expanding the taxonomy of greenwashing after the Volkswagen scandal. *Journal of Business Research*, 71, 27-37.
- Siew, R. Y. J., Balatbat, M. C. A., & Carmichael, D. G. (2016). The impact of ESG disclosures and institutional ownership on market information asymmetry. Asia- Pacific. *Journal of Accounting & Economics*, 23(4), 432-448.
- Signori, S., San-Jose, L., Retolaza, J. L., & Rusconi, G. (2021). Stakeholder value creation: Comparing ESG and value added in European companies. *Sustainability*, 13(3), 1392.
- Silva, L. A., Jr., & Leão, M. B. C. (2018). O software Atlas. ti como recurso para a análise de conteúdo: analisando a robótica no Ensino de Ciências em teses brasileiras. *Ciência & Educação*, 24(3), 715-728.
- Silva, V. M., & Lucena, W. G. L. de (2019). Contabilidade ambiental: análise da participação no índice de sustentabilidade empresarial (ISE) e a rentabilidade das empresas listadas na [B] 3. *Revista Gestão & Tecnologia*, 19(2), 109-125.
- Singhapakdi, A., Vitell, S. J., & Leelakulthanit, O. (1994). A cross-cultural study of moral philosophies, ethical perceptions and judgements: a comparison of American and Thai marketers. *International Marketing Review*.
- Shadbolt, F. (2011). Closing the Gap between CER and Regulation. How Can Corporate Social Responsibility Fill the Gaps in Environmental Governance in Australia? *Certificate of Advanced Studies in Corporate Social Responsibility*.

- Soares, R. A., Pinheiro, A. B., de Abreu, M. C. S., & Marino, P. D. B. L. P. (2018). Efeito do sistema financeiro na evidenciação socioambiental de empresas em países emergentes e desenvolvidos. *Enfoque: Reflexão Contábil*, 37(2), 21-35.
- Souza, H. A., & Bernardo, M. H. (2019). Prevenção de adoecimento mental relacionado ao trabalho: a práxis de profissionais do Sistema Único de Saúde comprometidos com a saúde do trabalhador. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, 44.
- Streeck, W. (2012). As crises do capitalismo democrático. *Novos estudos CEBRAP*, 35-56.
- Streeck, W. (2019). *Tempo comprado: a crise adiada do capitalismo democrático*. Boitempo Editorial.
- Suzano (2021). *Relatório anual de sustentabilidade 2021*. Recuperado de <https://www.suzano.com.br/r2021/>
- Talalweh, M. (2011). *La transparencia y la información sobre responsabilidad social y medioambiental en las empresas del mundo islámico: la cultura como factor determinante* (Tesis, Universidad de Zaragoza).
- Talbot, D., & Boiral, O. (2015). Strategies for climate change and impression management: A case study among Canada's large industrial emitters. *Journal of Business Ethics*, 132(2), 329-346.
- Tamimi, N., & Sebastianelli, R. (2017). Transparency among S&P 500 companies: An analysis of ESG disclosure scores. *Management Decision*, 55(8), 1660-1680.
- Teece, D.J. (2010). *Business models, business strategy and innovation*. *Long Range Planning*, 43(2), 172-194.
- Telefónica (2021). *Informe de gestión y sostenibilidad 2021*. Recuperado de <https://www.telefonica.com/es/accionistas-inversores/informacion-financiera/informe-anual-integrado-de-gestion/>
- Tessmann, L. G. D. S. (2012). *Disclosure social um estudo comparativo entre empresas brasileiras e espanholas* (Dissertação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos).
- Thomson, I. (2015). But does sustainability need capitalism or an integrated report a commentary on The International Integrated Reporting Council: A story of failure by Flower, J. *Critical perspectives on accounting*, 27, 18-22.
- Tran, T. T. M. (2018). *Institutional environment, corporate governance and corporate social responsibility disclosure: a comparative study of Southeast Asian countries* (Doctoral tesis, University de Huddersfield).

- Trevino, L. J., Thomas, D. E., & Cullen, J. (2008). The three pillars of institutional theory and FDI in Latin America: An institutionalization process. *International Business Review*, 17(1), 118-133
- Turrent, G. D. C. B. (2014). Factores que inciden en una mayor transparencia de gobernanza corporativa en empresas cotizadas latinoamericanas. *Revista Mexicana de Economía y Finanzas. Nueva Época/Mexican Journal of Economics and Finance*, 9(2), 105-124.
- Veiga, J. E. D. (2014). O âmago da sustentabilidade. *Estudos avançados*, 28, 7-23.
- Vellani, C. L., & de Souza Ribeiro, M. (2009). Sustentabilidade e contabilidade. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 6(11), 187-206.
- Vivo (2021). *Relatório Integrado de Sustentabilidade 2021*. Recuperado de <https://ri.telefonica.com.br/pt/documentos/2606-2022-06-23-VIVO-relatorio-integrado-2021-AF6.pdf>
- Volonté, C. (2015). Culture and corporate governance: the influence of language and religion in Switzerland. *Management International Review*, 55(1), 77-118.
- Waddock, S., & Graves, S. (1997). The Corporate Social Performance Financial Performance. *Strategic Management Journal*, 18(4), 303-319.
- Wanderley, C. D. A. (2019). Um modelo processual de mudança na contabilidade gerencial baseado nas contribuições da teoria Institucional. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, 13(4), 390-409.
- Weaver, G. R., Trevino, L. K., & Cochran, P. L. (1999). Corporate ethics programs as control systems: Influences of executive commitment and environmental factors. *Academy of Management journal*, 42(1), 41-57.
- Welford, R. (2005). *Corporate social responsibility in Europe, North America and Asia*. *J. Corp. Citiz.* 17, 33e52.
- Weffort, E. F. J. (2005). *O Brasil e a harmonização contábil internacional: influências dos sistemas jurídico e educacional, da cultura e do mercado* (Tese de Doutorado). São Paulo: Atlas.
- Whitley, B. E. Jr., (1999). Right-wing authoritarianism, social dominance orientation, and prejudice. *Journal of personality and social psychology*, 77(1), 126.
- Wicks, D. (2001). Institutionalized mindsets of invulnerability: Differentiated institutional fields and the antecedents of organizational crisis. *Organization studies*, 22(4), 659-692.
- Williams, C. A., & Aguilera, R. V. (2008). Corporate Social Responsibility in a Comparative Perspective. In *The Oxford Handbook of Corporate Social Responsibility*.

- Williamson, O. E. (1985). The Economics Institutions of Capitalism: Firms, Markets, Relational Contracting. *American Political Science Review*, 80(4), 1424-1425.
- World Green Building Council (2020). *WorldGBC Annual Report 2019/20*. World Green Building Council: London.
- Xavier, L. N. (2017). Reinterpretação conceitual do desenvolvimento sustentável em face do planejamento urbano e da economia circular. *Revista de Direito Econômico e Socioambiental*, 8(1), 233-266. <https://doi.org/10.7213/rev.dir.econ.soc.v8i1.17691>
- Xiao, J. Z., Gao, S. S., Heravi, S., & Cheung, Y. C. (2005). The impact of social and economic development on corporate social and environmental disclosure in Hong Kong and the UK. *Advances in International Accounting*, 18, 219-243.
- Yamahaki, C., & Frynas, J. G. (2016). Institutional determinants of private shareholder engagement in Brazil and South Africa: The role of regulation. *Corporate Governance: An International Review*, 24(5), 509-527.
- Yang, Q., Du, Q., Razzaq, A., & Shang, Y. (2022). How volatility in green financing, clean energy, and green economic practices derive sustainable performance through ESG indicators? A sectoral study of G7 countries. *Resources Policy*, 75, 102526.
- Yao, Q., Liu, J., Sheng, S., & Fang, H. (2019). Does eco-innovation lift firm value? The contingent role of institutions in emerging markets. *Journal of Business & Industrial Marketing*.
- Yiu, D., & Makino, S. (2002). The choice between joint venture and wholly owned subsidiary: An institutional perspective. *Organization science*, 13(6), 667-683.
- Young, S., & Marais, M. (2012). A multi-level perspective of CSR reporting: The implications of national institutions and industry risk characteristics. *Corporate governance: an international review*, 20(5), 432-450.
- Young, S. L., & Makhija, M. V. (2014). Firms' corporate social responsibility behavior: An integration of institutional and profit maximization approaches. *Journal of International Business Studies*, 45(6), 670-698.
- Yu, E. P. Y., Guo, C. Q., & Luu, B. V. (2018). Environmental, social and governance transparency and firm value. *Business Strategy and the Environment*, 27(7), 987-1004.
- Yu, E. P. Y., & Van Luu, B. (2021). International variations in ESG disclosure—do cross-listed companies care more? *International Review of Financial Analysis*, 75, 101731.
- Zaro, E. S. (2019). *Custo de capital e divulgação voluntária do Relato Integrado: O papel dos fatores institucionais* (Tese de Doutorado) Universidade de São Paulo.

- Zeitz, G., Mittal, V., & McAulay, B. (1999). Distinguishing adoption and entrenchment of management practices: A framework for analysis. *Organization Studies*, 20(5), 741-776.
- Zeler, I., Oliveira, A., & Triano Morales, R. (2022). Responsabilidad Social Corporativa y crisis sanitaria de la Covid-19: la comunicación de las empresas energéticas españolas en Twitter. *Revista de Comunicación*, 21(1), 451-468.